



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX Nº 103, SEXTA-FEIRA, 5 DE JULHO DE 2024



BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

- 1º - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2º - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3º - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4º - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodases

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos
de Plenários



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 95^a SESSÃO, DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA, EM 4 DE JULHO DE 2024

1.1 – ABERTURA	9
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Oradores	
Senador Paulo Paim – Registro da participação de S. Exa. na 2 ^a reunião do Conselho da Federação, no Palácio do Planalto, onde foram abordadas políticas relevantes para as unidades federativas, com destaque para a renegociação da dívida dos estados, a Política Nacional de Cuidados e a recuperação do Estado do Rio Grande do Sul. Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Jurandir Teixeira Leite, destacado sindicalista gaúcho. Elogios à realização de nova edição do Programa Jovem Senador, que possibilita aos estudantes do ensino médio o contato com a prática parlamentar.	9
Senador Flávio Arns – Relato da realização de audiência pública sobre o Parecer nº 50 do Conselho Nacional de Educação. Satisfação com a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 262/2019, de autoria de S. Exa., que habilita as sociedades cooperativas a receberem recursos de fundos regionais de desenvolvimento. Apresentação do Projeto de Lei nº 2641/2024, que dispõe sobre o salário-maternidade das empregadas das microempresas e empresas de pequeno porte e do microempreendedor individual.	13
Senador Eduardo Girão – Preocupação com o conteúdo do Projeto de Lei nº 2338/2023, que dispõe sobre o uso da Inteligência Artificial. Manifestação contrária à PEC nº 26/2022, que altera o art. 96 da Constituição Federal, para dispor sobre a eleição dos órgãos diretivos de Tribunais de Justiça. Indignação com os supostos abusos cometidos pelo STF, com destaque para a recente decisão que presume como usuário aquele que adquirir, guardar, depositar ou transportar até 40 gramas de cannabis sativa ou seis plantas fêmeas.	16
Senador Rodrigo Cunha – Apelo em favor da aprovação, no âmbito da CAE, do Projeto de Lei nº 6064/2023, relatado por S. Exa, que dispõe sobre o direito à indenização por dano moral e à concessão de pensão especial à pessoa com deficiência permanente decorrente de síndrome congênita associada à infecção pelo vírus Zika.	20
Senadora Janaína Farias – Satisfação com os avanços nas políticas públicas adotadas pelo Governo Federal na área da educação, destacando a atuação do Presidente Lula e do Ministro da Educação, Sr. Camilo Santana.	23



Senador Cleitinho – Críticas aos supostos privilégios dos membros dos três Poderes e comentários sobre as recentes declarações do Ministro do STF, Gilmar Mendes, indicando o provável desconhecimento de V. Exa. acerca da realidade da população quanto à desigualdade social, acesso à saúde, violência urbana, dentre outros. 26

Senador André Amaral – Voto de pesar pelo falecimento do Sr. Sebastião Di Lorenzo Serpa, ex-Vice-Prefeito do Município de São Benedito do Rio Preto-MA, e do Sr. Ubirajara Bessa, ex-Prefeito do Município de Mataraca-PB. 31

1.2.2 – Convocação de Sessões

Convocação de sessão especial para 4 de julho, às 14 horas, destinada a celebrar os 200 anos da imigração alemã para o Brasil. 32

Convocação de sessão não deliberativa para 5 de julho, às 10 horas. 32

Convocação de sessão especial para 5 de julho, às 14 horas e 30 minutos, destinada a comemorar o Dia do Quadrilheiro Junino. 32

1.3 – ENCERRAMENTO 32

1.4 – REGISTRO DE COMPARECIMENTO 33

2 – ATA DA 96^a SESSÃO, ESPECIAL, EM 4 DE JULHO DE 2024

2.1 – ABERTURA 35

2.2 – FINALIDADE DA SESSÃO

Destinada a celebrar os 200 anos da imigração alemã para o Brasil, nos termos do Requerimento nº 115/2024, do Senador Flávio Arns e outros Senadores. 35

2.2.1 – Execução do Hino Nacional Brasileiro 36

2.2.2 – Discurso da Presidência (Senador Flávio Arns) 36

2.2.3 – Exibição de vídeo institucional da Embaixada da Alemanha no Brasil 37

2.2.4 – Oradores

Senadora Ivete da Silveira 37

Sr. Arno Wehling, historiador e membro da Academia Brasileira de Letras 39

Sr. Márcio Schiefler Fontes, Juiz de Direito em Santa Catarina e ex-Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça 41

Sr. Rui Vicente Oppermann, Diretor de Relações Internacionais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) 46

Sra. Gisela Spindler, Presidente da Associação Brasileira de Associações de Professores de Alemão (BraDLV) 48

Senador Sergio Moro 50

Sra. Deise Perfeito, Diretora do Colégio Estadual Professora Eliane Martins Dantas - Brasil-Alemanha, na cidade do Rio de Janeiro 51



Sr. Paulo Soethe, Professor da Universidade Federal do Paraná (UFPR) e da Universidade Federal Fluminense (UFF)	52
Sra. Bettina Cadenbach, Embaixadora da Alemanha em Brasília	55
2.2.5 – Exibição de vídeo com a apresentação do Coral Santa Cecília	57
2.3 – ENCERRAMENTO	57

PARTE II

3 – MATERIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

3.1 – EXPEDIENTE

3.1.1 – Abertura de Prazos

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 1353/2024 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 119/2024-CMA)	59
--	----

Abertura do prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso para que o Projeto de Lei nº 5482/2020 seja apreciado pelo Plenário (Ofício nº 118/2024-CMA)	61
--	----

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 2248/2022.	63
--	----

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 3038/2021.	64
--	----

3.1.2 – Comunicações

Da Liderança do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, de substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos (Ofício nº 49/2024).	66
---	----

Da Comissão de Educação e Cultura, referente à instalação da Subcomissão Permanente para acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, e de eleição da Senadora Janaína Farias como Presidente (Ofício nº 270/2024).	67
---	----

3.1.3 – Conclusão da instrução de matéria

Conclusão da instrução dos Projetos de Decreto Legislativo nºs 1117/2021; 385 e 464/2022; 84 e 167/2023.	69
---	----

3.1.4 – Despacho

Despacho sobre a tramitação conjunta dos Projetos de Lei nºs 5064/2023; 1068 e 2706/2024.	71
--	----

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Defesa da Democracia, aos Projetos de Lei nºs 5064/2023; 1068 e 2706/2024.

71

3.1.5 – Inclusão em Ordem do Dia



Inclusão em Ordem do Dia, oportunamente, do Requerimento nº 15/2024-CCJ. 73

3.1.6 – Pareceres aprovados em Comissão

Nº 2/2024-CTFC, sobre o Projeto de Lei nº 1769/2019 75

Conclusão da instrução do Projeto de Lei nº 1769/2019. 85

Nº 3/2024-CTFC, sobre o Projeto de Lei nº 2725/2022 86

Nº 4/2024-CTFC, sobre o Projeto de Lei nº 4089/2023 93

Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei nº 4089/2023. 100

3.1.7 – Prejudicialidade

Prejudicialidade do Requerimento nº 55/2024-CE. 102

3.1.8 – Projetos de Lei

Nº 2729/2024, do Senador Carlos Viana, que *confere o título de Capital Nacional das Malhas ao Município de Jacutinga, no Estado de Minas Gerais.* 104

Nº 2730/2024, do Senador Carlos Viana, que *cria a Rota Turística “Caminho do Imigrante Italiano em Minas Gerais”, no Estado de Minas Gerais.* 108

Nº 2734/2024, do Senador Randolfe Rodrigues, que *altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para aumentar a pena de multa e instituir causas de aumento de pena nos crimes contra o Estado Democrático de Direito, instituir o crime de incitação à abolição violenta do Estado Democrático de Direito ou ao golpe de Estado, o crime de financiamento ou custeio do crime de abolição violenta do Estado Democrático de Direito ou de golpe de Estado e o crime de tentativa de impedimento do livre exercício das funções de autoridades constitucionais e estabelecer efeitos da condenação relativa aos crimes contra o Estado Democrático de Direito.* 111

Nº 2735/2024, do Senador Jorge Seif, que *altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 (Lei de Incentivo ao Esporte), para permitir que as pessoas jurídicas de direito privado com fins econômicos atuem como proponentes de projetos esportivos.* 119

Nº 2739/2024, do Senador Alessandro Vieira, que *dispõe sobre a sanção administrativa para o mau uso de sistemas de alerta para desastres e dá outras providências.* 124

Nº 2743/2024, do Senador Ciro Nogueira, que *institui o Estatuto da Vítima.* 129

3.1.9 – Propostas de Emenda à Constituição

Nº 25/2024, primeiro signatário o Senador Zequinha Marinho, que *torna impositiva a execução das emendas apresentadas pelas comissões permanentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional.* 149



Nº 26/2024, primeiro signatário o Senador Ireneu Orth, que *acrescenta o art. 40-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, para criar a Zona Franca do Rio Grande do Sul.* [155](#)

3.1.10 – Requerimentos

Nº 502/2024, do Senador Zequinha Marinho, requer a retirada definitiva do Requerimento nº 125/2024. [163](#)

Nº 503/2024, do Senador Zequinha Marinho, requer a retirada definitiva do Requerimento nº 82/2023. [165](#)

Nº 504/2024, do Senador Zequinha Marinho, requer a retirada definitiva do Requerimento nº 72/2023. [167](#)

Deferimento dos Requerimentos nos 502, 503 e 504/2024. [169](#)

Nº 505/2024, do Senador Zequinha Marinho, requer a retirada definitiva do Projeto de Resolução do Senado nº 13/2022. [170](#)

Nº 506/2024, de Líderes, requer realização de Sessão de Debates Temáticos destinada a discutir os cursos de estética na modalidade on-line. [173](#)

3.1.11 – Término de Prazos

Término do prazo, em 3 de julho, sem interposição de recurso para apreciação, pelo Plenário, dos Projetos de Lei nos 768 e 3324/2019; 2631/2022; 1354, 3183 e 6154/2023; 710 e 1762/2024. [179](#)

Término do prazo, em 3 de julho, sem apresentação de emendas, perante a Mesa, ao Projeto de Lei Complementar nº 202/2021. [180](#)

PARTE III

4 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL	181
5 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA	184
6 – LIDERANÇAS	185
7 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS	187
8 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO	196
9 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES	199
10 – CONSELHOS E ÓRGÃOS	243



**Ata da 95^a Sessão, Deliberativa Extraordinária,
em 4 de julho de 2024**

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência dos Srs. Rodrigo Cunha, Eduardo Girão, André Amaral e Cleitinho.

(Inicia-se a sessão às 11 horas e encerra-se às 12 horas e 45 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL. Fala da Presidência.) – Bom dia a todos aqui presentes nesta sessão deliberativa extraordinária.

Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa ou por intermédio dos totens que estão disponibilizados pela Casa.

A presente sessão deliberativa extraordinária é destinada à apreciação das seguintes matérias, que já estão disponibilizadas em avulsos eletrônicos e na Ordem do Dia eletrônica de hoje:

- Projeto de Lei nº 4.189, de 2019, de autoria do Deputado Capitão Alberto Neto; e
- Projeto de Resolução nº 62, de 2023, de autoria da Senadora Damares Alves.

Passamos aos oradores que estão inscritos e que terão o prazo de dez minutos para fazer uso da palavra na tribuna.

Por ordem de inscrição, convido o Senador Paulo Paim, sempre presente e atuante em diversos temas e que faz com que o Brasil também se conecte com as boas causas que ele defende.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.)

– Presidente Rodrigo Cunha, é sempre uma satisfação.

Eu vou falar um pouco do Jovem Senador, o programa de que eu tive a alegria de ser um dos autores do projeto na época – um dos, porque ninguém faz nada sozinho, não é? – e que vai retomar. Mas me lembro de V. Exa., porque é um dos mais jovens Senadores. Que seu exemplo seja seguido por outros jovens no país!

Presidente Rodrigo Cunha, Senador Girão, eu queria falar, num primeiro momento, se V. Exa. me permitir, sobre uma reunião de que participei ontem do Conselho da Federação, no Palácio do Planalto. No dia de ontem, participei, no Palácio do Planalto, da 2ª Reunião do Conselho da Federação, junto com o Presidente Lula, o Vice Geraldo Alckmin, ministros, Governadores, Senadores, Deputados e Prefeitos. O objetivo é a promoção da cooperação federativa na gestão de políticas públicas.

Foram cinco os pontos tratados. Todos têm a ver conosco aqui no Senado, com a própria realidade do meu Estado e o meu mandato. Primeiro, renegociação da dívida dos Estados; eu apresentei, em 2014, um projeto nesse sentido. Programa Dinheiro Direto na Escola; na situação em que se encontra o Rio Grande hoje, com inúmeras escolas destruídas pela chuva, pela força das águas, também tem muito a ver. Pacto pelo federalismo climático, ou seja, pacto pela defesa do meio ambiente; tudo a ver também, porque presido a Comissão, aqui no Senado, por indicação do Rodrigo Pacheco, que trata da questão da força das águas devido às enchentes que – eu diria – atacaram 90% da cidade do Rio Grande do Sul. Pacto pela adesão ao sistema nacional de promoção da igualdade racial; tema também, Senador Girão – V. Exa. também sabe –, que eu trato diariamente, quase, aqui no Senado. Política Nacional de Cuidados; também é um tema sobre o qual eu tenho me debruçado, inclusive já sou o Relator, aqui, do projeto que trata dessa área do tema, de autoria dos Senadores Mara Gabrilli, Flávio Arns e Eduardo Gomes, é o PL 2.797, de 2022, que está sob a minha relatoria.

Vamos relatar, no Senado, provavelmente, o projeto de lei apresentado pelo Governo Federal, que trata da Política Nacional de Cuidados. É um tema que interessa a todos nós e naturalmente a iniciativa do Governo se soma à iniciativa de mais três Parlamentares na Casa. O objetivo é garantir o direito tanto das pessoas que necessitam de cuidado quanto das que cuidam, com especial atenção à desigualdade de gênero, raça, etnias e territórios. Além disso, o projeto visa a promover as mudanças necessárias para uma divisão mais igualitária do trabalho de cuidado dentro das famílias e entre a comunidade, o Estado e o



setor privado.

Sobre a dívida dos estados com a União, a situação do Rio Grande do Sul precisa ser tratada à parte, pois é um caso gravíssimo. Atualmente, ela ultrapassa a R\$100 bilhões. O Presidente Lula, quando falou da dívida, disse que teremos que ter um olhar especial, diferenciado para o estado de calamidade pública, devido à tragédia climática no Rio Grande do Sul. Lembramos que o Rio Grande do Sul não possui incentivos diferenciados, como outros estados, tais como *royalties*, zona franca e fundo constitucional. O Presidente Lula foi muito enfático quando disse que o nosso estado terá um tratamento adequado, mediante essa realidade.

Conforme as medidas anunciadas ontem, na segunda reunião do Conselho da Federação, em 15 de maio, o Senado aprovou um projeto do Governo suspendendo o pagamento, por três anos, das dívidas dos estados em calamidade pública, o que beneficiou o Rio Grande para atender os milhares e milhares de desamparados. Eu fui o Relator desse projeto, foi votado por unanimidade. Vale destacar que, há dez anos, apresentamos o Projeto de Lei 148, de 2014, que resolve de uma vez por todas a questão da dívida do Rio Grande do Sul. Foi uma parceria que fizemos, então, com os Senadores Ana Amélia e Lasier Martins, porque os dois assinaram junto comigo esse projeto.

A ideia original dessa proposta me foi apresentada pelo Constituinte Hermes Zanetti. Pelo projeto, as dívidas seriam atualizadas pela inflação, excluindo juros sobre juros e aplicando a atualização pelo IPCA. O Senador Kajuru deve ser o Relator dessa matéria. A dívida gaúcha teve início lá nos anos 90, quando o débito somava R\$7,7 bilhões e hoje é mais de R\$7 bilhões. Sr. Presidente, Senador Flávio Arns, no Plenário, falava aqui do projeto de cuidados e listei a importância do projeto que está comigo para relatar e de um outro do Governo que vem somar na mesma linha, mas quero só destacar aqui, Presidente, com a rapidez adequada e dentro do meu tempo, que nós estamos com nove anos do Estatuto da Pessoa com Deficiência. O Senador Flávio Arns foi um dos Relatores. No dia 6 de julho, sábado próximo, o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 2015, completa nove anos de existência.

Primeiramente, lembro um depoimento pessoal do Luciano Ambrosio, meu assessor, que está comigo há algumas décadas, que tem deficiência visual, uma história de vida, história real, de barreiras cotidianas e soluções únicas. Diz ele:

Nasci em Lajinha, Minas Gerais, uma pequena cidade. Por lá vivi até os 12 anos de idade, quando mudei para Vitória, no Espírito Santo.

Meus olhos nunca enxergaram [...], mas, durante a minha infância e adolescência, tinha até uma visão [...] [pálida, mas importante].

Na escola, sempre precisei sentar nas primeiras carteiras para enxergar [...] [o possível]. A leitura e a escrita sempre foram realizadas com a cabeça mais próxima ao livro [quase colada ao livro]. Apesar das dificuldades, conseguia andar de bicicleta, jogar futebol, interagir nas brincadeiras. Os anos finais do ensino médio, entretanto, foram bastante difíceis... Eu já não enxergava o conteúdo do quadro, mesmo sentado [...] [bem na frente]. A essa altura, não tinha matéria copiada completamente em meu caderno; a dificuldade visual se agrava a cada dia.

Aos 21 anos de idade, fui morar com minha família em Alto Paraíso de Goiás, na zona rural do município, onde fiz de tudo, apesar de a perda da visão aumentar a cada dia. Dei aula [...] [até], trabalhei na terra, escrevi meus primeiros poemas. Parei de tentar ler com os olhos aos 24 anos [...] e também comecei a usar bengala.

Perdi a visão devido a uma doença hereditária chamada retinose pigmentar. Daí para frente, comecei a tropeçar com frequência, já não atravessava a rua [...]. Mas senti falta mesmo foi da leitura. Os livros em Braille eram raros, audiolivros também, e os livros digitais sequer existiam.



Em 2001, aos 32 anos, vim para Brasília [...].

E começou a trabalhar, então, no gabinete comigo.

A história dele é uma história bonita. Esse é um breve relato. E quero mais é lembrar da importância desse Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Eu falo que apresentei o primeiro projeto original...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... mas, se não fossem Flávio Arns, Mara Gabrilli e Romário, não seria a realidade. É ou não é, Flávio? Estou apenas contando a realidade. O papel dos três na construção final da redação é que tornou o Estatuto da Pessoa com Deficiência realidade.

Por fim, Presidente, permita só que eu encaminhe para ficar nos *Anais* da Casa o voto de pesar que deixo pelo falecimento de um grande amigo meu, sindicalista, comprometido, um homem que se dedicou à vida sindical, Jurandir Teixeira Leite, ocorrido no dia 21 de junho, em Porto Alegre. Fica aqui a apresentação de condolências à sua esposa, Maristela Avila Leite, e aos seus filhos, Rafael Avila Leite e Ricardo Avila Leite. Registraramos o nosso abraço fraterno à família, amigos, companheiros de grande jornada.

Jurandir trabalhou por muitos anos na antiga CRT (Companhia Riograndense de Telecomunicações).

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Além disso, atuou com dedicação no Sinttel, sindicato dos telefônicos do Rio Grande do Sul, deixando assim seu nome gravado no sindicalismo do Rio Grande do Sul. Foi um líder na fundação da central estadual de trabalhadores; era uma única central – eu, na época, fui indicado para presidir – que coordenava todo o movimento sindical gaúcho. Nota da entidade diz: “Sua história como telefônico se confunde com a história do próprio sindicato e, não por acaso, sua contribuição foi de fundamental importância para a construção do sindicato e as lutas da categoria [...]”. Seu nome fica marcado e gravado para sempre nessa história.

Aposentado da CRT, Jurandir, desde que entrou na companhia, participou sempre das organizações dos trabalhadores. Na década de 80, começou com outros companheiros a construir o sindicato combativo de luta da categoria.

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Ainda segundo o Sintell do Rio Grande do Sul (*Fora do microfone.*) de sua iniciativa saiu a criação do grupo Movimento de Ação Sindical, que, em 1984, disputou a direção do sindicato; ganhou as eleições. A luta da categoria avançou. Menos de um ano depois, em 1985, Jurandir já liderava a primeira paralisação sindicalista do estado pela reposição na CRT de 30%. As difíceis lutas contra a privatização da CRT contaram sempre com a liderança dele. Nos anos 90, quando o país estava em ebulição e os processos avançavam na linha da privatização, ele sempre se dedicou por aquilo que acreditava, com posições muito firmes e claras.

Enfim, esse foi Jurandir, presente agora e sempre. Eu tinha que fazer essa homenagem, um grande companheiro esteve conosco, e eu jamais vou esquecê-lo.

Por fim, Presidente, permita-me ainda...



(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... quando eu iniciei e falei de V. Exa. como um jovem Senador, me permita que eu registre, são só breves palavras.

Tive a honra de ser um dos autores do programa Jovem Senador e Senadora há 14 anos. De 5 a 9 de agosto, estarão aqui os 27 Jovens Senadores que disputaram, em todo o país, essa oportunidade. Ficarão conosco uma semana. Mais de 2 mil estudantes do ensino médio e das escolas públicas gratuitas já vivenciaram essa prática parlamentar. O programa é um sucesso.

Eu aqui deixo o meu carinho e o meu respeito a toda a direção, servidores que coordenam – eles é que coordenam esse evento. Nós, Senadores, fizemos o rodízio de dois em dois anos, e depois vem um outro que assume esse lugar.

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Destaco aqui, se me permitir ainda nesse um minuto, diante da tragédia que assola o Rio Grande do Sul, foi uma grande vitória contar com a participação da estudante gaúcha Andriely Camargo de Oliveira – virão 27 para cá, não é? –, que foi uma daquelas que disputou, via redação, com 8 milhões de estudantes do ensino médio em todo o país. Ela é estudante da Escola Estadual do Ensino Médio Castelo Branco, do Salto do Jacuí, e foi orientada – para valorizar, quero destacar – pela Profa. Giseli da Rocha. O programa Jovem Senador se aliou à Secretaria de Educação do estado para assegurar a participação dos alunos de escolas públicas estaduais.

Então, ficam aqui meus cumprimentos a mais esse momento em que nós aqui estaremos juntos. E, quem sabe, no futuro, Presidente – aí eu termino –, nós possamos ter...

(*Interrupção do som.*)

(*Soa a campainha.*)

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – ... não somente (*Fora do microfone.*) 27. Eu estou plantando essa ideia, mas sei que as coisas têm que ser devagar e sempre, e não do dia para a noite, para que um dia a gente tenha três Senadores Jovens por estado; e tenha 81 Senadores aqui, jovens, a participar desse debate, dessa bela experiência, para que a gente possa ver mais jovens como o senhor.

E me permita, porque eu lhe falei no particular, vou fazê-lo aqui da tribuna: é bom a gente ver um jovem Senador com o conteúdo, Senador Rodrigo Cunha, que V. Exa. tem. Podemos até divergir, mas V. Exa. é daqueles Senadores que fazem o bom debate, no campo das ideias, e defendem com convicção o que acreditam. Eu, com uma idade quase que o dobro da sua, procuro, pelo menos, ter posições claras e verdadeiras naquilo em que eu acredito.

E é este o meu sonho, que um dia a gente tenha aqui, quem sabe, 81 jovens Senadores, homens e mulheres, negros, brancos, índios, enfim, de todos os segmentos, representados aqui no Plenário do Senado.

Aqui eu encerro, agradecendo já a tolerância de V. Exa., querido jovem Senador Rodrigo Cunha.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Senador Paulo Paim, gostaria até de pegar essa sua última fala sobre os Jovens Senadores para trazer uma experiência que eu tive enquanto Deputado Estadual em Alagoas. Eu criei um programa que se chamava Deputado por Um Dia, e todas as semanas eu abria o espaço para aquele que tivesse interesse me acompanhasse, desde às 7h de manhã, porque eu tinha um programa na televisão, então ia comigo até o programa de televisão a que eu ia; em sequência, conhecia os bastidores e acompanhava a sessão à tarde.



Esse programa teve um grande sucesso, inclusive começou selecionando uma pessoa e foi finalizado depois de três anos recebendo caravanas...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Muito bem.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – ... caravanas de 27 Deputados, que era a quantidade que se tinha.

Então, V. Exa. aqui já traz um argumento extremamente importante. São três Senadores por estado, por que não três Jovens Senadores também por estado? Então, sempre inovando; é uma ação pioneira que V. Exa. trouxe aqui para o Senado e isso aproxima esta Casa, que muitas vezes se distancia da realidade, da população.

E, trazendo esse exemplo de Alagoas, eu quero mencionar que 80%, ou mais de 80%, daqueles que frequentaram aquele projeto não sabiam exatamente o que um Deputado fazia, não sabiam como funcionava uma Comissão, não sabiam o trâmite de uma legislação, e passam a ser multiplicadores. Então, eu imagino a potência que é um projeto que já é sucesso aqui no Senado – repito –, graças ao empenho de V. Exa. lá atrás; a repercussão que traz para a escola quando ele retorna, para a vizinhança para onde ele retorna, para os familiares; ou seja, é um efeito multiplicador.

Está de parabéns!

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Permita-me só dizer – não precisa nem botar o som – que muitos já (*Fora do microfone.*) são Vereadores.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Olha só que coisa boa. Então, está de parabéns, como está de parabéns por trazer aqui a memória da criação de uma lei que não ficou apenas no papel, que é o Estatuto da Pessoa com Deficiência. E eu posso – pelo menos na minha expectativa, na minha experiência do dia a dia – dizer que hoje não faltam leis para as pessoas com deficiência, o que falta é elas serem aplicadas e fiscalizadas. E muito se dá através de um trabalho também de V. Exa., do Senador Flávio Arns, do Senador Romário, da Senadora Mara Gabrilli, que contribuíram e deixaram já um legado em vida – isso são poucas pessoas que conseguem.

Então, parabéns e uma boa tarde.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS) – Boa tarde, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Inclusive, quero deixar registrado aqui que a Mesa defere o voto de pesar de V. Exa., e ele irá ser encaminhado para publicação já em seguida.

E, dando sequência, temos inscrito, na lista de oradores, no Expediente, pela ordem do dia, o Senador Flávio Arns, que tem uma precedência referente ao Senador Eduardo Girão, porque o Senador Eduardo Girão está se utilizando do art. 17.

Então, Senador Flávio Arns, com a palavra.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Para discursar.) – Agradeço a V. Exa.

Quero cumprimentar aqui o amigo Senador, Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa e Presidente também da Comissão Especial do Senado que está atendendo ao Estado do Rio Grande do Sul. Inclusive, na terça-feira, na Comissão de Educação e Cultura, fez um relato detalhado dos trabalhos, dos encaminhamentos, como o fez da tribuna hoje também. E é uma honra – não é? – a gente... S. Exa. é autor do Estatuto da Pessoa com Deficiência, mas não só da pessoa com deficiência, do Estatuto da Pessoa Idosa também e tantas outras iniciativas.

Então, para o Estado do Rio Grande do Sul eu quero dizer que é uma honra o estado ter a representação, no Senado, também pelo Senador Paulo Paim, que é uma referência no Brasil nessa área de



direitos humanos e na da pessoa com deficiência também. E, como V. Exa. colocou, Senador Rodrigo Cunha, o Senado, de uma maneira geral, está muito solidário com a pessoa com deficiência. Então, todo debate, toda discussão...

Fizemos uma audiência pública, ainda na semana passada, sobre o Parecer 50 do Conselho Nacional de Educação, que aborda alternativas, orientações para o atendimento educacional da pessoa com o transtorno do espectro autista, e quero enaltecer também o Conselho Nacional de Educação, na pessoa do seu Presidente, o Dr. Luiz Curi, e também na da Relatora, da Suely Menezes, que reuniu muitos setores, não todos, porque é impossível reunir todos, mas muitos setores da sociedade, pais, famílias, profissionais, para debater o Parecer 50, que está sendo aprimorado, obviamente.

Tudo que a gente faz é num determinado momento e, depois, com o debate, a discussão, a prática, a gente vai também sempre procurando melhorar.

Rapidamente, eu gostaria de destacar dois aspectos.

Ontem, aprovamos uma lei que eu considero, assim, muito importante, uma lei complementar, que é a Lei Complementar 262, de 2019, que é de nossa autoria inclusive. Foi aprovada por unanimidade aqui no Plenário do Senado Federal, para que as cooperativas possam ter acesso aos fundos regionais de desenvolvimento, ao financiamento. Isso é muito importante. O papel das cooperativas, no Brasil, é essencial.

Nós não temos o fundo de desenvolvimento regional no Sul, mas as cooperativas unem os pequenos agricultores, as famílias, fazem assistência técnica, ajudam, colaboram e se reúnem frente aos desafios... Para a organização da sociedade, as cooperativas são essenciais. Quer dizer, as cooperativas, estarmos juntos, enfrentando os desafios. No Paraná, são referências, seja no crédito, seja na agricultura, seja na educação, em todas as áreas, em uma infinidade de áreas.

Eu, às vezes, penso que até o Brasil deveria ser uma grande cooperativa, porque o povo se uniria, discutiria: "Ah, temos resultado positivo". Resultado positivo é discutido em assembleia geral, com distribuição de lucros para as cooperativas. Enfim, agora, por essa lei aprovada ontem no Senado, que vai para a Câmara dos Deputados, as cooperativas passam a ter essa possibilidade a mais, que significa possibilidade de empréstimos, de financiamentos, de benefícios fiscais... E merecem! Eu acho realmente que esse é um caminho essencial para o desenvolvimento do regional e nacional também. Nesse sentido, a gente quer parabenizar, pois as empresas tinham acesso já há muito tempo e as cooperativas não. Então é algo justo, importante, que passou pelas Comissões, pelo Plenário, com apoio de todas as pessoas.

Quero parabenizar com isso as cooperativas do Paraná, do Rio Grande do Sul, que é um estado próspero, pujante e que passou por tantas dificuldades, mas que tenho certeza de que, em breve, estará também aí, com a força do povo gaúcho, tocando a vida em frente.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para apartear.) – Se V. Exa. permitir, eu tenho o maior orgulho de dizer que, nesse projeto de sua autoria, eu fui Relator. E ele foi aprovado por unanimidade pela grandeza do seu projeto – e o Relator até se avalia quando o projeto de fato é muito, muito bom. E, por isso, meus cumprimentos a V. Exa.

E, no aparte, quero também cumprimentar V. Exa., porque V. Exa. está preparando uma audiência pública sobre a questão dos abusos dos planos de saúde. Parabéns pela iniciativa! O Senador Romário também comentou, na tribuna ontem, sobre aquilo que é chamado de rol taxativo. E V. Exa. providenciou uma audiência pública. É um absurdo o que os planos de saúde estão fazendo, inclusive excluindo pessoas... Eu tive o depoimento aqui de um senhor, que, inclusive, é empresário, autista, com dois filhos autistas: simplesmente excluíram. Ele entrou na Justiça e ganhou. Tiveram que nos engolir, no bom sentido. Eu sei que essa é uma bandeira de V. Exa. e também do Romário. Quero dar esse cumprimento. Estarei na audiência pública lá, sentado na cadeirinha lá, ouvindo os debatedores e ajudando no que for possível V.



Exa.

É só isso.

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, Senador Paulo Paim. De fato, é um absurdo o que está acontecendo.

E recebemos, nestes dois últimos dias, dezenas de... Agora, apesar da decisão judicial liminar que impede que haja essa ruptura unilateral! Imagine você sendo atendido neste mês, e a pessoa dizer: “Olhe, a partir de 1º de agosto, o seu atendimento acabou”. Não tem portabilidade, não tem possibilidade... São planos coletivos por adesão, mas, dentro de certos planos de saúde, recebemos a denúncia de que até nos planos individuais estão tendo problemas. A pessoa com autismo, por exemplo, ou a pessoa idosa, naturalmente, vai precisar de mais apoio. E nós estamos falando só da parcela da população que tem plano de saúde, porque a grande maioria das pessoas não tem plano de saúde, não consegue pagar e não tem o atendimento também.

Então, são coisas absurdas que acontecem, mas a ANS (Agência Nacional de Saúde Suplementar) tem que também cuidar desse assunto, apesar de serem planos coletivos de saúde. É o que a gente está requerendo também, e já apresentamos projeto de lei até nesse sentido.

A outra coisa que eu queria enfatizar, além do fato de as cooperativas terem acesso aos recursos dos fundos regionais de desenvolvimento, é que apresentamos, Senador Paulo Paim, ontem também, um projeto de lei direcionado para o microempreendedor individual, o microempresário e o empresário de pequeno porte, que é a questão do auxílio-maternidade. Fizemos muitas reuniões com esse setor, e eles disseram: “A gente tem muita dificuldade de fazer a compensação previdenciária do auxílio-maternidade”. É possível, eles têm que pagar, mas, como têm poucos empregados, até compensar o valor todo, vão-se bons meses para haver essa compensação. E isso causa problemas de fluxo de caixa, dos poucos recursos disponíveis.

Então, o projeto de lei é muito simples. Que hoje, com computadores, informática, tudo à disposição, continue sendo assim de acordo com a regulamentação, mas que possa...

(*Soa a campainha.*)

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – ... ser abatido dos tributos federais devidos – não só da previdência, mas dos tributos de uma maneira geral –, e fazer essa compensação, que é permitida, só que, às vezes, tendo três, quatro empregados, você tem o auxílio-maternidade, que seria, se fosse só na previdência, compensado em um ano, e você pode compensar em menos tempo e não causar problemas.

Isso, inclusive, eu quero, através deste pronunciamento, dizer que é importante para as mulheres, porque muitos acabam não contratando mulheres por causa dessa dificuldade que eventualmente vão ter. Então, isso pacificaria a área, regularizaria, traria caminhos novos.

O Sr. Paulo Paim (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – Vamos votar na próxima quarta?

O SR. FLÁVIO ARNS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Não, esse ainda vai passar pelas Comissões. Passa pelas Comissões, mas a gente pode atuar em conjunto também com o Senador Rodrigo Cunha, que é solidário em todos os aspectos, e com o Senador Girão, que está aqui também.

Então, eu queria dar esses informes, também ficar à disposição, agradecer a V. Exa., que está presidindo a sessão, falar do trabalho enorme e falar para o Estado de Alagoas que V. Exa. representa muito bem o Estado de Alagoas em todos os debates que acontecem nesta Casa, nos encaminhamentos – e o Senador Girão, por quem a gente tem também um respeito muito grande –, num conjunto de áreas,



particularmente nessa área da humanidade, do ser humano, da valorização da dignidade, do respeito, desde a concepção até quando for necessário na vida.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Senador Flávio Arns, acho que, se tem alguém que eu posso também mencionar nesse conjunto de áreas de atuação dentro do Senado Federal, é com certeza V. Exa. É impressionante como consegue encontrar lacunas nas leis e contribuir positivamente para preencher esse espaço e atender áreas específicas.

Então, nesse discurso de V. Exa., fazendo esse registro de um projeto de autoria de V. Exa., aprovado ontem por esta Casa e comemorado por todos, é impressionante o impacto social que terá, porque as cooperativas do país inteiro têm milhares de exemplos de sucesso, de mudança de realidade de uma sociedade, de pessoas que voltam a acreditar no coletivo, porque a grande maioria das cooperativas são exitosas. E as associações que se somam, que depois chegam a virar uma cooperativa, trazem ali aquele aspecto social que todos nós buscamos, que é fazer com que o que dá certo seja dividido por todos, e o que dá errado seja consertado. Então, a potência na área cultural, na área educacional, na área da pessoa com deficiência, na área de crédito das cooperativas ajuda este país a se desenvolver, não deixa apenas a cargo do Estado, e traz esse elemento de senso republicano social, porque as pessoas, a partir do momento que passam a ter resultado quando trabalham coletivamente, são estimuladas a também exercer um controle social e cobrar, do seu Prefeito, do seu Governador, que tragam resultados positivos, e não apenas fiquem numa linha do descrédito, de achar que nada dá certo neste país. E cada um pode mover muito da sua energia para melhorar o lugar onde vive.

Então, esse exemplo das cooperativas – e V. Exa. está aqui abrindo um gigante leque de possibilidades, de buscar recursos através de fundos de investimentos – é realmente uma contribuição gigante para algo que já dá certo nesse Brasil, é acreditar nos brasileiros, acreditar nas pessoas, porque, com uma pitadinha de fé, nós vamos longe. Então, parabéns por ter apresentado, ontem, um projeto que vai ajudar o país inteiro, por ter lutado por ele, por tê-lo aprovado, com o clamor aqui de todo o Plenário!

Então, muito obrigado.

Dando sequência, eu convido o Senador Eduardo Girão, amigo, colega, batalhador, onipresente – está em todas as Comissões, está em todos os debates, está aqui todos os dias, muito presente – e eficiente em sua atuação. O Brasil inteiro já o conhece e o acompanha.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Muitíssimo obrigado, Presidente Senador Rodrigo Cunha, meu amigo, meu irmão. Chegamos juntos aqui, ao Senado Federal, e é uma honra caminhar ao seu lado.

Eu quero, em primeiro lugar, agradecer a Deus pela oportunidade de estar aqui mais um dia nessa tribuna, com todas as minhas limitações e imperfeições, porque eu sei que tenho muitas, mas sendo a voz de uma sociedade que quer ser representada por nós, que fomos eleitos. Estamos muitas vezes sozinhos, muitas vezes quase clamando no deserto, com pautas que estão na ordem do dia do brasileiro.

E ainda bem que hoje, especificamente nesta quinta-feira, não vai dar quórum. Olhe só a que ponto nós chegamos. Ainda bem que não vai dar quórum – já não deu na Comissão sobre Inteligência Artificial –, mas eu quero fazer um alerta à sociedade sobre isso, porque, no apagar das luzes aí, estamos às vésperas de um recesso, assuntos preocupantes podem ser votados a toque de caixa aqui dentro.

Um deles é a questão da inteligência artificial, em que, para você ter uma ideia, até para sessões que tinham sido aprovadas, foram desconvocadas pessoas para a coisa caminhar mais rápido. E tem lá trechos polêmicos do PL da censura, que estão querendo colocar como matéria estranha, o famoso jabuti, para fazer aquilo que é a sanha de perseguição, de intimidação no Brasil, que é controlar a opinião das pessoas.

Atenção, brasileiros, observem esse projeto aí que regulamenta a inteligência artificial, tem coisa



muito importante, mas tem algo ali que não é bom para a sociedade, que vai cassar a sua liberdade de expressão.

Outra coisa, Presidente Rodrigo Cunha, que ninguém está se dando muito conta – e ainda bem que não deu quórum hoje, porque seria mais uma sessão – é a PEC que permite a reeleição de presidentes de tribunais de Justiça com mais de 150 membros. Olha só, olha só a pegadinha aí! É para beneficiar alguém, não sabemos quem, mas tem alguma coisa para beneficiar, gente que já está no poder. E olha o precedente, brasileiro, brasileira que está nos ouvindo, que vai abrir: se numa presidência de um TJ do Rio ou de São Paulo, por exemplo, que tem mais de 150 membros, é possível a reeleição, você imagine o Presidente do Supremo Tribunal Federal, que, com essa fresta aberta, vai dizer: “Epa, se o tribunal menor pode, por que é que eu não posso?”. Fora os outros tribunais que não têm 150 ainda, que vão querer colocar mais desembargadores para ter... Olhe que casuísmo pode-se abrir. Se é ruim para você, que paga imposto, que acorda cedo, que batalha para levar o pão de cada dia para a sua família, já paga muitos salários altíssimos de autoridades, vai querer mais? Tomara que este Plenário rejeite essa PEC. Meu voto é contra, já quero anunciar aqui.

Mas, Presidente, eu subo a esta tribuna hoje para falar de outro assunto. Nesses que eu acabei de dizer eu vou, na semana que vem, insistir.

“Nossas vidas começam a terminar no dia em que permanecemos em silêncio sobre as coisas que importam.” Essa frase não é minha, não, é de Martin Luther King. E eu subo mais uma vez a esta tribuna, porque o pronunciamento que eu vou fazer agora não me dá alegria alguma. Seria muito cômodo permanecer inerte diante de uma calamidade que está acima das minhas forças, mas, enquanto os mandatos possam representar a sociedade brasileira, que clama por justiça para todos, a consciência permanece viva, para sempre, de cada Parlamentar. E eu quero aqui dar a minha contribuição nesta breve passagem pelo Senado Federal – breve e não tão breve; são oito anos, é muito tempo.

Por mim, o mandato seria menor de Senador, sempre disse isso. E preste atenção, brasileiro, vão querer aumentar para dez, para dez anos o mandato de Senador, para que haja aí a questão do fim da reeleição no Executivo e a coincidência de mandatos, que é uma proposta, teoricamente, muito boa, mas para coincidir teria que aumentar o tempo de Senador. Eu discordo, acho que tem que diminuir. Vai para o tempo de Deputado, qual o problema? Vai para o mandato de Deputado.

Mas, Sr. Presidente, o que está afligindo a sociedade é a questão de abusos de ministros do Supremo, e esta Casa se mantém calada.

Em algum momento de nossas vidas, a nossa própria consciência ou a futura geração deste país vai pegar a lista nossa, nos cobrar e perguntar se, diante de tanta aberração, nós fizemos aquilo que estava ao nosso alcance.

O mundo assiste estarrecido, sem compreender, a como podem 11 Ministros do Supremo... E eu deixo aqui uma ressalva: o Supremo é importante para a democracia, é um pilar da democracia. Mas os abusos estão se multiplicando tanto em todas as áreas – com ativismo, com inversão de valores, liberando corruptos e prendendo, indo atrás de caçar quem cumpre seu dever, quem cumpre a Constituição brasileira – que a gente não pode se calar.

Então, 11 Ministros... Como é que pode? E, se você quiser traduzir, é um, sem nenhuma legitimidade do voto popular, a desrespeitar e esmagar um Poder constituído por 594 Parlamentares eleitos pelo voto direto de mais de 100 milhões de brasileiros.

Eu não vou falar hoje da aberração jurídica que foi o vergonhoso julgamento que, em 2019, revogou a prisão em segunda instância, abrindo caminho para a completa destruição da Lava Jato, em favor da corrupção e da impunidade; eu não vou também falar hoje sobre o malabarismo jurídico que instituiu o famigerado inquérito da *fake news*, que se mantém há seis anos, em que um único magistrado tem o



poder de acusar, investigar, julgar e condenar, sem direito a nenhum recurso, mantendo uma espada permanentemente sobre a cabeça dos brasileiros – quase seis anos, estamos caminhando para lá; eu não vou falar hoje sobre as aberrações cometidas pelo TSE nas eleições presidenciais, em que funcionou como um verdadeiro partido político, beneficiando explicitamente a candidatura de Lula, mesmo depois de ele ter sido condenado em três instâncias a mais de dez anos de prisão por ter chefiado o maior esquema de corrupção da história deste país; eu não vou falar da inaceitável suspensão da resolução do Conselho Federal de Medicina que proibia a prática cruel da assistolia, que nada mais é do que um assassinato sob tortura de crianças indefesas; ou, então, do indecoroso julgamento da ADPF 442, que visa legalizar o aborto no Brasil em total desacordo com a vontade majoritária de mais de 80% da população brasileira.

Sr. Presidente, eu também não vou falar hoje sobre o escandaloso inquérito do 8 de janeiro, o maior festival de injustiças e de ruptura do Estado democrático de direito, com o objetivo de impor uma falsa narrativa de golpe de Estado, feito por pais, mães e avós, em pleno domingo, portando bandeira do Brasil e Bíblia. Cidadãos dignos, sem nenhum antecedente criminal, muitos que nem estavam aqui dentro, nem entraram aqui. Que aqueles que entraram e, claro, que quebraram sejam punidos de acordo com a lei, mas isso não é observado. Rasgaram a Constituição! É uma sanha de vingança, de revanche. É ultrajante, Sr. Presidente, essas pessoas serem tratadas como terroristas.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Eu não vou falar hoje também sobre as gravíssimas revelações das investigações feitas por jornalista a respeito do Twitter Files Brazil, onde o Ministro da Suprema Corte exerceu de forma ilegal a censura prévia sobre vozes保守adoras por estarem dizendo verdades incômodas.

Sr. Presidente, tudo isso já é muito, mas ainda não é tudo. Talvez ajude a explicar por que Alexandre de Moraes é o campeão disparado em pedidos de *impeachment* desta Casa, todos solenemente ignorados pela Presidência, que com isso foge do cumprimento do dever constitucional, político, jurídico e, principalmente, moral. Está o caos institucional no Brasil, uma crise em que aparentemente aqui está tudo bem.

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Mas, lá fora, eu ouço o tempo todo, de gente de direita, de esquerda, contra o Governo, a favor do Governo, sobre essa mancha na história do país que é essa inversão completa de valores.

Hoje eu vou exclusivamente me ater àquela que é a mais estrondosa usurpação, feita pelo STF, das prerrogativas constitucionais do Congresso Nacional, legalizando, na prática, o tráfico de pequenas quantidades de drogas no país e estimulando o consumo que vicia e destrói famílias inteiras, uma calamidade social sem proporções e uma invasão sem precedentes da competência legislativa em matéria exaustivamente deliberada aqui. Nunca... Se tem um assunto em que nunca esta Casa e a do lado, a Câmara...

(*Soa a campainha.*)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... se omitiram, foi debater e votar matéria mostrando o quê? Tolerância zero às drogas.

Diante de tamanha crise institucional desta Casa, Sr. Presidente, que acabou de completar 200 anos, agora, mais do que nunca, nós Parlamentares não podemos nos acovardar. Não podemos continuar omissos. Não podemos ter comportamento dúvida e oportunista, como o do Presidente Lula, que faz discurso contra a taxa das blusinhas, dizendo que é irracional, para, em seguida, sancionar a lei que cria mais imposto no



Brasil, sobretudo aos mais pobres. O senhor foi Relator, fez o seu trabalho, deixou o seu legado, mas esta Casa, numa votação vergonhosa, criou esse imposto.

Numa hora tão grave como essa, em que a própria democracia brasileira está sob ameaça daqueles que são os poderosos, que teriam que resguardar a Constituição, cabe ao Presidente do Senado um papel decisivo e histórico. É preciso ter altrivez, não apenas em nome dos Parlamentares, mas em nome da dignidade dos 215 milhões de brasileiros que nos sustentam, que em nós confiam ou que a nós confiaram o mandato para ser a voz deles.

O Presidente do Congresso Nacional – para encerrar, agradecendo-lhe a tolerância – deve cobrar com firmeza que a Câmara dos Deputados cumpra sua obrigação e vote a PEC 45, que pode resgatar...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... a abalada independência entre os Poderes da República. A PEC é de autoria do Presidente desta Casa, mas ele, como Presidente do Congresso, precisa dialogar rapidamente com o Presidente da Câmara, Arthur Lira, para que seja votada. Aí, sim, nós vamos criar uma situação para a hora da verdade, para ver quem é quem, para ver quem sabota quem, quem está do lado da população, que não quer a droga da maconha liberada, não quer que os nossos jovens sirvam de “aviãozinho” nessa decisão esdrúxula que o Supremo tomou, desmoralizando todos nós. Nós vamos criar um impasse, Sr. Presidente; um impasse! E aí nós vamos ver, exatamente, a hora do Brasil.

Então, no último minuto, agradecendo-lhe, eu espero...

(Soa a campainha.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – ... ter cumprido com o nosso dever constitucional, e quero dar início, também, mesmo que tardivamente... Como dizia Chico Xavier: embora a gente não possa começar agora e fazer um novo começo, todos podemos, neste exato momento, construir um novo fim. Mesmo que tardivamente, esta Casa se mostraria digna, se levantaria, no seu bicentenário, e analisaria um, pelo menos, dos mais de 60 pedidos de *impeachment* que estão engavetados na Casa.

Nos 20 segundos que me restam, eu quero terminar com a frase com que comecei o discurso: “Nossas vidas começam a terminar no dia em que permanecemos em silêncio [...] [em relação às] coisas que [realmente] importam.”

Deus abençoe esta nação.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Senador Eduardo Girão, é impressionante a coerência de V. Exa. Muitas das pautas que foram mencionadas aqui eu vi no primeiro mês do exercício do mandato de V. Exa., que permanece firme em suas convicções, representando boa parcela da população brasileira de uma maneira que não é radical. Aqui, nenhum Senador pode dizer que o Senador Eduardo Girão é radical. V. Exa. é do diálogo, é do convencimento; alguém pode até lhe convencer do contrário, porque você abre espaço para isso, não é o senhor da razão. Então, já teve muitas conquistas durante estes últimos anos, persiste e, pelo que eu conheço de V. Exa., ainda tem muita coisa para contribuir com o futuro deste país, deixando um legado, também, para as próximas gerações, que eu acredito que é o seu principal objetivo.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Rodrigo Cunha. Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) –



Então, muito obrigado.

Até convido V. Exa., se permitir, para que eu faça um registro da própria tribuna – coisa rápida – de um tema em que V. Exa. também é atuante. (*Pausa.*)

(O Sr. Rodrigo Cunha, Segundo-Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Girão.)

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Com a palavra, o nobre Senador, representante do Estado de Alagoas, meu amigo, Senador Rodrigo Cunha.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL. Para discursar.) – Sr. Presidente Eduardo Girão, Sra. Senadora Janaína, todos que nos acompanham através dos meios de comunicação do Senado Federal, eu venho aqui fazer um registro que eu considero de extrema importância.

Já falei durante esta semana e semana passada também, aqui, dentro do Plenário, de um assunto que já era para ter dado um passo esta semana, mas não avançou. Vou aqui me referir à luta de várias famílias – e aqui quero direcionar para as mães – que têm crianças que foram acometidas pelo zika vírus. Nós estamos falando aqui de pouco mais de 1,8 mil crianças que, principalmente no ano de 2015, sofreram as consequências desse vírus que chega até as gestantes através de um mosquito. E o problema não ficou em 2015. As crianças nasceram com problemas congênitos, com microcefalia, a grande maioria com problemas motores, visuais, surdas, com epilepsia – a grande maioria dos casos.

Infelizmente, quando você começa a conversar com essas mães, a entrar no íntimo do seu dia a dia, vê que se tornam mães solo, mães cujo marido abandona no primeiro momento, mães que o Estado já abandonou há bastante tempo, mães que não desistiram, mas, sim, que buscaram, por meio dessa dor, uma força muito maior para lutar pelo amor mais puro que tem, que é o amor de mãe para filho.

Elas conseguiram mover estados, conseguiram mover o Brasil, para que se chegue a um momento em que o país reconheça e busque dar uma indenização para que essas mães cuidem com mais qualidade, ou com alguma qualidade, do seu filho, para que busquem um tratamento digno.

É interessante porque esses recursos, que eu tenho certeza de que têm que chegar para essas mães, não vão ser para elas investirem em poupança, não vão ser para reformarem suas casas, não vão ser para trocarem de carro, se é que têm carros; vão, sim, ser para que elas tenham condições de dar um tratamento, para que seus filhos possam ter uma qualidade de vida.

Então, nós tivemos um passo a passo de um projeto que tem como autora a Senadora Mara Gabrilli, que tem atuação também na área da pessoa com deficiência, mas não só nessa; que representa muito bem este Parlamento na ONU, que trata aqui de todos os assuntos pertinentes ao desenvolvimento do país, mas que tem sim uma atuação muito firme para as pessoas com deficiência.

Ela foi até Pernambuco, muitos anos atrás, sentiu o que essas mães sentem, dali captou esse sentimento e o transformou em uma política pública necessária para buscar não uma solução para o problema, mas uma tentativa de amenizá-lo através de justiça social.

Então, a Deputada, à época – hoje, Senadora –, Mara Gabrilli aperfeiçoou um projeto; e todos que a conhecem sabem que ela conversa, que ela abre diálogo. Esse projeto não começou hoje, teve vários trâmites, inclusive na Câmara dos Deputados; aqui, no Senado Federal, passou pela CAS, foi aprovado, e está aguardando ser aprovado na CAE.

Eu sou o Relator desse projeto, Senador Eduardo Girão, inclusive, V. Exa., hoje, na reunião de Líderes, informou que tem um documentário sobre esse assunto. Não foi surpresa para mim V. Exa. estar envolvido, mas eu quero, sim, ter um conhecimento maior sobre esse documentário para que a gente possa



até divulgá-lo.

Na CAE, em um primeiro momento, o Líder do Governo entrou em contato comigo e pediu para que eu o retirasse de pauta para que, na próxima semana, voltasse já com uma solução célere para que esse projeto não tivesse, mais à frente, um veto ou, então, não andasse. Assim eu fiz. Esta semana, agora, também, a pedido do Governo, foi pedido vista. E hoje, na reunião de líderes, tratamos desse assunto para que, na próxima terça-feira, esse projeto, que busca trazer essa justiça social, que busca fazer com que essas mães tenham condições de viver, primeiro, elas também, com uma condição mental mais sadia para poderem cuidar dos seus filhos, para poderem dar um tratamento melhor para eles, não fique engavetado. Que não se espere um recesso parlamentar para que surjam outras pautas.

Temos o compromisso do Presidente da CAE, Vanderlan Cardoso, de que vai pautar, deixar nas pautas futuras, mas o Governo não pode travar. Então, conversei hoje com o Líder Jaques Wagner e hoje também devo me sentar com a Ministra da Saúde, Nísia, para que busquemos o segundo passo, que é a aprovação desse projeto.

Eu fiz questão de registrar, porque este assunto está sendo tratado aqui no Plenário, em conversas, e, às vezes, as informações que eu escuto são diferentes da realidade. Para um caso excepcional, tem que ter excepcionalidade. Nós estamos falando aqui de um problema pontual, que não é igual a qualquer outro assunto relacionado à pessoa com deficiência, porque aqui houve uma omissão direta do Estado e essa omissão foi o que causou o problema nas crianças, que é um problema eterno, que pode, sim, ser amenizado, que pode, sim, ser colocado em uma situação de trazer qualidade de vida para essas crianças – e olha que eu só estou me referindo ao aspecto da saúde física. Nós sabemos que há também uma discriminação social para essas crianças e, através da nossa atitude aqui, poderemos fazer com que cerca de 1,8 mil crianças tenham um futuro melhor.

Todo mundo lembra que, à época, quem tinha condições, no primeiro momento em que o surto foi colocado como sendo uma epidemia, buscou os pediatras, buscou se prevenir, mas várias outras mães sequer tinham conhecimento. Então, é a nossa missão, como representantes do Estado, como pessoas que podem mudar a realidade de quem está sofrendo neste país, para que tenha uma expectativa de vida melhor.

Aqui, a gente está falando de criança que é vulnerável, mas é uma criança que, além de vulnerável, se torna hipossuficiente, uma criança que precisa ter um amparo para ter uma qualidade de vida, quando foi ocasionado todo esse problema por alguma negligência do passado, por algo em que o Estado não cumpriu com o seu papel, é realmente um compromisso que não pode ser de uma mãe ou de uma família, mas, sim, de um país. Por isso, Sr. Presidente, eu fiz questão aqui de registrar. É o PL 6.064, de 2023, em que a UniZika, que é uma associação que foi criada nacionalmente, conseguiu mobilizar este país.

Eu quero aqui simbolizar também as associações que foram criadas nos estados através não de uma mãe, mas de uma avó, a Alessandra Hora, uma mulher guerreira, sempre com um sorriso no rosto e que está se dedicando, há muitos anos, a essa política pública de buscar uma justiça socioeconômica para as famílias de mães que tenham crianças com o zika vírus.

Então, registro aqui, solicitando a todos que tomem conhecimento sobre esse tema, independentemente de partido. Não adianta dizer que isso vai causar um impacto financeiro que vai fazer com que o país não se desenvolva, porque isso é balela. Nós temos aqui 1,8 mil crianças nessa situação.

O BPC serve para uma situação específica, mas que não atende à finalidade deste caso em que há uma excepcionalidade, porque não é algo genético, não é algo que foi ocasionado pelas mães, não foi algo fortuito, mas sim foi algo de negligência e que tem que ter um reparo mínimo. Ninguém vai trazer a saúde dessas crianças de volta como poderia ter sido, mas pode-se buscar uma qualidade de vida.

Então, trago aqui, diante desses graves problemas que essas mães enfrentam, uma solução: o PL



6.064 traz aqui um amparo a essas famílias. Então, peço a todos que, na próxima terça-feira, compareçam à CAE, manifestem seu apoio. E esse apoio não é apenas com discurso, é apertando a tecla do “sim”, se manifestando e dizendo que essas mães não estão sozinhas.

Sr. Presidente Eduardo Girão, muito obrigado mais uma vez por abraçar essa causa.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Olhe, Senador Rodrigo Cunha, eu quero lhe dar os parabéns, porque quis o destino que eu também conhecesse famílias, e essa causa que me tocou profundamente.

Teve um caso que nós documentamos. Eu vou te mandar e vou mandar para os Senadores, como eu me comprometi, um documentário que nós produzimos de um caso lá da Paraíba, do garoto chamado Gabriel, que mostra... A gente entrevistou a mãe e mostrou tudo como aconteceu. Essas pessoas estão precisando de ajuda. Foi negligência do Estado, e nós inclusive entrevistamos médicos e cientistas que mostram a relação da falta de ácido fólico na água – mostrou-se isso. Foi um caso que, na época, abalou todo o país. E essas crianças estão aí precisando se desenvolver. Quanto mais cedo se faz e com mais frequência um atendimento na clínica para desenvolvimento e integração física e intelectual, a melhoria da qualidade de vida dessas crianças é clara. O caso do Gabriel é um caso desses.

Então, eu queria lhe dizer que eu não faço parte da Comissão de Assuntos Econômicos, mas já estou pedindo aqui à nossa assessoria para tratar com algum Senador que porventura não esteja aqui na semana que vem – eu já sei de alguns do meu bloco que não estarão, e eu estarei –, para eu entrar na CAE para votar, para ter o prazer de votar nessa medida, porque, num país com 215 milhões de habitantes ou mais, 1,8 mil crianças precisam, sim, de todo o apoio nosso.

O projeto é relatado pelo senhor, e eu quero parabenizar a Senadora Mara Gabrilli. É um projeto justo, equilibrado. Claro que pode ter algum tipo de ajuste com o Governo, ali ou acolá, mas o importante é que isso tenha celeridade.

Então, acho que terça-feira é a data limite para que esse projeto possa até vir em urgência. Se o senhor me permite, eu vou até pedir isso, estando na Comissão, para que venha ao Plenário na própria terça, porque isso é humanidade. Isso não é favor, isso é obrigação nossa, é um dever.

Eu quero cumprimentá-lo pela sua sensibilidade, o senhor que é um defensor dos direitos dos consumidores, conhecido no país inteiro pela sua militância nessa área. E o senhor está entrando numa causa muito justa. Eu o parabenizo e fiquei surpreso, confesso, porque são tantas matérias aqui, que eu não sabia que o senhor era o Relator do projeto. Então, conte comigo e com o meu apoio integral.

O SR. RODRIGO CUNHA (Bloco Parlamentar Independência/PODEMOS - AL) – Sr. Presidente, eu já contava antes de V. Exa. falar, porque o conheço. Só não sabia da sua profundidade também em ter contribuído com a informação e com a distribuição dessa informação, através de um documentário. Mas já contava.

Aqui eu só quero fazer um paralelo com o assunto que V. Exa. trouxe. Se não votarmos hoje a regulamentação da inteligência artificial e votarmos daqui a um mês, daqui a 15 dias, daqui a dois meses, isso não vai prejudicar ninguém, agora, se a gente não vota nessa terça, não votou na terça passada, não votou há um mês esse projeto que atende as famílias e as mães com zika vírus, isso traz problema, isso traz prejuízo, isso traz algo que pode ser irreversível, pode custar vidas.

Então, assuntos importantes têm que ser tratados como prioridade, e a prioridade absoluta de qualquer situação é a proteção à vida. Parabéns, mais uma vez, pela demonstração pública de apoio.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Obrigado.

Eu já chamo aqui à tribuna, nesse momento, a Senadora Janaína Farias, do Estado do Ceará, o



nosso estado. A senhora tem o tempo de fala por dez minutos, com a tolerância da Casa.

A SRA. JANAÍNA FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. Para discursar.) – Bom dia, Presidente; bom dia a todos os Senadores e Senadoras.

Nosso amigo Rodrigo Cunha estava aqui, e o André Amaral. Agradeço a todos e aos que nesse momento estão nos ouvindo.

Presidente, hoje eu vim com muito orgulho de ter inclusive feito parte de um projeto que iniciou em janeiro do ano passado, repito, quando eu saí do Ceará e vim para uma missão junto com o Ministro da Educação, Camilo Santana, e hoje o ministério faz uma publicação informando que foi concluído o ciclo de... O Presidente Lula, ano passado, anunciou a criação de 1 milhão de vagas para escola em tempo integral. A gente sabe que para as famílias, as mães, que estão nesse momento nos ouvindo, há grande importância da escola em tempo integral. Então, repito, tenho muito orgulho de fazer parte de um Governo que priorizou e prioriza a educação. Infelizmente, passamos quatro anos com a educação abandonada. O Presidente teve que reconstruir o Ministério da Educação. Nós não tínhamos incentivos para políticas públicas nem no Escola em Tempo Integral, nem o Compromisso Criança Alfabetizada, que o Presidente lançou, para que a gente tenha a criança alfabetizada no tempo certo, que é o modelo do Ceará.

Hoje o Ministro Camilo Santana anunciou que foram pagos R\$4 bilhões para o aumento de 1 milhão de matrículas em tempo integral para todos os estados brasileiros, para todos os municípios, repito, independentemente de partido político, independentemente de ideologia. O nosso Presidente Lula e o nosso Ministro Camilo Santana colocam a educação como prioridade. E eu sei que essa política de escola em tempo integral é importante justamente para evitarmos que esses jovens estejam na rua, que eles possam ser aliciados e tudo, então é importante a gente ter isso. Então, 1 milhão de novas vagas – a meta era 2023 e 2024 – e foi concluído um valor de R\$4 bilhões.

O Estado de São Paulo recebeu mais de R\$500 milhões, ou seja, quase R\$0,5 milhão só para o Estado de São Paulo, repito, R\$554 milhões; o nosso Ceará também recebeu R\$169 milhões; o Estado de Alagoas, do nosso querido Rodrigo Cunha, que estava aqui, recebeu R\$78 milhões; o Estado do Paraná, R\$360 milhões; o Estado do Pará, R\$376 milhões; o Estado de Minas Gerais, R\$326 milhões, ou seja, todos os estados brasileiros, todos os municípios brasileiros receberam recurso para a implantação da política Escola em Tempo Integral, uma política importante, repito, para que a gente possa dar oportunidade à nossa juventude.

Então, mais uma vez, quero parabenizar o nosso Presidente Lula, o nosso Ministro Camilo Santana, que coloca a educação como prioridade, quando lança mais cem novos institutos federais, priorizando o ensino técnico para que a juventude brasileira possa ter acesso ao trabalho, quando lança o Programa Pé-de-Meia, que inclusive está atendendo mais de 2,7 milhões de jovens brasileiros que estão no Bolsa Família e que precisam desse auxílio para poder permanecer na escola. Para você ter ideia, Presidente, anualmente 500 mil alunos deixam a escola por questão financeira. Então, esse projeto Pé-de-Meia também contribui com isso.

Então, quando você pega o Escola em Tempo Integral, o Programa Pé-de-Meia e os institutos federais, você faz uma política para a educação básica focada no ensino médio brasileiro. Então, são políticas importantes, de que a gente faz parte. Repito: R\$4 bilhões foram concluídos. Iniciou-se isso no ano passado, no início do ano passado, quando o Presidente Lula lançou o programa, que é prioridade.

O Presidente, que não teve oportunidade de estudar, coloca a educação como prioridade quando ele lança esse programa, quando ele lança o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, de mãos dadas com os gestores estaduais, com os gestores municipais e com todos os professores, para que a gente possa dar educação de qualidade à nossa juventude e às nossas crianças.

E, recentemente, o nosso Presidente Lula anunciou novas creches para todo o Brasil, com o PAC



Seleções. É o primeiro ano em que o PAC tem a educação, em que ele prioriza também a infância.

Na semana passada, no Conselhão, o Presidente também assinou o Pacto pela Infância, a importância de a gente ter nossas crianças também alfabetizadas na idade certa.

Então, é um Governo que pensa desde as creches, a primeira infância, até o ensino superior. E é com muito orgulho que a gente faz parte desse Governo.

Nós passamos seis anos sem uma política de Estado, sem uma política do Governo Federal. O Ministério da Educação tem que ser o maestro dessa política. Pelo ensino básico fundamental é o município o responsável; pelo ensino médio é o estado; e o Governo Federal, pela parte de todo o ensino superior. Mas, se a gente não tiver uma união com estados e municípios... porque os municípios precisam do apoio do estado; os municípios precisam do apoio da União, e os estados também precisam do apoio da União.

Então, a gente fica feliz quando existe esse pacto federativo em prol da educação brasileira, da melhoria da educação brasileira.

A gente tem – repito, foram quatro seleções para educação básica – 1,5 mil ônibus que estão sendo entregues em todo o Brasil: creches, escola em tempo integral, universidades que passaram seis anos sem investimento do Governo Federal. A sorte é que havia os Parlamentares que contribuíram com isso. Há novos institutos federais, são cem novos institutos federais. Só o nosso Ceará... Antes do Presidente Lula, tínhamos quatro institutos, com o Presidente Lula e a Presidenta Dilma passamos para 34 institutos federais, com mais seis que o Presidente anunciou, serão 40 institutos federais.

É uma política importante para que a gente possa incentivar a nossa juventude. Inclusive, os novos cem institutos tiveram um critério que o nosso Ministro e o nosso Presidente colocaram: que desses cem institutos, 80% das vagas sejam garantidas para o ensino básico, ou seja, para os alunos de ensino médio técnico, e os 20% para a formação de professores, dos docentes. Então, a gente fica feliz.

E repito aqui: ontem o ministério concluiu um ciclo, de 2023 a 2024, com 1 milhão de novas vagas, e tenho certeza de que em breve o Presidente vai lançar mais 1 milhão de novas vagas para que o povo brasileiro possa ter acesso. E a pesquisa mostra em vários segmentos da sociedade que a escola em tempo integral realmente tem um bom resultado, porque tira essa juventude da criminalidade, tira a juventude das ruas, então a gente fica feliz com isso. São programas importantes, o nosso estado foi contemplado com o ITA...

É um Governo que pensa a educação. Inclusive, ontem o Ministro Camilo Santana foi entregar oficialmente ao Presidente Lira o novo Plano Nacional de Educação para que seja analisado por aquela Casa e por nós. Ele vai também entregar ao nosso Presidente Rodrigo Pacheco, mas não pôde receber ontem.

É um plano que passou dez anos para... Como a meta foi de 2014 a 2024, nós passamos, durante os dez anos do plano, seis anos sem ter um Governo Federal que pudesse ser o grande articulador dessa política, e hoje, com muito orgulho, nós temos um Presidente e um Ministro, que vem de um estado que teve resultado na educação, sendo maestro dessa política.

E repito mais uma vez: independentemente de partido, independentemente de ideologia, como a gente mostra com o Estado de São Paulo, que recebeu R\$0,5 bilhão para poder incentivar a questão da escola em tempo integral; o Pé-de-Meia para todos os estados brasileiros – São Paulo tem mais de 300 mil alunos lá sendo atendidos – então, a gente fica feliz – e o Ceará tem 200 mil.

Se Deus quiser, o Presidente Lula está junto com o Ministro Camilo Santana, porque a gente sabe que todos os jovens que estão no CadÚnico – ainda falta mais ou menos 1,2 milhão de alunos para serem beneficiados –, eu tenho certeza de que eles vão buscar alguma fonte de recursos, de orçamento, para que possa ampliar o Pé-de-Meia.

Então, com muito orgulho, Presidente, vou encerrar aqui minha fala dizendo que desde a creche,



passando pela primeira infância, o ensino fundamental, o ensino médio, até o ensino profissionalizante e o ensino superior, é uma política que vem nesse ciclo. Foi muito difícil, porque eu estive no MEC no início do ano passado, quando eu me mudei do Ceará para Brasília, no dia 1º de janeiro, e o MEC era terra arrasada: não tinha política, não tinha conversa...

(Soa a campainha.)

A SRA. JANAÍNA FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – O Ministro da Educação quando Governador, Senador Presidente, quando Governador... Nós passamos quatro anos – eu sei porque eu fiz parte do Governo – sem sermos recebidos uma vez pelo Ministro da Educação.

As escolas que o Ministério da Educação tinha que eram do Governo passado e para as quais tinha que se repassar o recurso, o Governo do estado teve que entrar na Justiça para conseguir. Não só o Governo do Ceará, mas vários governos tiveram que entrar na Justiça para poder receber o pagamento de dívidas de escolas que estavam em construção.

Repto: é um Governo que prioriza a educação brasileira, é um Governo que está para melhorar a qualidade de vida da população brasileira.

Então, parabéns ao Presidente da República, Luiz Inácio Lula da Silva, por priorizar a educação! Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para apartear.) – Obrigado, Senadora Janaína Farias, que faz um contundente discurso sobre educação. Concordo em alguns aspectos com a senhora – estava aqui ouvindo –, realmente a educação de tempo integral é importante, isso é um ponto pacífico.

Só, assim, fiquei... Quando se fala que não tem ideologia, eu tenho uma certa desconfiança; não no discurso da senhora, mas na política, na prática do Governo. Quando ele retira as escolas cívico-militares, que eram uma opção que a população tanto queria – tinha filas esperando –, então... O custo que a gente viu aqui era de R\$80 milhões, se eu não me engano. Eu tive a oportunidade, inclusive, de perguntar isso ao Ministro, quando esteve aqui no Senado. Não saí convencido, porque é a liberdade que as pessoas têm para escolher. Quem quiser ter a escola cívico-militar que tenha, e eu acho que foi um grande erro do Governo Lula ter tirado essa oportunidade de famílias brasileiras poderem escolher.

Mas eu respeito o seu posicionamento e acho que o debate é sempre muito importante para que a gente possa melhorar sempre.

A SRA. JANAÍNA FARIAZ (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Presidente, se V. Exa. (*Fora do microfone.*) me permitir, na verdade, quando eu falei de ideologia, foi na questão dos repasses políticos, porque, independentemente de partido ou de ideologia política, todos os estados brasileiros e municípios foram atendidos.

E, com relação à escola cívico-militar, é porque, realmente, quando se vai para os estudos, não se tem ainda o resultado positivo dessa política. E o que aconteceu no ministério, quando o Ministro chegou – eu estava lá presente – é que, do recurso que se tinha repassado para essa política, eles tinham investido pouco mais de 10% do que eles já tinham que ter investido. Então, era um projeto novo.

Hoje, no Ceará, inclusive, nós temos escolas da polícia militar e do corpo de bombeiros. É diferente da escola cívico-militar, no corpo de bombeiros e na polícia militar são escolas direcionadas para os alunos... os filhos de policiais e tudo, mas os professores são da Secretaria de Educação, não são professores militares; então, os professores são professores da Secretaria de Educação do estado. É um pouco diferente do que o senhor está a defender, mas, repito, não tinha resultados. E quando a gente coloca o tempo integral, é justamente para que a gente possa ter o professor, porque a gente tem que estar lá trabalhando junto com



os alunos. Não podemos militarizar as escolas, a gente precisa é educar nosso povo, está bom?

Obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – É, não se trata bem de militarização, trata-se de um modelo que tem dado resultado, sim, em termos... e a gente trouxe dados aqui. Eu acho até importante que a gente possa voltar a discutir isso, porque os dados foram apresentados. Inclusive o Senador Cleitinho, se eu não me engano, e o Senador Marcos Rogério apresentaram aqui um PL para que volte o método, porque tem resultado efetivo, mas é uma discussão em que se precisa aprofundar.

Com relação às verbas, que é, como a senhora colocou, para todos os estados, isso aí tem que ser. O Estado tem que mandar para todos os estados, isso aí eu acho que não é nada mais do que a obrigação. Não pode ser só para onde tenha o PT...

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE. *Fora do microfone.*) – Claro.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Tem que ser para todos os estados, porque são o Brasil.

A SRA. JANAÍNA FARIAS (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - CE) – Mas, Presidente, é porque, na verdade, nós tivemos um governo que negou a educação brasileira e nós não tivemos, eu repito, recurso nenhum do Governo Federal, a não ser quando os governos estaduais tiveram que entrar na Justiça para pagamento das escolas. E nós não tivemos políticas de incentivo à escola em tempo integral, nós não tivemos políticas de incentivo à escola em tempo integral, nós não tivemos política de incentivo ao compromisso da criança alfabetizada na idade certa, nós não tivemos incentivos às escolas conectadas, inclusive o fundo Fust havia anos que não era movimentado, e a gente conseguiu resgatar. Inclusive, não tinha investimento do próprio ministério para as universidades, a não ser do Parlamento, que colocou recurso lá. E nós não tivemos incentivo para os institutos federais.

É só um debate – é claro, um debate importante, que a gente precisa ter, inclusive para a população brasileira –, para discutir, para saber quem realmente priorizou a educação.

Obrigada, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Girão. Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Obrigado, Senadora Janaína Farias.

Imediatamente, já passo a palavra ao próximo orador inscrito, que é o Senador Cleitinho, do Estado de Minas Gerais; depois, o Senador André Amaral, da Paraíba.

Senador Cleitinho, o senhor tem a palavra por dez minutos, com a tolerância da Casa, que é o procedimento que a gente tem utilizado aqui.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Para discursar.) – Sr. Presidente, bom dia.

Bom dia a todos os Senadores presentes aqui, Senadoras, ao público presente que está aqui acompanhando a gente hoje, aos servidores desta Casa e à população brasileira que acompanha a gente pela TV Senado.

Deixo uma reflexão aqui para os três Poderes, tanto para o Senado, para os Deputados Federais, para a Presidência da República, para o Poder Judiciário, como para a população brasileira, que é o patrão. Eu vi essa fala do Gilmar Mendes aqui, e eu quero deixar essa reflexão aqui, porque parece que a gente grita ao vento mesmo, a gente grita sozinho, mas água mole em pedra dura... Um dia a gente vai furar isso aí, e eu vim aqui para fazer isso.

Não só é preciso uma reforma política neste país aqui, mas uma reforma de consciência e uma reforma moral, porque, quando você vê pessoas passando fome, quando você vê pessoas que não têm



como comprar comida, e a gente vê uma fala de um ministro como essa aqui, ó – Gilmar falou sobre a reportagem do jornal *O Estado de S. Paulo*, que disse que os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo pagaram pelo menos quase 1,3 milhão em diárias e passagens para os funcionários públicos e autoridades que participaram do evento em Lisboa –: “Eu não sei avaliar essa questão de valores”. “Eu não sei avaliar essa questão de valores.”

Sabe por que é que você não sabe avaliar? Porque não sai do seu bolso. Isso aqui não sai do seu dinheiro. Isso quem paga é o povo. Então, você nunca vai saber avaliar o que é um cidadão ter que pagar um aluguel caro e ter que pagar IPTU. Sabe por quê? Porque os três Poderes, inclusive você, acabam tendo auxílio-moradia. Então, você nunca vai saber o que é um suor de juntar um dinheiro no mês e ter que pagar um aluguel, ter que pagar o IPTU. Você nunca vai saber o que é um pai trabalhar para ter que pagar escola para o seu filho, para ter que comprar material escolar. Sabe por que vocês nunca vão saber disso? Vale para os três Poderes: tanto aqui para esta Casa, para os Deputados Federais, para o Presidente da República, como para o Poder Judiciário. Sabe por quê? Porque vocês também têm direito. Têm direito até a auxílio-livro... Às vezes, pega e tem direito a um filho estudar em escola particular e ser indenizado... Então, vocês não sabem, vocês não sabem o valor disso, porque é muito fácil.

Você quer outro? Segurança: “Perdeu mané”. Muitas pessoas que saem às ruas e acabam sendo assaltadas... Você não sabem e nunca vão sentir o que é isso. Sabe por quê? Vocês têm direito a segurança. Vocês têm direito até a carro oficial, blindado. Você não sabem o que é isso. É a população brasileira que está na rua, que paga o salário de vocês rigorosamente em dia, que é assaltada quase todos os dias. E morre. Você não sabem. Nunca vão saber, Gilmar Mendes.

Você sabe outra coisa que vocês nunca vão saber? Uma UPA. Frequentar uma UPA. Frequentar o hospital público. Sabe por quê? Porque vocês têm direito a plano de saúde – ah, e eu quero falar aqui: aqui no Senado tem também e é caro. E eu abri mão dele. Então, vocês nunca vão saber o que é a realidade do povo brasileiro, porque o povo brasileiro paga para vocês terem essa mordomia, para vocês viverem no país das maravilhas. Você vive num país, num mundinho de vocês – e aqui vale para os três Poderes. Na realidade do povo brasileiro, vocês não estão sabendo o que está acontecendo com o povo brasileiro. Você têm direito a tudo: auxílio-moradia... Até a auxílio-paletó têm direito! Olhem aqui como eu estou bonito. Até a auxílio-paletó têm direito! Então, nunca vocês vão saber a realidade do povo brasileiro, vocês nunca vão ter noção do que o povo brasileiro passa.

Aqui, no próprio Senado, também se tem direito a um carro bonito, um preto, escrito na placa, de todo tamanho lá, “Senador”. E eu abri mão dele. Sabem por que eu abri mão desse carro? Porque eu estou Senador, eu não sou; eu sou é verdureiro. Isso aqui vai passar; quando passar, eu vou ter direito a esse carro preto para andar na rua, na placa escrito “Senador”? Não! Então, tenho que vir no meu próprio carro, ou eu venho de Uber, ou eu venho de bicicleta, ou eu venho de ônibus.

O Parlamentar não sabe a realidade do transporte público, ele não pega um ônibus! Que dia que um Gilmar Mendes, uma Excelência dessa, pegou ônibus, andou no ônibus para sentir na pele o que a população brasileira passa? Não pegam ônibus! Pelo contrário, tem até pessoas que estão lá que puxam a cadeira para eles sentarem, são piores que reis. E o maior rei deste mundo aqui, Jesus Cristo, veio aqui, não foi político, mas ensinou como é que se fazia política; Ele andava descalço e, inclusive, lavava os pés e perdoava. Então, o exemplo para mim é Jesus Cristo – de humildade.

E eu acho que o que a gente precisa mostrar aqui agora, no Parlamento, para a população brasileira, dando bom exemplo, é mostrar que a gente está aqui para servir e não para ser servido.

Eu falo isso com propriedade, porque, quando eu era Vereador e Deputado e agora como Senador, eu sempre devolvi dinheiro, eu só usei o que é em benefício do povo. Não vamos ser hipócritas e demagogos, não, pois a gente precisa, para poder ir às cidades, aos estados, de alguma estrutura, mas desde que seja



para devolver para o povo e não para mim.

Está na hora... Eu fico escutando aqui, como eu escutei agora, que eu ia mostrar aqui, de um Parlamentar também de... Ele falou isto aqui, eu queria mostrar para vocês aqui, está a fala dele aqui. Escutem aqui. Vamos ouvir.

(Procede-se à reprodução de áudio.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Vou repetir.

(Procede-se à reprodução de áudio.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Já foi cortado da Farmácia Popular. E que dia que vão cortar aqui dos três Poderes? Por que é que é só para o povo que tem que cortar? Se a incompetência vem de quem administra, que são os políticos, que são os três Poderes, por que é que só do povo que tem que cortar?! Por que o povo tem que cortar da própria carne, e aqui não cortam da própria carne?! Isso vale para os três Poderes, para o Legislativo, o Judiciário e o Executivo, vale para o Senado, vale para a Câmara Federal, vale para a Assembleia Legislativa dos estados, vale para os Vereadores, vale para os políticos! Por que é que só o povo tem que cortar da própria carne?! Por que é que nós não cortamos da própria carne?! Por que é que fica uma briga ideológica aqui de esquerda e de direita, de partidos, de PT, de Republicanos, que é meu partido, de PL, de PSDB, de não sei de quê, de PSOL, mas, na hora de brigar para cortar, ninguém fala nada?! Na hora de ter um fundo eleitoral de 5 bilhões para gastar com político, ninguém fala nada, ninguém discute nada aqui, está todo mundo junto e caladinho!

Por que é que na hora disto aqui...? Eu vi isto aqui, olhem isto aqui, está aqui, vou mostrar para vocês aqui também. Olhem isto aqui, olhem aqui: “Câmara dos Deputados reserva quase 12 milhões para contratar agência de viagens”. Por que é que não cortam isso aqui? Por que é que não cortam as lagostas, as licitações lá do STF em que tinha lagostas?! Por que é que não cortam licitação de filé-mignon que o Governo está licitando? Por que é só o povo que tem que pagar a conta? Quem tem que pagar a conta aqui somos nós. E sabe por que eu falo? Quantos políticos falam disso aqui, de cortar na própria carne? Quantos que sobem aqui, tanto aqui no Senado, como na Câmara, para falar de cortar na própria carne?

Eu, com toda a humildade do mundo, independentemente de ideologia, teria vontade de reunir todos nós – todos os 81 Senadores, independentemente de que lado são, e os 513 Deputados –, sentar todo mundo e falar assim: “Agora vamos fazer uma reforma administrativa, uma reforma política e uma reforma moral neste país aqui?”. Vamos todos agora sentar aqui, e falar assim: “Isso aqui dá para cortar, isso aqui dá para cortar, isso aqui dá para cortar”, e começar a dar bom exemplo. Por que só a população brasileira que tem que cortar na própria carne? Por que tem que cortar da Farmácia Popular?

Se está faltando dinheiro, a culpa não é do povo, não. O povo acorda pagando imposto, o povo dorme pagando imposto, o povo respira pagando imposto, para falar que não tem dinheiro para o povo e tem para nós, se nós entramos aqui para defender e servir o povo. Até quando a população brasileira vai aguentar isso?

Eu espero que subam mais Senadores aqui, mais Deputados Federais e começem a falar disso: “Espere aí, gente. Vai vir um orçamento agora para a gente votar. Vamos colocar as emendas aqui para cortar um pouco do orçamento do Senado, vamos colocar emenda aqui para cortar um pouco do orçamento da Câmara Federal, vamos cortar o orçamento do Executivo, da Presidência da República, vamos cortar do Judiciário, para o Gilmar Mendes entender o que é ficar um, dois, três, quatro meses dentro de uma UPA esperando uma vaga no hospital e ter que se humilhar, para falar que o SUS é fácil”. O SUS é difícil, meu amigo. Não tem SUS fácil, não. SUS é difícil. E sabe por que o Gilmar nunca vai saber disso? Porque



é bom demais ter plano de saúde ou ter auxílio-saúde, como nós aqui também temos.

(Soa a campainha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Então, a gente nunca vai entender a realidade do povo brasileiro enquanto a gente não sentir na pele.

Sabe por que eu falo isso? Porque eu já senti na pele. Eu me ajoelho a agradeço a Deus, todos os dias, por estar aqui, hoje, por ter o salário que eu ganho hoje e por poder agradecer ao povo, que paga esse salário meu. Por isso que eu tenho vergonha na cara, e é isso que eu queria mostrar para o povo brasileiro.

Parem de idolatrar político, cobrem do político. O político é seu empregado, ele tem o dever de trabalhar e lhe dar resultado. Você o paga em dia e, além de pagar em dia, você dá um monte de benefícios e privilégios, e, muitas das vezes, ele não tem consciência e ainda o rouba – e ainda tem coragem de roubá-lo.

Então, eu queria dar este recado para o Gilmar Mendes: vocês nunca vão saber da realidade do que é uma segurança pública, porque vocês têm segurança privada; vocês nunca vão saber a realidade de uma saúde, de uma UPA, sabem por quê? Porque vocês têm plano de saúde ou têm até auxílio-saúde. Você nunca vão saber o que é uma educação sabem por quê? Porque têm até auxílio-livro, colocam o filho na escola particular e têm direito à indenização. Então, vocês nunca vão saber a realidade do que o povo passa, do que é um transporte público, porque têm carros blindados, têm motorista, têm até pessoas para poder puxar a cadeira para V. Exas. sentarem, e V. Exa. de verdade é o povo.

Quem é Excelência mesmo, aqui, é o trabalhador que acorda às 6h da manhã e tem que voltar à noite, para ganhar nem R\$1,5 mil e ainda ter que pagar um monte de imposto, para muitas das vezes ser roubado. Esse, sim, é V. Exa. e é por ele que eu estou aqui. E, quando eu falei que eu ia trazer o Senado para perto do povo, é para fazer isso aqui para vocês. O Senado ficou distante, ninguém sabe o que é Senador. Se você pegar uma pessoa e perguntar em quem ela votou, ela nem lembra em quem ela votou, ela fala: “É um Senador ali”. E é isso que eu vim fazer aqui, e com todo o respeito a V. Exas. que trabalham aqui. E, se tiver alguma Excelência que quiser me questionar, me questione aqui agora, vamos para o debate, dentro do respeito.

(Soa a campainha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Se, em tudo que eu falei aqui, eu estou errado...

(Soa a campainha.)

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – ... pode vir me questionar aqui. Eu estou aqui. Venha, venha, me questione, me pergunte.

E eu quero falar para os três Poderes. Se vocês ficarem com raiva de mim, eu vou fazer isso aqui todos os dias. Todos os dias, eu vou tocar nessa ferida aqui. Sabe o que vocês fazem? Vocês ajoelham e vão orar, que vai passar. Porque chamam aqui para cutucar e encher o saco todos os dias, para mostrar para a população brasileira que nós aqui somos empregados e a população brasileira é o patrão.

E quem quiser me questionar, fique à vontade. Eu estou aqui para ser questionado e ser cobrado. Quem quiser vir para o debate, venha para o debate comigo. Eu estou aqui para debater. E eu quero saber quem vai defender isso aqui. Vamos ver quem defende, quem tem coragem de defender que um ministro tem que ter segurança.

Eu ando na rua aqui de Brasília, lá em Divinópolis, a pé. Sabe para quê? Para ser cobrado. Para



poder a pessoa olhar na minha cara e falar assim: “Isso aqui está bom, isso aqui está ruim”.

Por que eu tenho que ter uma segurança para mim? Por quê? Na época da campanha, eu não tinha, eu andava no meio do povo, eu ia tomar café, eu ia à feira comer pastel. Se me ligassem às 2h da manhã, eu estivesse dormindo e a pessoa falasse: “Vem cá, porque tem um monte de gente numa festa aqui, para você pedir voto”, eu sairia de casa às 2h da manhã e iria lá.

Até se der veneno para tomar, o político toma veneno. Ele faz de tudo para ganhar a eleição.

Aí sabe o que eu fiz quando eu ganhei a eleição? Sabe o que eu fiz? Eu não aumentei o muro da minha casa nem troquei de telefone. Sabe o que eu fiz? Eu aumentei a mesa da minha casa, para poder servir melhor.

Aí eu queria aqui, em público, nacionalmente, passar meu contato, meu telefone – me chame aí no telefone. É (37) 9919 7023 – (37) 9919 7023! Chamem-me no WhatsApp, porque eu estou aqui para conversar com vocês. Porque é muito fácil na campanha estar *online* e, depois que ganha, ficar *offline*. Eu estou *online* 24 horas para servir o povo.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

(Durante o discurso do Sr. Cleitinho, o Sr. Eduardo Girão deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. André Amaral.)

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sr. Presidente, pela ordem, por favor.

O SR. PRESIDENTE (André Amaral. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Senador Girão, com a palavra.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Pela ordem.) – Em primeiro lugar, quero cumprimentá-lo por assumir aqui a Presidência do Senado Federal, um Senador pelo Estado da Paraíba. E eu fico muito feliz em estar aqui sendo presidido pelo senhor. Quero cumprimentar o Senador Cleitinho, um Senador que tem a voz da sociedade, que fala o que as pessoas realmente estão querendo: ser representadas aqui, por tantas barbaridades que estão acontecendo. E nós estamos juntos, vamos todos os dias tocar nesse assunto. Estou com você.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Eu falei mentira?

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Não, não falou mentira. Você falou com muita elegância sobre aquilo que está no coração do brasileiro – ele está engasgado e não pode falar aqui, porque o brasileiro não pode subir nessa tribuna como a gente. Então, a gente está aqui para representar. E o senhor tem sido muito autêntico desde o começo do seu mandato.

O SR. CLEITINHO (Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. *Fora do microfone.*) – Obrigado.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Sr. Presidente – Senador Cleitinho, acho que o Presidente daqui a pouco vai pedir para o senhor assumir a presidência ali, porque ele vai falar, e eu vou ter que sair –, mas eu só queria fazer... No meu telefone, começou a chover de mensagens de pessoas que gostam da escola cívico-militar, por causa do pronunciamento da nossa colega há pouco tempo, falando que não tinha dados, não é? Então, quero deixar esse debate aberto. E os dados existem.

Segundo um levantamento feito pelo MEC, em 2021, 85% dos gestores relataram redução nas faltas e na evasão escolar, Senador; 65% apontaram diminuição nos índices de violência escolar; 61% afirmaram que houve melhora na administração da escola; para 77% o ambiente de trabalho melhorou – isso em 2021. Agora, olhem os dados de 2022, e foi dito que não tinha dado aqui. Dados do MEC, olha só, apontam – é muito importante que a sociedade esteja nos ouvindo, Senador André Amaral, Presidente



desta sessão – que a violência física foi reduzida, Senador Cleitinho, em 82%; a violência verbal, com as escolas cívico-militares, diminuiu em 75%; e a violência patrimonial, 82%. “Não, não tem número.” Eu não entendo como é que o Governo Lula tira essa possibilidade de a população ter essa opção. Quem não quiser não vai, mas estava lá a fila de espera, aprovada pela sociedade.

Olha esse dado aqui que me chamou a atenção. A mesma pesquisa do MEC constatou que a evasão e o abandono escolar diminuíram, sabe em quanto? Em 80%. E outro dado positivo foi que 85% da comunidade respondeu satisfatoriamente a um ambiente escolar após a mudança para o modelo de escola cívico-militar.

Então, se isso não é bom, se esses dados não são algo positivo para uma sociedade que quer ordem, disciplina, que quer que o aluno vá para estudar e o professor para dar aula, eu não sei mais de nada.

Deus abençoe! E parabéns, Presidente, por ter assumido hoje, nesta data, a Presidência do Senado!

O SR. PRESIDENTE (André Amaral. Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB) – Senador Girão, agradeço as palavras, a oportunidade de presidir esta Casa. E aqui eu quero agradecer a Deus e dedicar ao povo da Paraíba, ao povo da minha terra, da minha Alagoa Grande amada, da minha João Pessoa, a honra de estar presidindo a Casa neste momento, aqui tem assento várias autoridades, assim como o Senador Girão.

Mas eu prestava atenção ao rico debate entre a Senadora Janaína Farias e o Senador Girão. Rachel de Queiroz deve estar muito feliz com essa representatividade que tem esta Casa, com duas autoridades que têm legitimidade, eleitas pelo povo. Este é um momento memorável, pelo nível do debate, aqui estar presidindo esta Casa.

Senador Cleitinho, eu também não poderia deixar de dizer do nível, do comprometimento com o povo e que o senhor, na verdade, é o porta-voz do sentimento das ruas. Meus parabéns!

E quero agradecer, agradecer por estar aqui, agradecer ao Senador Efraim Filho por me dar esta oportunidade e reafirmar ao povo brasileiro, como Senador da República, sobretudo ao povo da minha terra, Paraíba, agora presidindo esta sessão, o nosso compromisso de dar o melhor e fazer o melhor pelo Brasil e pelo povo.

Muito obrigado.

Senador Cleitinho, por favor.

(O Sr. André Amaral deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Cleitinho.)

O SR. PRESIDENTE (Cleitinho. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG) – Com a palavra, o Senador Flávio Azevedo... Aliás, André Amaral, desculpe-me. André Amaral.

O SR. ANDRÉ AMARAL (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PB. Para discursar.) – Sr. Presidente Senador Cleitinho, tenho certeza de que o Estado de Minas Gerais se orgulha desse brilhante Senador. (Pausa.)

Srs. Senadores, é com muito pesar que venho aqui falar da perda que a Paraíba teve. Nessa semana, tivemos a tristeza de anunciar à Paraíba a perda do irmão querido Sebastião Di Lorenzo Serpa, o nosso querido Bau. Apresento as condolências à viúva, a minha amiga Maria Gorete Sousa Serpa, aos seus filhos Jairinho – o Jairo – e Simone, minha sobrinha; aos irmãos José Di Lorenzo, Antônio Marcus, Reynaldo, Giovanni Di Lorenzo, Francisco de Assis; e às queridas primas, irmãs, Maria do Socorro Di Lorenzo, Lindalva e Maria da Conceição.

Bau, como chamávamos carinhosamente Sebastião Di Lorenzo Serpa, era engenheiro civil, saiu da Paraíba e foi enfrentar a vida no Maranhão. Ele foi Vice-Prefeito de São Benedito do Rio Preto, engenheiro civil, empresário, e deixa a todos nós uma lacuna de um homem cristão, de um homem com muito temor



a Deus que só pregou, na Terra, amor. Receba a família, os meus parentes, os nossos sentimentos.

E a perda, nessa semana, infelizmente, ainda foi maior. Perdemos o ex-Prefeito de Mataraca Ubirajara Bessa.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, venho, com pesar, a esta tribuna, comunicar o falecimento, aos 78 anos de idade, de Ubirajara Bessa, ex-Prefeito de Mataraca, que ocupou a prefeitura de 1988 a 1996. Defensor público, Ubirajara era pai da ex-Prefeita Karina Bessa e genro do Juiz Idelfonso Lyra, fundador e ex-Prefeito do Município de Mataraca. Uma perda irreparável.

Falava, agora há pouco, com o meu primo Paulo Amaral, que também é primo de Ubirajara, sobre a tristeza que o Município de Mataraca hoje vive. Um homem público, que, tenho certeza, deixou plantado um legado de amizade, um legado de dedicação e amor, sobretudo, à Mataraca. A geração atual e gerações futuras terão em Ubirajara, o eterno Prefeito de Mataraca, uma referência não só como pai de família, mas como homem público.

Nairzinha, a viúva, querida Nairzinha, receba, mais uma vez, do seu primo André Amaral, as nossas condolências, o nosso abraço. Envio à sua família meus sinceros sentimentos e fraterno abraço para confortar cada um de vocês, porque sabemos o que é a dor da perda, principalmente de um ente querido e extremamente dedicado à família.

Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Cleitinho. Bloco Parlamentar Aliança/REPUBLICANOS - MG. Fala da Presidência.) – Vou encerrar a sessão.

Muito obrigado pela fala.

A Presidência informa aos Senadores e Senadoras que estão convocadas as seguintes sessões: sessão especial, hoje, às 14h, destinada a celebrar os 200 anos da imigração alemã para o Brasil; sessão não deliberativa, amanhã, sexta-feira, às 10h; e sessão especial, também amanhã, às 14h30, destinada a comemorar o Dia do Quadrilheiro Junino.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 45 minutos.)





REGISTRO DE COMPARECIMENTO

Senado Federal
57^a Legislatura
2^a Sessão Legislativa Ordinária

95^a Sessão Deliberativa Extraordinária, às 11 horas
 Presenças no período: 04/07/2024 07:00:00 até 04/07/2024 12:45:59

Partido	UF	Nome Senador	Presença
UNIÃO	PB	André Amaral	X
PL	SP	Astr. Marcos Pontes	X
Podemos	MG	Carlos Viana	X
República	MG	Cleitinho	X
MDB	RO	Confúcio Moura	X
República	DF	Damares Alves	X
NOVO	CE	Eduardo Girão	X
PL	TO	Eduardo Gomes	X
PP	SC	Esperidião Amin	X
PT	ES	Fabiano Contarato	X
PSB	PR	Flávio Arns	X
PL	RN	Flávio Azevedo	X
República	RS	Hamilton Mourão	X
MDB	SC	Ivete da Silveira	X
PL	DF	Izalci Lucas	X
PT	CE	Janaína Farias	X
PT	BA	Jaques Wagner	X
PSB	GO	Jorge Kajuru	X
PL	SC	Jorge Seif	X
PDT	DF	Leila Barros	X
PSD	BA	Otto Alencar	X
PT	RS	Paulo Paim	X
PSDB	AM	Plínio Valério	X
Podemos	AL	Rodrigo Cunha	X
PT	SE	Rogério Carvalho	X
PL	RJ	Romário	X
PL	MT	Rosana Martinelli	X
UNIÃO	PR	Sergio Moro	X
PT	PE	Teresa Leitão	X
PP	MS	Tereza Cristina	X
PSD	RN	Zenaide Maia	X

Compareceram 31 senadores.



Ata da 96^a Sessão, Especial,
em 4 de julho de 2024

2^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura

Presidência do Sr. Flávio Arns.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-se às 16 horas e 4 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Fala da Presidência.) – Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

A presente sessão especial foi convocada em atendimento ao Requerimento nº 115, de 2024, de minha autoria e de outros Senadores e Senadoras do conjunto da Casa, aprovado pelo Plenário do Senado Federal.

A sessão é destinada a celebrar os 200 anos da imigração alemã para o Brasil.

Já fazem parte da mesa, com muita honra, com muita alegria, com uma acolhida enorme desta Casa, os seguintes convidados:

Sra. Bettina Cadenbach, Embaixadora da Alemanha em Brasília.

Seja muito bem-vinda. (*Palmas.*)

Sr. Arno Wehling, ocupante da 37ª Cadeira da Academia Brasileira de Letras, Professor, Acadêmico, Advogado e um dos grandes especialistas brasileiros na área da História da Imigração. Foi Presidente do Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro, de 1996 a 2019. Apresentará um panorama das diversas fases da imigração alemã no Brasil e dos desdobramentos da imigração na formação da nossa sociedade brasileira.

Muito bem-vindo. (*Palmas.*)

Sr. Márcio Schiefler Fontes, ex-Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça e Juiz Titular em Joinville, Santa Catarina, a maior cidade fundada por colonizadores alemães. Foi Juiz Auxiliar do falecido Ministro Teori Zavascki e é participante de diversas iniciativas de preservação da memória da presença germânica em nosso país. Falará também, como membro do Instituto Histórico e Geográfico de Santa Catarina, sobre a importância das relações entre Brasil e Alemanha na área do direito.

Seja muito bem-vindo também. (*Palmas.*)

Sr. Rui Vicente Oppermann, Diretor de Relações Internacionais da Capes (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), ex-Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Professor e Administrador público, que falará sobre a importância das relações acadêmicas entre os dois países. Tecerá algumas considerações sobre desdobramentos dessa cooperação na economia brasileira, desenvolvimento tecnológico, aprimoramento de cadeias produtivas e formas de organização do trabalho e da produção.

Muito bem-vindo também. (*Palmas.*)

Sra. Deise Perfeito, Diretora do Colégio Estadual Professora Eliane Martins Dantas Brasil-Alemanha – uma das mais importantes iniciativas públicas de ensino de língua alemã no país –, no Rio de Janeiro. Ela fará um relato sobre a iniciativa exemplar da educação básica fora da Região Sul em uma escola de excelência, em período integral, atendendo, na imensa maioria, alunos socioeconomicamente desfavorecidos.

Seja muito bem-vinda. (*Palmas.*)

Também farão parte desta iniciativa dois convidados muito estimados, que não estão sentados aqui à mesa, mas estão na bancada, na primeira fileira. Considerem a bancada como se fosse a extensão desta mesa.

Sejam muito bem acolhidos.

Sra. Gisela Spindler, Professora de Alemão, Presidente eleita da Associação Brasileira de Professores de Alemão em Ivoi, Rio Grande do Sul. Ela falará sobre o ensino de alemão hoje em todo o país.

Muito bem-vinda, Gisela. (*Palmas.*)

Corrija-me: Spindler.

O caro Professor e amigo Paulo Soethe, da Universidade Federal do Paraná. Somos colegas na



universidade; eu, já aposentado. O Prof. Paulo, aqui presente, é uma pessoa, assim, da mais alta competência, Pós-Doutor em Letras, Língua e Literatura Alemã, Professor Titular de Língua e Literatura Alemã, cedido, até maio de 2024, para a Universidade Federal Fluminense para o desenvolvimento de projetos de pesquisa. Ele fará uso da palavra para refletir sobre ações para o resgate da memória histórica do idioma alemão em nosso país – o alemão já foi uma das línguas brasileiras –, em especial sobre a digitalização e apresentação de documentos históricos produzidos em alemão, um deles está sobre as bancadas também; ademais, fará considerações sobre a conveniência de oferta de uma segunda licenciatura em Letras Alemão, de alcance nacional, projeto que está em debate com a Capes.

Uma salva de palmas. (*Palmas.*)

Convido a todos e a todas para, em posição de respeito, acompanharmos o Hino Nacional brasileiro.

(*Procede-se à execução do Hino Nacional.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR. Para discursar - Presidente.) – Senhoras e senhores, comemorar os 200 anos da imigração alemã para o Brasil é celebrar uma parte importante da história da construção de nosso país.

Em 1824, quando chegaram os primeiros imigrantes alemães, o Brasil era uma nação que acabara de se tornar independente e, em muitos sentidos, uma nação em construção. Foi também naquele ano que ocorreu a fundação do Senado Federal, que está completando 200 anos, outro marco importantíssimo para a formação de nosso país.

De lá para cá, a contribuição dos imigrantes alemães para a constituição deste novo país foi decisiva. Com eles, vieram novas práticas, novos hábitos e novas visões de mundo que se somaram às contribuições das muitas culturas que já formavam o nosso Brasil. Aos poucos, mesmo não sendo numericamente majoritários, deixaram uma marca imediatamente reconhecível em nossa paisagem cultural, ao mesmo tempo em que souberam preservar e valorizar as suas raízes.

As centenas de milhares de imigrantes que chegaram ao longo desses 200 anos frutificaram em uma posteridade composta de milhões de descendentes, entre os quais eu me incluo. Ao longo desse tempo, muitos alcançaram grande destaque em diversas frentes, nas artes, nas ciências, na política, nos esportes, na economia ou nos negócios.

É, portanto, com grande satisfação, orgulho e gratidão que celebramos, hoje, nossa herança germânica, trazida pelos imigrantes e tornada parte integrante de nossa nação, Brasil, uma herança que é de todos os brasileiros e brasileiras, não se tratando de uma presença regional, circunscrita aos estados do Sul, mas, sim, de uma participação positiva dessas comunidades em todo o território nacional. Cito, por exemplo, a contribuição de indivíduos de ascendência alemã no combate à escravidão, como foi o caso de João Clapp, membro da Confederação Abolicionista e pioneiro em promover a educação gratuita para ex-escravizados.

Durante o século XIX, o louvor do trabalho livre se tornou o cerne dos debates conduzidos em língua alemã em nosso país, figurando como tema de inúmeros jornais produzidos nesse idioma em diversas cidades brasileiras, não apenas em Joinville, em Blumenau, em Curitiba ou em Porto Alegre, mas também em São Paulo e no Rio de Janeiro. Há de se destacar ainda a influência alemã na expansão de práticas educacionais e formativas voltadas ao trabalho, o que marcou o desenvolvimento de algumas cidades e regiões, mas é hoje legado de todos, contribuindo para a valorização da educação profissionalizante em nosso país.

Ainda no campo educacional, devemos destacar o amplo esforço para oferta do idioma alemão no Brasil em âmbito escolar. Aqui cabe enaltecer o trabalho que vem sendo empreendido pelos departamentos de alemão hoje presentes em 15 instituições de ensino superior brasileiras – como é o caso da Universidade Federal do Paraná (UFPR) –, responsáveis pelos cursos de Licenciatura em Letras Português e Alemão,



por meio dos quais são formados professores de alemão em nosso país. Destaco também iniciativas, como o Programa de Desenvolvimento de Professores de Alemão e o Programa de Assistente de Ensino de Língua Alemã para Projetos Institucionais, que oferecem cursos de aperfeiçoamento e de formação continuada para professores do idioma em parceria com instituições alemãs.

Não há dúvida de que são iniciativas fundamentais para a promoção da língua alemã no Brasil, favorecendo ainda mais a cooperação. Aqui está, inclusive, a Sra. Embaixadora germano-brasileira.

Para concluir, reforço o entendimento, compartilhado pelos membros desta Casa, de que nosso país e nossa cultura se tornaram ainda mais ricos em função da decisiva contribuição dada pelos imigrantes alemães e seus descendentes.

A todos e todas que adotaram o Brasil como sua pátria ao longo desses 200 anos deixo aqui as minhas congratulações e a expressão de minha admiração por sua história e pelo legado que construíram em nosso país.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

Neste momento, solicito à Secretaria-Geral da Mesa a exibição de vídeo institucional preparado pela Embaixada da Alemanha no Brasil.

(*Procede-se à exibição de vídeo.*) (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR)

– Em primeiro lugar, nós vamos passar a palavra à Senadora Ivete da Silveira, que representa neste Senado Federal o Estado de Santa Catarina; é oriunda do Município de Joinville e gostaria de fazer uso da palavra.

Então, com a palavra, V. Exa., Senadora Ivete da Silveira.

A SRA. IVETE DA SILVEIRA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - SC. Para discursar.)

– Boa tarde, Sr. Presidente – muito obrigada pela oportunidade –, Sra. Embaixadora da Alemanha, Bettina Cadenbach; Sr. Juiz de Direito, ex-Conselheiro Nacional de Justiça, Márcio Schiefler; membro da Academia Brasileira de Letras, Sr. Arno Wehling; Sr. Diretor de Relações Internacionais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), Sr. Rui Vicente Oppermann; Sra. Diretora do Colégio Estadual Professora Eliane Martins Dantas Brasil-Alemanha, Deise Perfeito; Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, distintos convidados, este ano comemoramos os 200 anos da imigração alemã no Brasil, cujo marco inicial é a fundação da Colônia de São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, em 25 de julho de 1824.

No século XIX e no século XX, cerca de 260 mil alemães chegaram ao Brasil, dando origem a uma população de aproximadamente 10 milhões de descendentes teuto-brasileiros.

É importante destacar que os imigrantes alemães não vieram ao Brasil com a intenção de explorar nossas riquezas para levá-las a seu país de origem. Pelo contrário, eles vieram com a firme intenção de tornar o Brasil o seu novo “heimat”, a sua nova pátria. Nesse contexto, os alemães promoveram uma verdadeira revolução na agricultura brasileira, caracterizada pela predominância de pequenas propriedades e produções diversificadas, nos moldes da cultura camponesa da Europa Central.

A principal característica dos imigrantes alemães foi a sua capacidade de se integrar ao contexto geográfico, social e climático brasileiro, sem abdicar de suas vigorosas raízes culturais. Aonde quer que chegassem, fundavam escolas, hospitais, igrejas e jornais, exercendo uma forte influência sobre a cultura brasileira.

A influência alemã permeia diversas expressões culturais brasileiras, seja na música, na literatura, nas artes plásticas ou na arquitetura. Vejamos alguns exemplos: nossos mais belos prédios foram projetados por Oscar Niemeyer, descendente de Konrad von Niemeyer, nascido em Hanover; nossos mais belos jardins



foram criados por Roberto Burle Marx, filho de Wilhelm Marx, nascido em Trier; e nossas mais belas melodias, as Bachianas Brasileiras, foram compostas por Heitor Villa-Lobos, inspirado pela obra de Johann Sebastian Bach, o maior compositor alemão de todos os tempos.

Talvez a palavra que melhor defina os 200 anos de imigração alemã no Brasil seja integração, uma integração onde a necessidade coletiva de vencer adversidades e de perseguir interesses comuns amalgamou, de forma indissolúvel, o espírito dos imigrantes alemães à sua nova pátria, o Brasil.

Hoje, celebramos este bicentenário e rendemos homenagem a todos os imigrantes que, com coragem e perseverança, construíram um futuro melhor para as suas famílias e para nosso país. Reconhecemos as suas contribuições na área da agricultura, indústria e educação, onde os alemães foram pioneiros e líderes.

Que possamos continuar a honrar a memória de nossos antepassados e trabalhar juntos para construir um Brasil mais justo, próspero e acolhedor para todos, como é a nossa vocação.

A todos, o meu muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR)

– Agradeço muito, Senadora Ivete. Foram muito interessantes os exemplos. Estamos, aqui, em uma obra projetada por Niemeyer, não só esta, mas toda a cidade de Brasília também, para testemunhar e atestar a influência da arquitetura, do conhecimento, da amizade germânica, nessa integração, como foi dito, com o Brasil.

Quero destacar e agradecer a presença das seguintes autoridades: Andrea Holzwarth, Assessora de Cultura da Embaixada da Alemanha; Claudia Seidler, Chefe do Departamento de Imprensa e Cultura; Daniel Varginchin da equipe técnica; Mariana Holbach, estagiária; Hans-Ulrich von Schroeter, Conselheiro da Embaixada da Alemanha.

Mais ou menos, não é? (*Risos.*)

Mais ou menos. Então, está bom...

Natascha Heinicke, estagiária da Embaixada Britânica, Sra. Susan Abbott, Secretária de Assuntos Políticos Multilaterais da Embaixada do Líbano; Sra. Carla Jazzer, Chefe de Missão na Embaixada dos Países Baixos; Embaixador André Driessen, Embaixador da Suíça; Sr. Pierre Morier, Encarregado de Negócios; e Sra. Simone Schönenberger, Terceira Secretária; Embaixada da Ucrânia: Sr. Andrii Borodenkov, Conselheiro; Câmara dos Deputados: Deputado Federal Carlos Henrique Gaguim; Universidade de Brasília: Profa. Dra. Adriana Barbosa, professora efetiva de alemão, e Profa. Clara Isabell Le Blanc, professora também, leitora, de alemão; alunos de alemão...

A Sra. Embaixadora, ontem, conversando sobre os convidados, achou muito interessante essa representação dos diversos aspectos da língua alemã em nosso país, particularmente alunos e professores.

Alunos Alexandre Alcântara de Oliveira e Bárbara Stéfany Menezes dos Santos; Centro Interescolar de Línguas nº 1 de Brasília: Dóris Scolmeister da Silva, diretora, e Núbia Batista de Souza, supervisora; corpo docente: Prof. João Bosco Fontão, Prof. Marvin Kenji Nakagawa e Profa. Renata Portella, coordenadora de alemão; e alunos de alemão Bruno Portella e Letícia Garcez.

Quero também agradecer a presença do Sr. Rodrigo Fachini, ex-Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville-SC, do Sr. Marcelo Szynkaruck, da Secretaria de Segurança de Itajaí-SC, e do Sr. Marcelo Osório, Diretor de Relações Institucionais da Associação Brasileira de Proteína Animal.

Quero cumprimentar todas as demais pessoas, todos os presentes aqui, no Plenário do Senado Federal, também cumprimentar todos e todas que nos acompanham pelos meios de comunicação do Senado Federal pelo Brasil e agradecer a cobertura, inclusive, dos meios de comunicação do Senado Federal para esta sessão especial que celebra – a palavra é bonita – os 200 anos da imigração alemã no Brasil.

Muito bem. Neste momento, concedo a palavra ao Sr. Arno Wehling, historiador e membro da



Academia Brasileira de Letras, por dez minutos.

Pode utilizar, caso deseje, a tribuna aqui da direita, como considerar melhor.

Com a palavra.

O SR. ARNO WEHLING (Para discursar.) – Sr. Senador Flávio Arns, Presidente desta sessão, Sra. Embaixadora Bettina Cadenbach, representante da República Federal da Alemanha, ilustres membros da Mesa, autoridades presentes, Sra. Senadora, eu, em primeiro lugar, quero agradecer o convite que me foi formulado pelo Prof. Paulo Soethe para estar aqui em meu nome pessoal e no da Academia Brasileira de Letras.

Eu quero fazer, nos minutos que me foram concedidos, uma breve reflexão como historiador, sobretudo...

(*Soa a campainha.*)

O SR. ARNO WEHLING – ... a propósito do início da colonização alemã no Brasil e sobre alguns de seus traços relevantes e questões que ela pode suscitar ao longo de seu desenvolvimento até hoje.

A comemoração do bicentenário da colonização alemã no Brasil nos recorda que, com a fundação do estabelecimento de São Leopoldo, em 1824, tornou-se mais intensa a presença germânica no Brasil. E por que mais intensa? Porque, ainda no século XVI, houve a participação de mestre João, médico de D. Manuel I, na expedição de Cabral, o engenho depois fundado por Erasmo Schetz, em São Vicente, na década de 1530, e a aventura de Hans Staden, nos anos 1550. E ainda a contribuição da cultura alemã no que já foi chamada a “nova descoberta do Brasil” pela Europa, no início do século XIX, com a vinda, por diferentes motivos, de Eschwege, Pohl, Spix, Martius, Wied-Neuwied, Varnhagen, Neukomm, Natterer e o profundo interesse pelo país revelado na curiosidade universal e insaciável de Goethe.

O início da colonização alemã pode ser considerado o ponto de confluência de dois processos, um no Brasil, outro na Alemanha.

No caso brasileiro, o país saía da condição colonial com a independência e precisava construir a sua soberania, necessitando encontrar alternativas ao sistema colonial, inclusive para o problema da escravidão, que marcava profundamente a economia, a sociedade e a cultura. Buscava também, como já se fazia desde o Governo de D. João VI, alternativa à forte influência inglesa, razão principal da aliança com a Áustria por meio do casamento do Príncipe Herdeiro D. Pedro com a Princesa Leopoldina, filha do Imperador Francisco I.

No caso alemão, ocorria em algumas regiões a Revolução Industrial, com o deslocamento de significativa parcela da população dos campos para as cidades, constituindo um excedente de mão de obra com baixa ou nenhuma remuneração. Sem unidade política, as áreas de língua alemã constituíam um mosaico heterogêneo dos pontos de vista político, econômico, cultural e religioso. Nele conviviam um império, o austriaco, vários reinos, cidades livres e principados leigos e eclesiásticos. Nesse contexto se deu a primeira experiência colonizadora alemã, com a fundação, em 1824, da “colônia alemã de São Leopoldo”, no Rio Grande do Sul, denominação que homenageava a então já imperatriz D. Leopoldina e que, de início, consistiu em 39 imigrantes, 33 luteranos e 6 católicos, denotando suas diferentes origens geográficas e culturais.

O marco inicial representou uma primeira conjuntura do processo imigratório alemão, a que se seguiu a colônia Rio Negro, na futura província do Paraná, que ainda não existia. Como todo processo, entretanto, ocorreram outras conjunturas sucessivas e diferentes situações que o caracterizaram. Podem assim ser lembrados outros marcos posteriores, cuja seleção não é exclusiva, podendo existir outros referenciais, como a experiência do sistema de parceria nas terras do Senador Nicolau Vergueiro, em São Paulo – que



não foi apenas de alemães –; o ritmo imigratório permanente posterior a 1848, com a fundação sucessiva, na década de 1850, de Blumenau, Joinville, Nova Petrópolis e Brusque; e, a partir da virada do século XIX para o XX, um fluxo relativamente contínuo que teve seus pontos altos nos anos posteriores à Primeira e à Segunda Guerra Mundial.

A colonização em São Leopoldo, a experiência de Vergueiro e a imigração pós 1848 se explicam, em grande parte, pelo lado brasileiro, na necessidade de extinguir o tráfico de escravizados e abolir a escravidão, substituindo-a pelo trabalho livre. Particularmente, a partir de 1848, o Brasil passava a ter um período longo de estabilidade política, com a consolidação da monarquia e seu encaminhamento institucional para uma réplica do parlamentarismo inglês.

Ao contrário, na Alemanha – ainda apenas uma expressão geográfica e cultural, não política –, havia instabilidade. Aprofundava-se a industrialização, distinguindo-se a área ocidental da oriental, e acentuavam-se as divisões ideológicas que explodiram, aliás, por toda a Europa, nas revoluções de 1848, e acabaram por configurar o Sonderweg alemão, um caminho institucional, social e econômico diverso dos modelos políticos do liberalismo constitucional.

São conhecidos, pelos estudos históricos e por grandes obras literárias, os desafios representados pelas migrações, quer em escala individual, quer coletiva.

Para os imigrantes, há necessidade de adaptação a uma nova língua, a costumes e alimentação diversos, a atividades econômicas que, muitas vezes, também demandavam estratégias adaptativas. A imigração alemã no Brasil concentrou-se, como acontece majoritariamente nessas situações, na construção de sua base material, contribuindo para o delineamento de um novo modelo econômico fundado na pequena propriedade, no trabalho livre e na diversificação de produtos a comercializar. Desde cedo, deixou de ser exclusivamente rural e de alto consumo, disseminando atividades agrícolas e manufatureiras, situação favorecida, na Primeira Guerra Mundial, pela primeira substituição de importações bem-sucedida no Brasil.

O foco na vida material, porém, não significava a ausência de atividade cultural, exemplificada na pujança da imprensa em língua alemã, desde o século XIX, e mesmo a presença, embora menor, na vida política. Deve ser lembrada, neste ponto, a carreira, entre outras, de Lauro Muller, na Primeira República, Governador de Estado, Senador e Ministro de Estado das Relações Exteriores, sucessor, neste cargo, de ninguém menos que o Barão do Rio Branco e também membro da Academia Brasileira de Letras.

Para o Brasil, país que os recebia, os desafios também não eram poucos. A transição para o trabalho livre era um esforço não apenas econômico, mas de reformulação de quadros mentais e estruturas simbólicas, profundamente marcadas pela escravidão e pela consequente desvalorização do trabalho manual.

No âmbito social, não era menor o problema representado para a organização institucional e jurídica do país do imigrante acatólico num país cuja Constituição no Império permitia a liberdade de culto, mas que tinha o catolicismo como religião oficial – aliás, eu tive um orientando de doutorado que fez a tese dele exatamente sobre esse grande problema de como legitimar a imigração acatólica.

Não é exagero concluir que o registro civil, criado na década de 1850 – anteriormente feito nas paróquias católicas –, o casamento civil e a grande naturalização, estes determinados no início da República, ligaram-se diretamente à necessidade de regularizar a vida de imigrantes e seus descendentes.

Existiu igualmente, como agora se dá na Europa, o temor ao comprometimento e mesmo à perda da identidade nacional com as correntes imigrantes. Esse medo à desnacionalização refletiu-se nos meios intelectuais com manifestações negativas em relação à presença de estrangeiros no país que, se não foram dominantes, foram significativas e tiveram mesmo saldos positivos, como estimular os Governos Federal, estaduais e municipais, já na República, a ampliar a escolarização nas áreas de maior densidade demográfica



imigrante, a fim de evitar o isolamento social.

Refletiram também um aspecto negativo: o temor ante a autoridade e a repulsa ao diferente, cujas consequências foram e são, em todo o mundo, recorrentemente perigosas em diferentes situações.

A evidência da imigração alemã para o Brasil, como a de tantos outros povos, demonstra como as migrações, gerando miscigenação biológica e cultural, longe de criar guetos e substituição de uma identidade por outra, foi capaz de estimular o surgimento de uma sociedade afluente e de trazer novos aportes que se incorporaram ao processo permanente de formação do povo brasileiro – como o Senador Arns lembrou –, enriquecendo-o e estimulando atitudes de valorização da complementaridade e da tolerância.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço ao senhor, Dr. Arno Wehling, historiador e membro da Academia Brasileira de Letras.

Concedo a palavra, em seguida, ao Sr. Márcio Schiefler Fontes, Juiz de Direito em Santa Catarina e ex-Conselheiro do Conselho Nacional de Justiça, por dez minutos também.

O SR. MÁRCIO SCHIEFLER FONTES (Para discursar.) – Sr. Presidente, Sra. Embaixadora, representando a República Federal da Alemanha, eu me apresento aqui, intimado pelo Prof. Paulo Soethe, para que dissesse algumas palavras sobre as relações entre Brasil e Alemanha na área do Direito, das quais muito já se escreveu, contextualizadas ainda pelo processo de imigração que ora comemoramos e, se não bastasse, com a exigência dele, de que eu, nas minhas considerações, incluisse minha trajetória familiar, naturalmente centrada em Santa Catarina. O único facilitador que me ampara nesse desafio imposto é estarmos no Congresso Nacional, a verdadeira Casa da soberania popular, entre amigos e mesmo entre familiares, como passarei a demonstrar. O meu amigo Paulo, consagrado, em ambos os países, como professor de língua e literatura alemã, é um benemerito das relações culturais Brasil-Alemanha e o principal responsável pelo milagre do renascimento do ensino da língua alemã na rede pública brasileira, a partir de experiência que tenho a felicidade de acompanhar, desde o seu começo, na nossa Joinville.

Há um segundo milagre operado por ele, menor e certamente insuficiente para a canonização, que foi ter revigorado minha fé no ensino universitário, quando meu professor no mestrado, na árida disciplina de Tradução de Textos Filosóficos.

Sr. Senador Flávio Arns, a quem, desde logo, parabenizo por esta e por outras iniciativas de valorização da memória cultural do nosso país, nesta efeméride tão significativa que, acima de tudo, mantém nosso foco no Rio Grande do Sul, a partir do mesmo Vale do Rio dos Sinos, recém-devastado pelas enchentes, onde, há exatos 200 anos, começa a colonização de modo mais estruturado, ou ao menos mais visível, de povos de língua alemã no Brasil, num momento em que o Rio Grande é ou deveria seguir sendo hoje prioridade nacional.

Parabenizo-o também pela condução desses trabalhos e pela extensa folha de serviços prestados ao Paraná, também nosso estado irmão, onde tenho vários familiares, alguns muito próximos, outros mais distantes, como o próprio Senador Flávio Arns, cuja avó Helene Steiner, mãe de seu pai, da inesquecível Dra. Zilda Arns Neumann, cujo nome não vemos a hora de ver apostado à BR-101, em Santa Catarina, de D. Paulo, Cardeal Arns, todos catarinenses, tinha a sua avó Helene, Senador Arns, como uma de suas irmãs, Maria Steiner, que veio a ser a avó da minha sogra. Ambas coautoras da colonização alemã no sul de Santa Catarina, oriundas da região de Koblenz, de onde saíram grandes levas migratórias para o Brasil, perto de onde o Reno recebe as águas do Mosel, rio tornado célebre pelos primeiros estudos do filósofo alemão Karl Marx, segundo o qual, as ideias jamais podem ser separadas dos resultados que produzem na prática, uma regra que, todos sabemos, só não convém aplicar às ideias do próprio Marx.

Quero também saudar os demais integrantes da mesa, que cumprimento na pessoa do Prof. Arno Wehling, da Academia Brasileira de Letras, Presidente de Honra do Instituto Histórico e Geográfico



Brasileiro, a quem busco emular, como grande apoiador que é do contínuo resgate, de que também temos participado ao longo dos anos, da memória do Poder Judiciário brasileiro. E que o acaso nos segue aproximando. Eu, ele, tantos aqui e muitos milhões de brasileiros de origem alemã. Eu, nascido em Florianópolis, com a mãe dele, Helena Ulbricht, e morador que sou de Joinville, a maior cidade brasileira fundada por alemães, como o pai dele, Eugen Theodor Wehling.

Sem querer me estender nos cumprimentos, quero, enfim, saudar a todos que nos acompanham neste Plenário e também pela TV Senado, muito especialmente os Parlamentares aqui presentes, que vejo daqui, a começar pela Senadora Ivete, cujo falecido marido, em mais de uma oportunidade, acompanhei discursar com largos trechos em alemão, o que até pouco tempo atrás, era comum em Santa Catarina.

Quero lembrar também do Senador Esperidião Amin, que infelizmente não pôde estar presente, cuja sogra, a D. Pêpe Schmitt, prima da minha avó paterna, ambas falecidas e ambas da família – vasta família – de Lauro Müller, vasta família Müller, do Vale do Itajaí, cuja fecundidade estabeleceu a curiosa coincidência de fazer na colônia com que o sobrenome Müller se tornasse quase tão comum quanto nas terras alemãs de origem.

A lembrança, senhores, de Lauro Müller, não é gratuita. Faço-a, em primeiro lugar, como homenagem a este Senado, onde ele pontificou por quase 30 anos, poucas vezes interrompidos.

Jovem oficial do círculo mais próximo ao Marechal Deodoro, testemunha presencial e partícipe do 15 de novembro, sua designação como Governador de Santa Catarina, aos 26 anos, fez de nosso estado exceção, em que famílias de alemães recém-estabelecidas em terra brasileira passassem, literalmente, do dia para a noite, a compor a elite política da província, agora estado, o que, em outros lugares, levaria mais ou menos duas gerações para ocorrer.

Em segundo lugar, lembrar Lauro Müller, no Senado, que foi dele, também nos permite homenagear o Rio Grande, que muito amamos, rivalizando o Lauro notoriamente com o temido líder político gaúcho, Senador Pinheiro Machado, figura galvanizadora – ou polarizadora, como se diria hoje – da República Velha, assassinado no auge da influência política, ao deixar as instalações do velho Senado, no Rio de Janeiro.

Ambos de inteligência viva e espírito mordaz, deixaram que suas personalidades singulares os transformassem em profundos desafetos – apesar de defenderem os mesmos ideais –, não raro trocando farpas e agravos fortemente pejorativos, referindo-se, segundo consta, o segundo ao primeiro, como aquele “alemãozinho de Santa Catarina”, enquanto o primeiro, ferido em sua sensibilidade familiar de origem, respondia referindo-se ao segundo como “um desses castelhanos”, o que doía sobremaneira ao patriotismo gaúcho sabidamente exaltado.

De sua maneira extremada e representando estados que, na verdade, poderiam ser um só, antecipavam Lauro Müller e Pinheiro Machado as picuinhas e provocações quase infantis que gaúchos e catarinenses, como dois vizinhos teimosos, gostam de trocar uns com os outros, mesmo compartilhando a mesma origem, a mesma geografia e até alguns dos nossos modos particulares de falar – onde o “tu” da língua italiana e o “du” da língua alemã seguramente mais acentuaram e mantiveram, dentre todas as regiões brasileiras, o uso do “tu” no cotidiano da nossa língua portuguesa.

Uma terceira lembrança que traz Lauro Müller é a do período a que agora nos reportamos, quando a dúvida de um código civil nacional não tinha mais como ser procrastinada, e o modelo de que se valiam os países do chamado mundo civilizado, da América Latina ao Japão, não era outro, senão o Código Civil alemão, o famoso BGB, que entrara em vigor em 1º de janeiro de 1900.

Também ele, o *Bürgerliches Gesetzbuch*, foi objeto dos mais acalorados debates na Alemanha recém-unificada, desde a própria ideia de codificar o direito civil, contra a qual se bateu tenazmente Savigny, mas cujas ideias marcariam profundamente o código de seu país e os daqueles que nele buscaram inspiração,



como o nosso.

O debate parlamentar de quase 25 anos, que levou ao ainda vigente Código Civil alemão, exigiu mais de uma comissão, na primeira das quais destacava-se Bernhard Windscheid, cuja linha de pensamento se notabilizou por defender a autonomia da ação frente ao direito subjetivo e, por via de consequência, a autonomia do direito processual frente ao direito material, nota que passou a distinguir praticamente todos os sistemas jurídicos europeus e latino-americanos e alcançou, no Brasil, uma evolução muito viva e, dirão alguns, excessiva.

Poucos anos depois, paradoxalmente, a eclosão da Primeira Guerra Mundial mais fez acentuar a influência da Europa, de cujos escombros muitos países passam a caminhar em direção a terríveis experiências totalitárias, a começar pela Rússia, pela Itália e pela Alemanha.

A América Latina não passou incólume a esse processo e, já no final da República Velha, como lembra Raymundo Faoro, de família gaúcha, mas criado em Santa Catarina, como o Ministro Teori Zavascki, muitas vozes se levantavam em favor de um Poder Executivo dominante, livre de amarras parlamentares, a fim de promover o mais rápido progresso material do país, pregação que nisso não diferia muito dos propagandistas republicanos anteriores, para quem o Governo do Brasil, no parlamentarismo monárquico, retardava as rápidas mudanças exigidas pela complexidade das sociedades modernas.

Nesse sentido, não podemos dizer que tenha sido um completo imprevisto a Revolução de 30 e o longo governo provisório do ditador Getúlio Vargas, provisório, como se sabe, que durou 15 anos, com diferentes roupagens, a confirmar outra frase de Lauro Müller, falecido em 1926, mas que passou a ser lembrado com frequência: “Coloque um desses castelhanos na Presidência e, dali, ele não sairá mais”.

É debaixo da ditadura Vargas que o país vai atravessar os difíceis anos 30 e 40 do século passado, ora absorvendo o constitucionalismo de Weimar, na Constituição de 34, ora nos inclinando perigosamente para o lado do eixo, às vésperas da Segunda Guerra Mundial. É nesse período que os descendentes de alemães mais vão sofrer provações e hostilidades que até então ninguém imaginaria pudessem acontecer.

Não nos esqueçamos de que, só depois da desgraça do nazismo e da Segunda Guerra, consolidou-se a visão dos alemães como um povo organizado e produtivo, governado por uma elite universitária. Há 200 anos, quando começa a grande imigração alemã para a América, principalmente para os Estados Unidos, mas também significativamente para o Brasil, o estereótipo dos povos dos estados alemães, sobretudo tal como propagado na Inglaterra e na França, era de uma gente rude, bruta, violenta.

Assim é que a crescente presença de alemães em países de cultura latina, já no século XIX, provocava, como muito bem lembrou o Prof. Arno, episódios difíceis, ainda que isolados. Não é segredo que o irascível escritor Raul Pompeia, propagandista republicano e ardoroso defensor da ditadura Floriano Peixoto – que terminaria cometendo suicídio, numa noite de Natal, diante da própria mãe –, depois consagrado patrono de uma das cadeiras da Academia Brasileira de Letras, aqui bem representada, fora reprovado, quando jovem estudante na disciplina de Língua Grega, no Colégio Pedro II, no Rio de Janeiro, por um rigoroso professor alemão. Descreveu em detalhes esse fato o Dr. Eloy Chaves, político paulista, em famosa biografia que resgatou caricaturas e vitupérios de conotação racista, com que ainda, anos depois, o escritor ofendia esse professor alemão, equiparando-o, por exemplo, a um caçador de javalis da Floresta Negra. Concluiu o biógrafo que Raul Pompeia, abre aspas, “nunca mais perderia de vista o Dr. Theodoro Schiefler”, fecha aspas, o qual, como vocês podem adivinhar, é antepassado direto deste que lhes fala.

Doutor em Direito em Göttingen, onde foi contemporâneo dos irmãos Grimm e dos Sete de Göttingen, que inflamaram o romantismo de juventude fracassado na Revolução Liberal de 1848, já lembrada pelo Prof. Arno, resolveu emigrar para a América como tantos desapontados com os rumos de uma unificação que mostrava só podia ser autoritária, feita de cima para baixo. Pois esse mesmo homem, chegado ao Brasil, se tornaria admirador incondicional da monarquia liberal de Pedro II, professor de seus netos,



afeiçoando-se de tal modo ao nosso país que, segundo a tradição oral da minha família, Prof. Paulo, até no leito de morte, fez questão de insistir com os filhos: “Sejam brasileiros!”.

A Primeira Guerra Mundial, de todo modo, seria já um momento de inflexão na percepção das comunidades alemãs por parte da sociedade brasileira. Após os alemães terem afundado navios brasileiros em 1917, a participação do Brasil no conflito se tornou inevitável, e Lauro Müller, filho de alemães, perdeu a condição de protagonista da política nacional como sucessor ungido do quase mítico Barão do Rio Branco no Ministério das Relações Exteriores e na Academia Brasileira de Letras, como já lembrado, e quase-possível-ex-futuro-candidato à Presidência. Não chegou, é verdade, a haver aqui o clima antígermânico que se observou nos Estados Unidos, com participação muito mais ampla e intensa no conflito, ondas de alteração de sobrenomes, em que os Müller com o trema, o *umlaut*, se tornaram os tantos norte-americanos que conhecemos, os Miller com “i”. Enquanto outros, como, segundo consta, a família do ex-Presidente Trump, preferiam omitir a origem alemã, classificando-a como escandinava.

Nada disso, porém, se compara às perseguições abertas que sofreram as colônias italianas e alemãs no Brasil, sobretudo no Estado Novo, a partir de 1937, quando a repressão policial, a violação de domicílios, a extorsão, a tortura e até assassinatos se tornam uma constante que poucos hoje se mostram dispostos a relembrar.

Assim, o sentimento com que muitos filhos e netos de alemães se voluntariaram para a Força Expedicionária Brasileira, na década de 40, para comprovar a condição de brasileiros leais de suas próprias famílias, foi bastante diferente do dos batalhões formados por colonos alemães para lutarem por sua nova pátria já durante a Guerra do Paraguai, mais de meio século antes. Não é difícil encontrar, em cidades do Sul do país, nomes de rua de expedicionários, os nossos pracinhas, filhos ou netos de alemães, mortos combatendo alemães pelo Brasil, na Itália, ao lado de outros compatriotas brasileiros de todas as origens.

A memória logo traz, Senador Arns, do Paraná, uma Rua Sargento Max Wolf; de Santa Catarina, uma Rua Expedicionário Holz; do Rio Grande, uma Rua Expedicionário Weber. Não faltam até mesmo casos em que parentes próximos lutaram dos dois lados do conflito: um pelo Brasil, e outro pela Alemanha hitlerista.

Encerrado o conflito, com a divisão do mundo entre Estados Unidos e União Soviética, o pós-guerra do direito no Ocidente costuma ser associado a alguns fenômenos, como aquele rotulado de *ex post facto*, como neoconstitucionalismo, sobre o qual é especialista o Senador Sergio Moro – que também nos honra aqui com a sua presença –, em que se pretende que uma interpretação mais principiológica dos parâmetros normativos seja necessária para evitar a repetição de tragédias humanas como as engendradas pelo fascismo a partir da Itália, e principalmente da Alemanha, ou do menos lembrado comunismo a partir da Rússia.

(Soa a campainha.)

O SR. MÁRCIO SCHIEFLER FONTES – Essa corrente de pensamento, ou a aplicação variável que dela se tem visto, de um lado, foi refreada, nos Estados Unidos, pela divisão já arraigada entre originalismo e pragmatismo, sem esquecer que o chamado ativismo judicial já era assim criticado, pelo menos, desde 1947.

De outro lado, esse proceder, sem nenhuma dúvida, deslegitima o legislador, justamente o ramo do poder político mais democrático, no qual a representação popular se faz mais plena.

Veio 64 e, se não falta quem enxergue a maior proximidade entre o pensamento de Francisco Campos, jurista-chave do regime militar, e o de Carl Schmitt, também não há nenhuma dúvida de que os debates das últimas décadas acerca do alcance...

(Soa a campainha.)



O SR. MÁRCIO SCHIEFLER FONTES – ... e dos limites do constitucionalismo, sobretudo a partir de 88, encontram na Alemanha, novamente, inspiração recorrente para o direito brasileiro.

Tendo experimentado os dois terríveis totalitarismos do século XX, o nazismo e o comunismo, o controle de constitucionalidade e a própria corte constitucional da Alemanha servem continuamente de parâmetro e também, de algum modo, de contraste com o controle de constitucionalidade e com a dinâmica da suprema corte norte-americana, à imagem da qual nosso Supremo Tribunal Federal foi criado.

Finalmente, não posso deixar de mencionar o direito penal brasileiro, fortemente influenciado, assim como o de outros países, pelo direito penal alemão. E, para o comprovar, não é necessário mencionar mais do que o nome do príncipe dos penalistas brasileiros, Nelson Hungria Hoffbauer, principal revisor e comentador do Código Penal ainda em vigor.

A propósito, Senador Arns...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRCIO SCHIEFLER FONTES – ... recentemente participei, na Pontifícia Universidade Católica do Paraná, de interessante debate em torno de algumas das Ideias do emérito Prof. Bernd Schünemann, considerado um dos últimos papas do direito penal e com o qual, como Claus Roxin, há anos atrás, todos no Brasil parecem ter se tornado repentinamente familiarizados. Eu, que nunca estudei ambos, temo que ele repita Roxin e apareça por aqui dizendo que entenderam tudo errado.

Quero concluir, Sr. Presidente, com o papa alemão *stricto sensu* ou o pastor alemão, como seus detratores fizeram colar à sua figura pacata, porém firme, e recordar uma das antigas lições do Cardeal Ratzinger, essenciais ao reencontro com a fé cristã católica, quando dizia ele, mais ou menos neste sentido: a parte fácil é perceber que as pessoas têm diferentes níveis de santidade, a rotina que desmantha...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRCIO SCHIEFLER FONTES – ... ilusões, o pouco apego a padrões éticos, que, até a geração passada, eram dados como inegociáveis, sem esquecer da política e, devo admitir, também a vida judicial, infelizmente, nos tem oferecido numerosos exemplos do que o Papa anterior queria dizer. Mas Bento XVI, indo mais além, explica que mais difícil é perceber e viver uma realidade em que as pessoas, individualmente consideradas ou em diferentes lugares e diferentes circunstâncias, manifestam naturalmente também diferentes níveis de fé.

Digo isso, para finalizar, ao lembrar que um de meus antepassados protestantes, ao deixar a Saxônia para atravessar o oceano rumo ao Brasil, escreveu desprevensiosamente ao lado do requerimento de desligamento da sua função de guarda florestal: “*Hoffnung auf eine bessere Zukunft*”...

(*Soa a campainha.*)

O SR. MÁRCIO SCHIEFLER FONTES – ... (“esperança de um futuro melhor”). Algo que quase todos os migrantes, de qualquer época e de qualquer lugar, poderiam manifestar.

Pergunto então: diante dos desafios e tragédias que nossos antepassados europeus, africanos e indígenas venceram, que dificuldades podem ser capazes de nos amedrontar?

Tenhamos fé, fé no futuro, fé nas pessoas e no nosso país. Que este Bicentenário, que merece ser comemorado, nos inspire a cumprir com confiança a jornada de nossa forte e poderosa nacionalidade, na metade deste continente que a Providência nos legou por nossa história, que é de busca da justiça, da liberdade e da paz.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR)



– Agradeço ao Sr. Márcio Schiefler Fontes.

Passo, em seguida, a palavra ao Sr. Rui Vicente Oppermann, Diretor de Relações Internacionais da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior (Capes), por dez minutos.

O SR. RUI VICENTE OPPERMANN (Para discursar.) – Sr. Presidente, Senador Flávio Arns; Sra. Embaixadora da República Federal da Alemanha, Bettina Cadenbach; e, na pessoa dela, cumprimento os demais membros da mesa.

Senador, se eu fosse cumprir tudo aquilo que o senhor me atribuiu na apresentação, eu precisaria de bem mais de dez minutos, tamanha é a envergadura das relações educacionais, científicas, acadêmicas e industriais que a Alemanha e o Brasil construíram nesses 200 anos. Mas eu vou tentar me manter no tempo de dez minutos.

Trago aqui uma saudação muito especial da Presidente da Capes, Profa. Denise Pires de Carvalho, cumprimentando a todos, especialmente ao Senador, pela iniciativa desta sessão comemorativa.

Permita que eu dedique minha presença neste evento aos meus falecidos pais, José Floribaldo Oppermann e Maria Julieta Krause Oppermann – o Flóri e a Chulchie –, e também aos meus 11 irmãos: somos germanicamente divididos em 6 irmãos e 6 irmãs, originários do pequeno e lindo Município de São Vendelino, à beira do Rio Forromeco, no Rio Grande do Sul – convido a todos a visitarem –, que, além da arquitetura típica, uma praça florida e das belezas naturais, possui uma culinária típica, com chucrute, *schnitzel*, joelho de porco e uma deliciosa cerveja produzida na localidade, a exemplo de muitas localidades alemãs.

Nosso pai, dentista prático licenciado, foi um pioneiro no aprimoramento na criação de suínos e um ativo participante das primeiras caixas de crédito rural, precursor das cooperativas. Com a nossa mãe como auxiliar, teve uma carreira profissional digna e suficiente para criar seus 12 filhos e filhas.

Nossos pais nos deixaram como herança a oportunidade da educação e, assim, nos tornamos profissionais liberais, empresários, mas, acima de tudo, professores e professoras. Esta foi a nossa herança: uma educação libertadora que, a duros sacrifícios, o Flóri e a Chulchie nos legaram. A educação sempre esteve na base das atividades dos nossos antepassados, se estendendo a todos os níveis, da educação básica à pós-graduação.

O Acordo Básico de Cooperação Técnica entre Brasil e Alemanha foi instituído no ano de 1963. Desde então, Comissões Mistas têm se reunido periodicamente para discutir parcerias e programas conjuntos. Agora, em junho, se reuniu a Comissão Mista de Ciência e Tecnologia no MCTI. A pauta discutiu projetos conjuntos bilaterais para os próximos anos, em setores como bioeconomia e energias renováveis. Na área espacial, uma das cooperações a serem desenvolvidas é a de satélites com objetivos científicos e tecnológicos de qualificar emissões de dióxido de carbono e metano provenientes das centrais elétricas e barragens hidroelétricas, entre outras fontes emissoras desses gases. A parceria envolve o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais e o Centro Aeroespacial Alemão.

Outras cooperações avaliadas foram a parceria do Observatório de Torre Alta, da Amazônia, conduzida pelo Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, além da parceria entre o CNpem e o Instituto Roberto Koch, no laboratório de nível máximo de biossegurança biológica (NB-4), que está em construção no Brasil e será o primeiro conectado a uma fonte de luz sincrotron, o Sirius.

Há uma diversidade de parcerias de instituições alemãs e brasileiras envolvidas e todos são avaliados positivamente pela comunidade científica internacional, em função da formação de recursos humanos de alto nível para ambos os países e pela produção de ciência, tecnologia e inovação.

São muitas as áreas de cooperação entre Brasil e Alemanha, mas a educação ocupa um papel estratégico para todas as demais. A minha posição de fala como Diretor de Relações Internacionais da Capes se dá nesse contexto. Desde o ano passado, estamos empenhados em reconstruir e expandir as



nossas relações na área da pós-graduação e pesquisa. A Alemanha é um dos principais endereços de envio de alunos e alunas bolsistas para completarem sua formação acadêmica em praticamente todas as áreas de conhecimento humano. Além disso, é com a Alemanha que temos uma intensa cooperação acadêmica e científica entre nossos professores e pesquisadores.

Nesse sentido, quero aqui reconhecer a excelente relação de cooperação que a Capes tem com a Embaixada alemã, uma relação de cooperação importante para o desenvolvimento de nossas parcerias. A Capes tem cooperação com as principais agências, instituições e universidades na Alemanha.

Com a Fundação Alexander Von Humboldt temos Bolsas para Pesquisadores e o Bragfost, um encontro de pesquisa de altíssimo nível. Com a Sociedade Alemã de Amparo à Pesquisa (DFG) temos o Programa Iniciativa de Pesquisa Colaborativa (PIPC) e estamos construindo programas de pós-graduação Internacionais envolvendo outros países.

Temos cátedras com algumas universidades alemãs – Bonn, Münster, e o programa de cátedra Capes-Universidade de Tübingen, onde se encontra o Centro Brasileiro e Latino-Americano de Baden-Württemberg da Universidade de Tübingen, que realiza, com o apoio da Capes, o Simpósio Brasil-Alemanha de Desenvolvimento Sustentável anualmente.

Um grande parceiro da Capes é o Serviço Alemão de Intercâmbio Acadêmico (DAAD) e seu Centro Alemão de Ciência e Inovação (DWIH), com os quais desenvolvemos múltiplas iniciativas, auxílio para estágios de curta duração de doutorandos e pesquisadores, programas de doutorado pleno na Alemanha; o Capes Probral, importante iniciativa para a promoção de parcerias entre pesquisadores no desenvolvimento de estudos em todas as áreas do conhecimento; Programa de Assistente de Ensino de Língua Alemã para Projetos Institucionais (GTA), garantindo a presença de leitores e professores alemães em universidades e institutos federais, promovendo o ensino do alemão e da cultura alemã.

Como Reitor da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tive a honra de inaugurar, junto com o Magnífico Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e meu querido amigo, Irmão Evilázio Teixeira, o Centro de Estudos Alemães e Europeus (CDEA), sediado na PUC e na UFRGS, o primeiro da sua natureza no Hemisfério Sul, atualmente coordenado pela Profa. Claudia Lima Marques, pela UFRGS, e pelo querido Prof. Draiton Souza, pela PUCRS.

O CDEA é um centro científico de ensino, pesquisa e informação, fomentado pelo DAAD com a verba do Ministério das Relações Exteriores alemão e também pela Capes. O CDEA visa fomentar uma nova geração de cientistas e pesquisadores brasileiros, europeus e de outras nacionalidades em estudos interdisciplinares sobre temas atuais da Europa e Alemanha úteis ao contexto brasileiro e latino-americano.

O CDEA dedica-se, de maneira interdisciplinar, à discussão de três fenômenos-chave: globalização, desenvolvimento sustentável e diversidade cultural.

O CDEA, ainda, promove uma intensa mobilidade, tanto para fora do Brasil como também trazendo para o Brasil estudantes e pesquisadores em linha com nosso esforço na Capes em equilibrar os fluxos, aumentando a presença de estrangeiros nas nossas universidades.

Desde 2019 até 2024, 1.567 bolsistas brasileiros foram à Alemanha financiados pela Capes, para doutorados, como professores visitantes, pesquisadores parceiros, representando um investimento de mais de R\$110 milhões. Somente no ano de 2023 foram R\$20,7 milhões. Além disso, há um número pelo menos equivalente de estudantes e pesquisadores que viajam à Alemanha a partir de iniciativas bilaterais das universidades, institutos de pesquisa e outras entidades.

Finalmente, em tempos de comemorações, quero mencionar minha admiração pelo projeto Lemm-bra.de. O projeto, que tem como título “Imprensa de língua alemã no Brasil, 1852-1941”...



(Soa a campainha.)

O SR. RUI VICENTE OPPERMANN – ... visa registrar, digitalizar, catalogar e avaliar cientificamente os periódicos brasileiros – e o Prof. Paulo certamente terá a oportunidade de mencionar e falar sobre essa questão. Isso é apenas para comentar que a melhor maneira de se comemorar o passado é mantê-lo vivo pela memória, atributo essencial para a evolução das sociedades humanas.

Um último comentário de caráter pessoal: minha família é apenas um dos muitos exemplos de como imigrantes, a maioria deles com um ofício ou nem isso, contribuíram e contribuem para o progresso do nosso país. Recuperamos o orgulho de nossa ascendência e estamos aqui festejando o que se pode dizer que foi o início das relações públicas entre Brasil e Alemanha.

Permitam-me, ao finalizar, reconhecer e agradecer a solidariedade demonstrada por todo o Brasil e mesmo vinda do estrangeiro para com o povo do Rio Grande do Sul atingido pelas inundações, que produziram morte e destruição em grande parte do estado.

Muito obrigado. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço ao senhor, Dr. Rui Vicente Oppermann, também por insistir no grande mutirão de solidariedade do Brasil a favor do Rio Grande do Sul. Obrigado, Dr. Oppermann.

Passo, em seguida, a palavra à Profa. Dra. Gisela Spindler, Presidente da Associação Brasileira de Associações de Professores de Alemão, por até dez minutos.

A SRA. GISELA SPINDLER (Para discursar.) – Exmo. Sr. Flávio Arns, Senador da República; Exma. Sra. Bettina Cadenbach, Embaixadora da Alemanha; ao cumprimentá-los, estendo meus cumprimentos a todas as autoridades e a todos aqui presentes.

Sinto-me lisonjeada em poder participar deste momento, reforçando os laços que nos unem nos festejos do Bicentenário da Imigração Alemã no Brasil. Como muitos brasileiros, possuo antepassados que imigraram de territórios distantes para o nosso país. Sou neta de alemães russos que emigraram em 1929 e filha de alemão, nascido na travessia. Sou profundamente grata por meus antepassados terem sido acolhidos por esta nação. Como muitos outros brasileiros descendentes, orgulho-me da trajetória dos que me antecederam, de suas batalhas por uma vida melhor e por suas contribuições ao meu país.

Falante e amante da língua alemã, envolvo-me há muitos anos em trabalho voluntário em prol da preservação da cultura e ensino do idioma, como membro da Associação Brasileira de Professores de Alemão, fundada em 1989 para integrar, representar e coordenar outras seis associações regionais que já existiam em nível nacional: a Associação Riograndense de Professores de Alemão, a Catarinense, a Paranaense, a Paulista, a do Rio de Janeiro e a de Minas Gerais.

Temos, entre os associados, pesquisadores, professores de universidades, de escolas públicas e privadas, estudantes de Letras e Germanística.

Como Associação Nacional, vinculamo-nos à Associação Internacional de Professores de Alemão (Internationaler Deutschlehrerinnen-und Deutschlehrerverband), com sede em Leipzig, na Alemanha.

Em parceria com a Associação Internacional e com as outras associações da América Latina, acabamos de realizar o 1º Congresso Continental para Professores de Alemão, agora em junho de 2024.

Além disso, estamos em contato com as demais línguas estrangeiras. Por um lado, com o Eunic-Brasil, alimentando o sonho de realizarmos um evento conjuntamente no futuro. Por outro lado, com a Federação Internacional de Professores de Línguas Estrangeiras Modernas.

Entre os principais objetivos da associação e de suas afiliadas regionais, destacamos a preocupação com a qualidade de ensino da língua. Por isso o foco principal está na formação continuada dos docentes.

Entre os momentos mais significativos, destaco a formação *online* Deutsch Vemetzt (Alemão Conecta),



que existe desde 2020.

A associação também é responsável por organizar o Congresso Brasileiro de Professores de Alemão, a cada três anos. O último, ocorrido em 2023, na Universidade Federal de Santa Catarina, em Florianópolis.

Pautamos o nosso trabalho em parcerias com as demais instituições que trabalham em prol da preservação da cultura e da língua alemã no Brasil e na cooperação entre os professores, no fomento, na troca de ideias, pela formação colaborativa e compartilhada, com a premissa de que uma formação linguística plurilíngue amplia as possibilidades e os horizontes de nossos alunos.

Gostaria ainda de utilizar este momento para falar das ações desenvolvidas por ocasião dos festejos do Bicentenário da Imigração Alemã.

A convite do Subsecretário de Justiça, Sr. Rafael Gessinger, Presidente da Comissão do Bicentenário no Rio Grande do Sul, tivemos a oportunidade de coordenar a Subcomissão de Língua Alemã, juntamente com a Associação Riograndense de Professores de Alemão, de agosto de 2023 a 14 de março de 2024, quando se deu o lançamento da programação oficial.

Escolas, universidades e institutos culturais participaram dessa subcomissão planejando, compartilhando e complementando as ações que seriam e estão sendo desenvolvidas ao longo de todo este ano.

De nossa parte, gostaria de destacar três projetos, entre tantos outros:

O primeiro é o concurso intitulado “*Von Lehrkräften für Lehrkräfte*”, “De Professores para Professores”, que propôs a criação de planejamentos de aulas e de projetos com relação à temática da imigração alemã, disponibilizados a todos os demais professores no site do bicentenário. Seis projetos foram selecionados e premiados.

O segundo é o projeto intitulado “*Regenbogenfisch erzählt und gesungen*”, qual seja a apresentação de 12 edições do Musical Regenbogenfisch, em cinco estados, para alunos do ensino fundamental I. O musical, de autoria de Markus Pfister, numa adaptação da Profa. Magda Balsan e do músico Ailton de Oliveira, conta a história de um peixe muito egoísta, que precisa aprender a conviver com a diversidade. O objetivo desse projeto é o fomento da língua alemã e o desenvolvimento de habilidades socioemocionais. As apresentações já ocorreram no Paraná em São Paulo em escolas públicas e privadas. No segundo semestre, estão agendadas apresentações no Rio de Janeiro, em Minas Gerais e no Rio Grande do Sul; essas últimas, infelizmente, reagendadas em função das enchentes de maio.

Por último, mas não menos significativo, quero destacar o projeto da Associação Riograndense “Conte um conto”, que reúne narrativas contadas por alunos sobre os seus antepassados, que serão compiladas em livro a ser lançado e distribuído aos alunos e escolas durante os festejos do bicentenário.

Queremos fomentar a educação plurilíngue, em específico o ensino da língua alemã de qualidade. Por isso, uma preocupação constante é a escassez de professores, uma realidade mundial pelo que temos visto nos relatos de inúmeros outros países na Comissão Internacional de Políticas Públicas para a Língua Alemã.

Embora não sejamos um órgão formador, temos apoiado iniciativas que vêm ao encontro da resolução ou mitigação do problema: contato direto com universitários em formação, melhorias na qualidade dos currículos, treinamentos, financiamento de estudantes em formação por parte de mantenedoras de escolas e criação de novos formatos de cursos, que nós vamos ver a seguir, visando a necessidade existente.

Gostaríamos de contar com o apoio dos nossos representantes para a valorização da docência, pois professores motivados e competentes são essenciais para a sobrevivência de uma nação.

Queremos, ainda, a manutenção e a ampliação do ensino de línguas adicionais, em especial da língua alemã, nos currículos educacionais. Por isso, nós nos manifestamos em prol do plurilinguismo e da



liberdade de escolha da segunda língua estrangeira moderna a ser ensinada, respeitando cada movimento migratório em respeito à diversidade linguística e cultural do Brasil.

Agradeço-lhes pela atenção.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR)

– Agradecemos à senhora, Profa. Gisela Spindler.

Queremos saudar, com muita alegria, a presença aqui nas galerias dos alunos e alunas do ensino fundamental do Centro de Ensino Fundamental 01 do Varjão, aqui de Brasília.

Podem dar um tchau aí para as câmeras também. Vocês estão dando um alô para o Brasil inteiro.

Uma salva de palmas para vocês. (*Palmas.*)

Que bom que vocês estão dentro do Congresso Nacional, aqui no Plenário do Senado Federal.

Vários grupos já passaram, e queremos, através de vocês, saudar todos os anteriores também.

Nós temos, com muita alegria, a presença aqui no Plenário, também, do Senador pelo nosso Estado do Paraná, o Senador Sergio Moro, a quem passo a palavra também para a manifestação. (*Palmas.*)

O SR. SERGIO MORO (Bloco Parlamentar Democracia/UNIÃO - PR. Para discursar.) – Boa tarde a todos.

Primeiro, eu quero cumprimentar aqui o Presidente da sessão, o Senador Flávio Arns, e felicitá-lo por essa iniciativa muito feliz.

Não dá para passarem em branco os 200 anos de imigração alemã pela importância que teve na formação do Brasil. O Brasil é este país multicultural, multiétnico, e nós tivemos, além, claro, da população originária, da imigração africana, portuguesa, a imigração europeia, a presença alemã, que foi muito marcante.

Quero cumprimentar aqui a Sra. Embaixadora da Alemanha, Sra. Bettina Cadenbach – tive o prazer de conhecê-la ainda hoje –; o nosso amigo aqui, o Juiz de Direito Márcio Schiefler, foi um prazer revê-lo na ocasião; Sr. Arno Wehling, membro da Academia Brasileira de Letras; Sr. Rui Vicente Oppermann; Sra. Deise Perfeito; e todos os convidados aqui presentes.

Eu vou falar aqui brevemente, mas não poderia deixar de comparecer, porque também sou fruto da imigração alemã, da parte da minha mãe, cujo sobrenome é Starke e de quem os ascendentes vieram da Alemanha. Tenho muito orgulho dessa tradição alemã, embora tenha herdado o sobrenome italiano do meu pai, Moro. E, como se não bastasse, casei-me com uma Wolff, também de origem alemã, Rosangela Wolff Moro, a minha esposa. Então, tenho bastante presente a tradição alemã na minha casa.

Venho de um estado no qual a Alemanha é sinônimo de indústria e pujança. Temos, lá no Paraná, a Audi, a Volkswagen, a Bosch, que são empresas que engrandecem o nosso Paraná e mostram toda a operosidade, toda a engenhosidade, todo o conhecimento e a precisão da indústria alemã, da ciência alemã e do povo alemão.

Venho de uma cidade – e isso já foi mencionado pelo Juiz Schiefler – na qual a Alemanha é sinônimo de herói. Temos lá perto, inclusive, da minha residência o 20º Batalhão de Infantaria Blindada, Sargento Max Wolf Filho, que foi um herói brasileiro, de origem e descendência alemã, na Segunda Guerra Mundial.

E todos nós – e aqui não me refiro apenas ao Brasil – temos um grande orgulho e respeito pela Alemanha, porque a Alemanha vivenciou, no século passado, aquilo que talvez seja o que houve de mais tenebroso na história, mas é aquele país que tem uma marca de um país que deu a volta por cima, um país que mostrou não só a possibilidade de se reerguer economicamente, como a locomotiva da Europa, mas também um país que hoje é um dos mais representativos no que se refere aos valores da liberal democracia. A Alemanha é um exemplo, para o mundo, de ressurgimento, de como um país pode se reerguer assim, de



uma maneira tão dinâmica. Não à toa, no século passado, houve quem dissesse que todos eram berlinenses, “*ich bin ein Berliner*”, e nós poderíamos dizer, também: “*ich bin ein Deutscher*”, considerando o exemplo que nós temos da Alemanha para o mundo.

E, hoje, num mundo cada vez mais complexo, as democracias ocidentais – as *western democracies*, como se diz – precisam permanecer juntas. E, nesse ponto, o Brasil partilha de muitos valores e de muitos princípios da Alemanha democrática. É um país também liberal, é um país que preza pela democracia, é um país que busca o seu lugar no mundo e que busca influenciar positivamente o mundo.

Neste mundo complexo, em que, infelizmente, nós vemos até algumas ameaças autoritárias surgindo, inclusive com a lamentável guerra da Rússia contra a Ucrânia, na qual a Alemanha adotou uma posição muito clara e firme de condenar essa agressão, o Brasil tem que estar junto. O Brasil tem que também cerrar essas fileiras da valorização e da defesa dos nossos valores democráticos e liberais no mundo inteiro.

Por isso, fiz questão aqui de, ainda com estas breves palavras, não só render as minhas homenagens à imigração alemã, que faz 200 anos e tão bem influenciou aqui a cultura e o povo brasileiro, mas igualmente também render a nossa admiração à Alemanha, esse país tão digno, esse país que conseguiu, num período tão curto no século passado, reerguer-se e que hoje é um grande exemplo para o mundo.

Muito obrigado e agradeço a todos pela atenção. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR)
– Agradeço ao Senador Sergio Moro pelas palavras muito bem colocadas também. O Senador Sergio Moro, inclusive, é membro do Grupo Parlamentar Brasil-Ucrânia, então isso é muito importante.

Só quero destacar que nem todas as lembranças da Alemanha são muito boas, algumas, particularmente no futebol, a gente quer esquecer, de alguns anos atrás, a derrota do Brasil no futebol. (*Risos.*)

(*Intervenção fora do microfone.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR)
– Muito bem, que bom!

Eu passo, em seguida, a palavra à senhora... Antes de passar a palavra à Sra. Deise, eu quero lembrar aqui também, enaltecer a presença da Diretora-Geral do Arquivo Nacional, a Sra. Ana Flávia Magalhães.

Seja muito bem-vinda – está aqui presente.

Muito bem.

Concedo a palavra em seguida à Senhora Deise Perfeito, que é Diretora do Colégio Estadual Professora Eliane Martins Dantas Brasil-Alemanha, na cidade do Rio de Janeiro, por dez minutos.

A SRA. DEISE PERFEITO (Para discursar.) – Boa tarde a todos.

Boa tarde à mesa.

Agradeço o convite ao Senador Flávio Arns.

Cumprimento a Embaixadora Bettina, a todos da mesa e a todos os presentes.

Meu nome é Deise Perfeito. Neste ano, eu faço 30 anos no Governo do Estado do Rio de Janeiro. Sou diretora de colégios estaduais desde 2012 e, desde o início de 2022, fui convidada a ser gestora do Colégio Estadual Professora Eliane Martins Dantas Brasil-Alemanha.

Somos um colégio público, intercultural, de horário integral, que fica no subúrbio do Rio de Janeiro, no bairro de Vista Alegre, o pioneiro a ter um contrato assinado com o consulado alemão no Rio de Janeiro.

Também temos como parceiro o Instituto Goethe, que disponibiliza cursos de idioma para professores e equipe; também fornece suporte pedagógico, realiza concursos para os alunos, participa de atividades em



nossa escola e já enviou quatro professores para cursos de especialização na Alemanha.

Como parceiros também, temos a UFF – Universidade Federal Fluminense –, que levou para a nossa escola um grupo de bolsistas e estudantes de Letras Português-Alemão, orientados pela Profa. Giovanna Chaves. Além disso, uma professora nossa fez um curso de aperfeiçoamento do idioma na Alemanha, na Universidade de Leipzig, financiado pela Embaixada da Alemanha, juntamente com professores que fizeram e fazem a segunda licenciatura em Alemão na Universidade Federal do Paraná.

Em nossa escola, começamos com 105 alunos no 1º ano do ensino médio e, neste ano, formaremos esses alunos, que se encontram no terceiro ano. Temos, ao todo, aproximadamente 250 alunos que, em sua maioria, deixarão a escola com o nível B1 no idioma alemão.

Nossa escola também tem, além do idioma, outro eixo de aprendizagem: o meio ambiente e a sustentabilidade. A Alemanha é, há anos, um dos países líderes em termos de sustentabilidade. Não teria como ser diferente a proposta de formar jovens para um futuro sustentável. São desenvolvidos, juntamente com professores e alunos, diversos projetos nessa área.

O ingresso dos alunos na nossa escola acontece pelo sistema da Secretaria de Estado de Educação, o Matrícula Fácil. O aluno se inscreve concorrendo à vaga, a seleção é automática pelo sistema e os critérios são: a proximidade, ter vindo de escola pública e, por último, o aluno em menor idade.

Pessoalmente, não tenho vínculo nenhum com a comunidade alemã. Esse é o caso também de quase todos os alunos e professores. A busca pela escola aconteceu e acontece pelo interesse em aprender o idioma alemão, a cultura alemã, o interesse pelo novo, pelas possibilidades profissionais, humanas e culturais que o aluno poderá ter aqui no Brasil ou na Alemanha. Mas é importante dizer que conhecemos e valorizamos a presença histórica de cidadãos de língua alemã em nosso país, por isso, sinto-me muito honrada, em nome da Secretaria de Educação, em participar deste momento, e, na pessoa da Profa. Secretária de Educação, Roberta Barreto, de sua superintendente, Profa. Cristina Silveira, quero saudar e cumprimentar milhões de brasileiros e brasileiras que descendem de alemães.

Somos hoje uma nação, um país. A língua e a cultura são uma herança de todos nós, hoje e cada vez mais.

Por último, sei que sou suspeita para falar – pois amo a minha escola, meus alunos, minha equipe, meus professores –, mas o CPEMD Brasil-Alemanha, como carinhosamente chamamos, verdadeiramente tem sido uma escola que tem impactado não só a vida dos alunos e de seus familiares, mas também toda a comunidade ao redor.

As demais prefeituras têm buscado parceria com o Instituto Gunter com o propósito de difundir o idioma e oferecer novas possibilidades de aprendizagens inovadoras em seus sistemas educacionais. Eu recomendo, como cidadã e como profissional, que essas parcerias cresçam e deem bons frutos.

Obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço a Deise Perfeito, que é Diretora do Colégio Estadual Professora Eliane Martins Dantas. As parcerias são muito importantes.

Passo em seguida a palavra para o Professor Dr. Paulo Soethe, grande amigo, já foi mencionado várias vezes. É Professor da Universidade Federal do Paraná e da Universidade Federal Fluminense, também mencionada agora há pouco, também como uma universidade parceira.

Com a palavra, Prof. Paulo.

O SR. PAULO SOETHE (Para discursar.) – Sr. Presidente, estimado Senador Professor Flávio Arns, Senhora Embaixadora, demais autoridades presentes, estimados e generosos membros da mesa, senhoras e senhores, o bicentenário da imigração alemã no Brasil coloca-nos, a meu ver, diante de um duplo desafio. Em primeiro lugar, cabe-nos recordar e celebrar os poucos mais de cem anos em que, de



fato, houve um movimento constante e intenso de migração em massa da Europa de língua alemã para o Brasil. Nesse período, houve ainda um aumento interno da população já brasileira de falantes de alemão e uma participação sempre crescente de indivíduos de língua alemã na formação de nossa sociedade, que até então era notadamente multilíngue.

Em segundo lugar, nosso desafio é ter presente e compreender que vivemos nos últimos quase cem anos sob o signo de uma ruptura repentina do processo vivido nos cem anos anteriores. Essa ruptura foi imposta pela proibição autoritária do alemão e de todos os demais idiomas estrangeiros durante o Estado Novo e pela interrupção do acolhimento sistemático de imigrantes, em nosso país, como política de povoamento de nosso território e fonte de aumento populacional.

No caso alemão, a ruptura viu-se intensificada pela catástrofe política que se abateu sobre a Alemanha e a Áustria, com o advento do nazismo, é claro, mas não é esse o meu ponto, senão as decisões internas da política brasileira, durante a nacionalização getulista, que proibiram o uso público de todos os idiomas que, até então, eram correntes, no dia a dia de milhões de brasileiros e que também eram, portanto, línguas brasileiras que, repentinamente, deixaram de ser.

Calcula-se que, no final da década de 1920, quando o Brasil tinha pouco menos de 40 milhões de habitantes, a imprensa de língua alemã produzida no país contava com cerca de 800 mil leitores falantes desse idioma. O alemão foi uma das línguas brasileiras e, abruptamente, deixou de ser.

Assim, entendo caber, neste bicentenário da imigração alemã, ao menos duas dimensões que se desdobram ambas em uma terceira. Uma delas é a do resgate de documentos brasileiros em língua alemã ainda disponíveis e de seu acesso público a todas e todos os brasileiros. Penso aqui, especialmente, em documentos de caráter público que revelem a participação dos cidadãos de língua alemã, em debates internos na nação brasileira e em grandes debates internacionais.

As senhoras e os senhores têm, diante de si, na bancada sobre a mesa, um fac-símile da edição de 24 de julho de 1886, do jornal brasileiro *Der Pionier*, que circulou, em Curitiba, de 1881 a 1892. No verso do fac-símile, encontra-se a tradução do artigo intitulado Um Exemplo para o Brasil. É um comentário da obra *A Democracia Triunfante*, do norte-americano Andrew Kennedy, um imigrante irlandês que fez fortuna nos Estados Unidos e que, até hoje, conhecemos, por exemplo, pela frequente menção do Carnegie Hall, em Nova York, uma das salas de espetáculos musicais mais importantes dos Estados Unidos e do mundo, patrocinada por ele. O editor do jornal curitibano de língua alemã apresenta uma resenha competente do livro de Andrew Kennedy, *A Democracia Triunfante*, que consiste na descrição e louvor da pujança econômica, social e cultural dos Estados Unidos, como nação republicana – o Brasil ainda era uma monarquia –, que, duas décadas antes, havia extirpado, de seu tecido social, a escravização de cidadãos negros, logo após o final da Guerra da Secessão. Esse país era o exemplo para o Brasil, naquela ocasião, segundo a perspectiva do periodista alemão, liberal e progressista, Adolph Lindenian.

Lindenian, ao escrever seu artigo, também tinha em mente a intensa participação de imigrantes e descendentes de alemães no movimento abolicionista norte-americano, fonte de inspiração para muitos imigrantes descendentes de alemães politicamente ativos, no Brasil, que não eram poucos. O exemplo cabe bem, nesta data de 4 de julho, e destaca haver ocorrido, também nas Américas, um debate internacional, em língua alemã, sobre direitos humanos, democracia e valores republicanos.

Ora, um dos resultados desejáveis da comemoração do bicentenário deve ser, portanto, a incorporação da documentação brasileira de língua alemã à nossa historiografia e à nossa memória corrente em meio digital. Entre as várias iniciativas nesse sentido, menciono aqui o Laboratório de Estudos da Memória Multilíngue Brasileira, na sessão “alemão”, o Lembra DE – o Prof. Rui, gentilmente, já o mencionou –, um grupo de pesquisa criado por iniciativa das universidades Federais Fluminense e do Paraná, em colaboração com diversos arquivos no Brasil, além de instituições alemãs, em especial o Instituto



Ibero-Americano de Berlim, a Academia de Ciências de Berlim-Brandenburgo e universidades, como a de Tübingen.

O grupo dedica-se à pesquisa sobre os jornais e ao desenvolvimento de tecnologia para a área de pesquisa em Humanidades, em parceria com a Alemanha. Houve fases precedentes de organização apoiadas pela Fundação Fritz Thyssen, pela Capes e pelo Consulado da Alemanha no Rio de Janeiro, e em breve teremos a honra de participar, por exemplo, de um evento no Arquivo Nacional, em agosto próximo, quando se apresentarão a imprensa brasileira de língua alemã e a imprensa negra brasileira, de língua portuguesa, lado a lado, em sua luta compartilhada contra o libelo da escravidão nos anos 1880.

Eu saúdo aqui de maneira particular a colega Ana Flávia, Diretora do Arquivo Nacional.

É importante e necessário, a meu ver, que a sociedade brasileira e, em particular, os cidadãos descendentes de alemães no Brasil possam, todos, orgulhar-se da ampla tradição progressista, democrática e republicana que marcou, durante muito tempo, essa comunidade em nosso país. Não é nada casual que figuras públicas como Zilda Arns, Leonardo Boff e D. Paulo Evaristo Arns, *Brasil: nunca mais*, provenham de famílias de ascendência alemã.

A segunda dimensão a que quero me dedicar no contexto do bicentenário é a do resgate da língua alemã como idioma de importância para a sociedade brasileira hoje. Se nossos cidadãos já participaram ativamente de debates pan-americanos e transatlânticos conduzidos em língua alemã, no século XIX, cabe também agora que muitos de nós voltem a ter acesso pleno e ativo ao diálogo que se estabelece internacionalmente em língua alemã, em diversas áreas, e, de modo especial, neste momento, como já foi dito aqui, em favor da democracia, do respeito à diversidade e da consciência ambiental, entre outros temas. Chances de trabalho e atuação profissional são importantes, mas para a sociedade brasileira importa também, e muito, resgatar a participação de nossas cidadãs e cidadãos no universo social e cultural que se dá internacionalmente a partir dos países de língua alemã. A presença de instituições mantidas com recursos alemães em nosso meio, seja o escritório da Fundação Heinrich Böll, no Rio de Janeiro, seja o Centro de Estudos Alemães e Europeus, em Porto Alegre, seja o Centro Alemão de Ciência e Inovação, em São Paulo, entre muitos outros, tudo isso nos integra a debates centrais, dos quais, inclusive, podemos participar falando português, aqui, no Brasil, mas tanto mais falando português e alemão também.

Nosso país, infelizmente, viu-se recentemente aviltado por um gesto autoritário quando o capítulo Línguas Estrangeiras da Base Nacional Comum Curricular, produzido por um grupo de expertos, de especialistas, foi, inesperada e monocraticamente, substituído pelo capítulo Língua Inglesa, poucos meses antes da votação do documento. Nossa sociedade recupera-se hoje dessa surpresa e, pelas vias legislativas e democráticas, preenche passo a passo o vazio criado na legislação quanto à oferta conveniente e desejável do ensino de outros idiomas, entre eles o alemão.

Não podemos mais ter a ilusão de uma oferta universal de todos os idiomas, comparável à oferta universal, sim, claro, de inglês, nem mesmo a ilusão de uma oferta ampla e abrangente como a de espanhol, mas seria mais que desejável, estratégico para nosso país e correspondente à demanda social e cultural que existe, se, nesse bicentenário, lográssemos conceber uma oferta de língua alemã viável, sólida e de qualidade na rede pública de ensino de nosso país, sobretudo a partir de um programa nacional de formação de professores e de acompanhamento pedagógico do ensino de alemão na rede pública de educação básica, concebido e realizado por profissionais brasileiros especializados na matéria, os docentes de ensino superior das áreas de letras alemão em todo o país, naturalmente, em diálogo com as redes públicas de ensino que optassem pela oferta desse idioma e em colaboração com parceiros europeus, em especial a República Federal da Alemanha, que tem sido particularmente generosa e presente em iniciativas assim.

É uma grande alegria para mim ter também aqui o Prof. Rui Oppermann, através do qual posso saudar a Capes, com a imensa abertura que a agência tem para apoiar esse grande projeto educacional,



com naturalmente o grande apoio também já manifestado pelo Senador Flávio Arns, que nos motiva a investir tempo e energia nessa demanda da sociedade brasileira.

Unidades administrativas no Sul do Brasil, mas também estados e municípios de outras regiões, como o Estado do Rio de Janeiro ou a cidade fluminense de Maricá, para outro exemplo, entre muitas outras, assumem como seu o legado deixado pela presença alemã em nosso país, em especial a relevância desse idioma em nosso meio.

Cabe ao poder público brasileiro, de fato, conceber de modo próprio uma oferta estruturada do ensino desse idioma...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO SOETHE – ... para que um número significativo de cidadãos brasileiros esteja apto a participar em língua alemã de interações e debates internacionais conduzidos nesse idioma em diversas áreas.

Essa é a terceira dimensão de que falei, decorrente da memória que celebramos no bicentenário: garantir um futuro para aspectos honrosos do passado da comunidade alemã, um futuro vivo e construído democraticamente no presente. Trata-se, no caso, da oferta sustentável de língua alemã em nossa rede pública de ensino, trata-se de encontrar uma visão ambiciosa e estruturada para ações que são complexas, amplas e sustentáveis e que talvez sirvam de referência para o ensino de outros idiomas. É o que queremos? Eu creio que sim e, justamente por ser algo complexo e desafiador, não podemos prescindir de querer muito que isso se conceba e se realize. Talvez sejam desejos como esse, a dedicação a que coisas desafiadoras e complexas se tornem realidade...

(Soa a campainha.)

O SR. PAULO SOETHE – ... e o senso de responsabilidade inquebrantável que nasce daí, a maior herança que recebemos dos nossos antepassados de língua alemã. Hoje essa herança é de todos nós brasileiros e brasileiros.

Muito obrigado por sua atenção. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço, Prof. Dr. Paulo Soethe, da mais antiga universidade brasileira, que é a Universidade Federal do Paraná, e o agradecimento também pela grande colaboração na organização deste evento que celebra os 200 anos da imigração alemã. Parabéns pelo trabalho desenvolvido.

Passamos em seguida a palavra à Sra. Embaixadora Bettina Cadenbach, Embaixadora da Alemanha em nosso país.

A SRA. BETTINA CADENBACH (Para discursar.) – Sras. Senadoras, Srs. Senadores, prezados colegas das embaixadas aqui, em Brasília, prezadas senhoras e senhores, cumprimento a todos os presentes. É, para mim, uma grande honra estar aqui. Agradeço a todos a oportunidade de poder dirigir algumas palavras a esta respeitosa Casa.

Caro Senador Flávio Arns, muito obrigada pela iniciativa.

Em 2024, comemoramos os 200 anos da imigração alemã para o Brasil. O Brasil é um mosaico de culturas, idiomas e tradições, caracterizado pela imigração de muitas nações diferentes.

Entre os imigrantes que vieram para o Brasil para ajudar a construir um país jovem, estavam também os imigrantes alemães, que contribuíram de várias maneiras para a criação do Brasil de hoje. Eles trouxeram consigo não apenas mão de obra, mas também conhecimentos técnicos e suas próprias tradições. Primeiro, como agricultores e ex-soldados e, mais tarde, como artesãos, engenheiros, intelectuais e empresários, os imigrantes alemães vieram principalmente para o Sul do Brasil e ajudaram a moldar o



país.

Essa diversidade do Brasil é algo especial e também se reflete em muitos aspectos da imigração alemã, se mostra em costumes mantidos e misturados ao modo de vida brasileiro, na língua alemã ainda falada em partes do Brasil e em empresas alemãs no país. Essa integração alemã na vida brasileira e a preservação de alguns hábitos culturais alemães levaram a vínculos que continuam até hoje.

É com enorme preocupação que observamos as consequências devastadoras das enchentes no Rio Grande do Sul, uma região caracterizada pela imigração alemã. Naturalmente, estamos fornecendo apoio, com medidas imediatas e ajuda para a reconstrução, em coordenação com as autoridades locais responsáveis. Também estamos em diálogo com a Cruz Vermelha alemã para apoiar com vários milhões de reais a Cruz Vermelha brasileira em seus esforços de mitigar os efeitos devastadores da catástrofe natural.

Senhoras e senhores, os laços bilaterais que unem os nossos países são fortes e cada vez mais estreitos. Relações familiares e comerciais não são evidentes apenas aqui, no Brasil, mas também na Alemanha. É claro que muitas brasileiras e brasileiros também vivem e trabalham hoje na Alemanha.

Histórias de sucesso da migração teuto-brasileira estão presentes em ambos os lados do Atlântico. Sem elas, o dinamismo e a diversidade das nossas relações seriam inconcebíveis.

Juntos olhamos para a frente. Hoje há mais de mil empresas alemãs no Brasil. Somos parceiros estratégicos e queremos juntos enfrentar os grandes desafios do futuro.

Por esta razão, o Chanceler alemão Scholz e o Presidente Lula instituíram, no ano passado, uma parceria para uma transformação ecológica e socialmente justa. Com essa parceria, trabalhamos juntos nas áreas de inovação e tecnologia, pesquisa, economia, mudanças climáticas, cultura e desenvolvimento.

Nós apoiamos o Brasil na Presidência do G20, neste ano, e queremos ser parceiros para a organização da COP 30, em Belém, no próximo ano.

Excelentíssimos membros do Senado, caros aqui presentes, agradeço novamente esta oportunidade de reiterar os laços estreitos e amistosos entre o Brasil e a Alemanha.

Muito obrigada. (*Palmas.*)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR) – Agradeço à Sra. Embaixadora Bettina Cadenbach pela palavra e, principalmente, pela demonstração de que a solidariedade ao Estado do Rio Grande do Sul é mundial – brasileira e mundial. Parabéns e obrigado! Seja sempre muito bem-vinda aqui ao Congresso Nacional!

Antes do encerramento desta sessão, convido a todos a acompanharem um vídeo com a apresentação do Coral Santa Cecília. Em 10 de outubro de 1915, durante uma missa celebrada por padres palotinos vindos de Cerro Largo, na cidade de Santo Cristo, Rio Grande do Sul, um grupo se juntou espontaneamente para animar a celebração. Assim surgiu o Coral Santa Cecília, fundado por Peter Brod. E eu quero dizer que o Jaime Brod está aqui presente, que é bisneto do Peter Brod. Seja muito bem-vindo também, Sr. Jaime!

Surgiu o Coral Santa Cecília, fundado por Peter – Peter, no caso – Brod, nascido na Alemanha, e outros 14 membros de descendência alemã, formando um coral composto exclusivamente por vozes masculinas, que animava eventos, mantendo viva a tradição alemã, não é, Jaime?

Em 1986, o coral criou a Sociedade Cultural Santa Cecília. E em 2018, inaugurou sua sede de ensaios e convivo, no Parque Municipal, construção totalmente em estilo enxaimel, típica dos imigrantes.

Em 2021, a sociedade ampliou a sede e fundou a Escola de Canto e Música. Desde então, a sociedade cultural conta com dois corais: um misto e um masculino.

O coral nunca interrompeu suas atividades, nem agora, não é? Ou na... (*Risos.*)

Em 2015, nos festejos do seu centenário, lançou o seu segundo CD e um livro contando sua história.

Atualmente tem, em seu repertório, canções em seis idiomas e conta com três regentes: primeiro



regente, Guido Laurentino Stein; segundo regente, Misael Assmann; e terceiro regente, Marcos Brod, neto do fundador do coral. Neto, o bisneto está aqui presente.

Então vamos acompanhar o vídeo.

(Procede-se à exibição de vídeo.) (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Flávio Arns. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - PR)

– Nossos cumprimentos e o nosso aplauso – não é, Jaime? – ao Coral Santa Cecília.

Quero agradecer a presença dos expositores e expositoras na pessoa da Embaixadora da Alemanha no Brasil, a Sra. Bettina Cadenbach. Foi muito bom! Quero também agradecer a presença de todos e todas aqui, no Plenário do Senado Federal; todos e todas que nos acompanharam pelo Brasil – em particular, a Senadora Ivete da Silveira, que já se manifestou, nesta sessão, de Joinville, em Santa Catarina, e que continua aqui presente –; os meios de comunicação do Senado; todo o apoio da infraestrutura para que, em conjunto, pudéssemos celebrar os 200 anos de imigração alemã para o Brasil, uma ocasião importante, de muita celebração, de muita união, de muita integração, como a Senadora Ivete colocou; uma soma a favor de todos nós sermos melhores, mais desenvolvidos, pujantes economicamente, socialmente, e que possamos ainda abrir novas perspectivas nessa caminhada conjunta, Brasil-Alemanha.

Duzentos anos! Quantas coisas boas aconteceram nesse período, para os dois países? Há um impacto, sempre, nessa diversidade, para os dois lados: tanto para nós, como para a Alemanha também.

Então, cumprida a finalidade desta sessão especial do Senado Federal, agradeço, novamente, a todos os meios de comunicação, em especial, que puderam levar para todos os cantos do Brasil esta iniciativa.

Declaro encerrada a presente sessão.

Obrigado. (*Palmas.*)

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 04 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Abertura de Prazos



PROJETO DE LEI N° 1.353, DE 2024

Erige em monumento nacional o Cânion do Rio Poti, localizado nos Estados do Ceará e do Piauí.

Recebido o Ofício n° 119 de 2024, da Comissão de Meio Ambiente, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 8/7/2024 a 12/7/2024.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

OF. 119/2024/CMA

Brasília, 03 de julho de 2024

A Sua Excelência o Senhor
Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunica aprovação de matéria terminativa na Comissão de Meio Ambiente - PL 1353/2024

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data foi aprovado, em decisão terminativa, por 10 votos sim, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, o Projeto de Lei nº 1.353, de 2024, que “Erige em monumento nacional o Cânion do Rio Poti, localizado nos Estados do Ceará e do Piauí”, nos termos do relatório apresentado pelo senador Cid Gomes, lido adhoc pela senadora Damares Alves.

Atenciosamente,

Senadora Leila Barros
Presidente da Comissão de Meio Ambiente
(assinado eletronicamente)



Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70.165-900 – Brasília-DF
Secretaria da CMA: Telefone: +55 (61) 3303-3284 – cma@senado.leg.br

Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/1699354136>



PROJETO DE LEI N° 5.482, DE 2020

Dispõe sobre a conservação, a proteção, a restauração e a exploração sustentável do bioma Pantanal e altera o art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.

Recebido o Ofício nº 118, de 2024, da Comissão de Meio Ambiente, comunicando a apreciação da matéria, em caráter terminativo.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo dos membros da Casa, para que seja apreciada pelo Plenário, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno.

Prazo: de 8/7/2024 a 12/7/2024.





SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE COMISSÕES

OF. 118/2024/CMA

Brasília, 03 de julho de 2024

A Sua Excelência o Senhor

Senador RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal

Assunto: Comunica aprovação e a adoção definitiva, em turno suplementar, da Emenda 7-CMA (Substitutivo) a matéria terminativa na Comissão de Meio Ambiente (PL 5482/2020)

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que, em reunião realizada nesta data foi aprovada por 13 votos sim, nenhum voto contrário e nenhuma abstenção, a Emenda 7-CMA (SUBSTITUTIVO) ao Projeto de Lei nº 5.482, de 2020, que “Dispõe sobre a conservação, a proteção, a restauração e a exploração sustentável do bioma Pantanal e altera o art. 36 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza”, nos termos do relatório apresentado pelo senador Jayme Campos.

Na mesma reunião, com a concordância do Plenário, o Substitutivo foi submetido à discussão em turno suplementar e, não tendo sido oferecidas emendas, foi definitivamente adotado pela Comissão nos termos do art. 284.

Atenciosamente,

Senadora Leila Barros
Presidente da Comissão de Meio Ambiente
(assinado eletronicamente)



Assinado eletronicamente, por Sen. Leila Barros

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – CEP 70.165-900 – Brasília-DF
Secretaria da CMA: Telefone: +55 (61) 3303-3284 – cma@senado.leg.br

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8524332783>



PROJETO DE LEI N° 2.248, DE 2022

Altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre o direito da criança e do adolescente de visitação à mãe ou ao pai internados em instituição de saúde.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Prazo: de 8/7/2024 a 12/7/2024.



PROJETO DE LEI N° 3.038, DE 2021

Cria o Conselho Gestor do Fundo de Aperfeiçoamento da Defensoria Pública da União de que trata o inciso XXI do caput do art. 4º da Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Prazo: de 8/7/2024 a 12/7/2024.



Comunicações





SENADO FEDERAL

Gabinete da Senadora Eliziane Gama

SF/24783.29135-87

Ofício nº. 049/2024/BLRESDEM

Brasília, 04 de julho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

Senador RODRIGO PACHECO

Presidente do Senado Federal

Assunto: Substituição de membro na Comissão de Assuntos Econômicos – CAE.

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, o Bloco Parlamentar da Resistência Democrática solicita a seguinte substituição na **Comissão de Assuntos Econômicos – CAE**:

Senador **Fabiano Contarato** (PT/ES), como **titular**, em substituição a Senadora **Teresa Leitão** (PT/PE).

Atenciosamente,

Senadora ELIZIANE GAMA

PSD-MA

Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática



Assinado eletronicamente, por Sen. Eliziane Gama

Senado Federal – Praça dos Três Poderes – Anexo II - Térreo – CEP 70165-900 – Brasília DF
Telefone: +55 (61) 3303-6741Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2978603116>



SENADO FEDERAL
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício n.º 270/2024-CE

Brasília, 3 de julho de 2024.

Ao Excelentíssimo Senhor
SENADOR RODRIGO PACHECO
 Presidente do Senado Federal

Assunto: **Instalação e Eleição de Presidente de Subcomissão**

Senhor Presidente,

Comunico que, nesta data, foi instalada a Subcomissão Permanente para acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos (CEEJA), tendo sido eleita a Senadora Janaína Farias para presidência da Subcomissão.

Respeitosamente,

SENADOR FLÁVIO ARNS
 Presidente da Comissão de Educação e Cultura

SENADORA JANAÍNA FARIAS

Subcomissão Permanente para acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos



Conclusão da instrução de matéria



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 385, DE 2022

Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e a República do Equador, assinado em Nova York, em 25 de setembro de 2019.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 464, DE 2022

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Econômica e Comercial entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado do Catar, assinado em Brasília, em 20 de janeiro de 2010.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 84, DE 2023

Aprova o texto do Acordo sobre Serviços Aéreos entre a República Federativa do Brasil e a República de Ruanda, assinado em Kigali, Ruanda, em 14 de agosto de 2019.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 167, DE 2023

Aprova o texto do Acordo de Cooperação e Facilitação em Matéria de Investimentos entre a República Federativa do Brasil e o Reino de Marrocos, assinado em Brasília, em 13 de junho de 2019.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.117, DE 2021

Aprova o texto do Acordo de Previdência Social entre a República Federativa do Brasil e a República da Bulgária, assinado em Brasília, em 1º de fevereiro de 2016.

Concluída a instrução das matérias, os Projetos de Decreto Legislativo aguardarão inclusão em Ordem do Dia oportunamente.



Despacho



A Presidência determina, nos termos do artigo 48, §1º, do Regimento Interno, a tramitação conjunta do Projeto de Lei nº 2.706, de 2024, com os Projetos de Lei nºs 5.064, de 2023, e 1.068, de 2024, por tratarem de tema correlato.

As matérias passam a tramitar em conjunto e vão ao exame da Comissão de Defesa da Democracia (CDD), seguindo posteriormente à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa (CDH), e à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno, podendo receber emendas perante a primeira comissão do despacho pelo prazo de cinco dias úteis, nos termos do art. 122, II, c, do Regimento Interno.

Prazo: 8.7.2024 a 12.7.2024



Inclusão em Ordem do Dia



Foi apresentado o Requerimento nº 15, de 2024, de autoria da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que solicita urgência para o Projeto de Lei nº 3.038, de 2021, nos termos do art. 336, II, do Regimento Interno.

O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.



Pareceres aprovados em Comissão





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 2, DE 2024

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Projeto de Lei nº 1769, de 2019, do Senador Zequinha Marinho, que Estabelece definições e características para os produtos derivados de cacau, percentual mínimo de cacau nos chocolates e disciplina a informação do percentual total de cacau nos rótulos desses produtos, nacionais e importados, comercializados em todo o território nacional.

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz

RELATOR: Senador Rodrigo Cunha

03 de julho de 2024





SENADO FEDERAL

Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

SF/24409.83582-64

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR sobre a Emenda nº 2-PLEN ao Projeto de Lei (PL) nº 1.769, de 2019, do Senador Zequinha Marinho, que *estabelece definições e características para os produtos derivados de cacau, percentual mínimo de cacau nos chocolates e disciplina a informação do percentual total de cacau nos rótulos desses produtos, nacionais e importados, comercializados em todo o território nacional.*

Relator: Senador **RODRIGO CUNHA****I – RELATÓRIO**

É submetida à análise deste colegiado a Emenda nº 2-PLEN, de autoria do Senador ANGELO CORONEL, ao Projeto de Lei (PL) nº 1.769, de 2019, do Senador ZEQUINHA MARINHO, que *estabelece definições e características para os produtos derivados de cacau, percentual mínimo de cacau nos chocolates e disciplina a informação do percentual total de cacau nos rótulos desses produtos, nacionais e importados, comercializados em todo o território nacional.*

A Proposição está estruturada em cinco artigos. O art. 1º determina o escopo da futura Lei, que consiste em estabelecer definições e características para os produtos derivados de cacau, o percentual mínimo de cacau nos chocolates e disciplinar a informação do percentual de cacau nos rótulos desses produtos, nacionais e importados, comercializados em todo o território nacional.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

O art. 2º dispõe sobre as definições e características adotadas na proposição: nibs de cacau; massa, pasta ou licor de cacau; manteiga de cacau; cacau em pó; cacau solúvel; chocolate; chocolate amargo; chocolate meio amargo; chocolate em pó; chocolate ao leite; chocolate branco; chocolate fantasia ou composto; e bombom de chocolate ou chocolate recheado moldado. O parágrafo único faculta ao Poder Executivo federal a adoção de definições e características complementares.

O *caput* do art. 3º determina a aposição do número percentual de sólidos totais de cacau contidos no produto, nos rótulos, nas embalagens e nas peças publicitárias escritas de cacau solúvel; chocolate; chocolate amargo; chocolate meio amargo; chocolate em pó; chocolate ao leite; chocolate branco; chocolate fantasia ou composto; e bombom de chocolate ou chocolate recheado moldado.

O § 1º impõe o realce da informação proposta no *caput* desse artigo. O § 2º fixa que a declaração sobre o número percentual de sólidos totais de cacau contidos no produto deve ser divulgada nas peças publicitárias veiculadas no sistema brasileiro de radiodifusão de sons e imagens.

O § 3º estabelece que os produtos que não se enquadrem nas descrições contidas nos incisos V a XII do art. 2º da futura Lei e que possuam características que induzam o consumidor a entender, equivocadamente, que se trata de chocolate, devem apresentar — nos rótulos, nas embalagens e nas peças publicitárias escritas — a declaração “Este produto não é considerado chocolate pela legislação brasileira”, cujos caracteres devem ser destacados, nítidos, de fácil leitura e em tamanho de, no mínimo, um quarto do tamanho dos caracteres usados na grafia da marca do produto.

O § 4º dispõe que, no caso de produto fabricado em outro país, a obrigação constante desse artigo recai sobre o importador. Já o § 5º estabelece que os produtos descritos nos incisos V a XIII do *caput* do art. 2º que contenham outras gorduras vegetais além da manteiga de cacau devem apresentar em seus rótulos, com caracteres legíveis, a seguinte declaração: “Contém outras gorduras vegetais além da manteiga de cacau”.





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

O art. 4º (numerado incorretamente na Emenda também como art. 3º) estabelece que o descumprimento do disposto na Lei em que se converter o Projeto sujeita o infrator às sanções previstas nos arts. 56 a 60 e 66 a 68 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, Código de Defesa do Consumidor (CDC), e à legislação sanitária, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis.

O art. 5º estipula que a Lei decorrente de eventual aprovação da Proposta passará a viger após decorridos trezentos e sessenta e cinco dias de sua publicação.

Na justificação, o autor da Emenda em análise assinala que o PL nº 1769, de 2019, é meritório e merece ser aprovado em nome da preservação da produção nacional de cacau e da indústria nacional de chocolates e dos demais produtos originados da planta. No entanto, argumenta que o texto do substitutivo inicialmente aprovado na Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) merece reparos no sentido de aprimorar a qualidade do chocolate brasileiro, bem como para equiparar o chocolate nacional aos padrões internacionais de produção e aos mercados mais exigentes como os Estados Unidos e a União Europeia, razão por que apresentou a Emenda que ora se analisa.

A Emenda nº 2-PLEN ao PL nº 1.769, de 2019, na forma de um novo substitutivo, foi distribuída unicamente a esta Comissão.

Não foram apresentadas outras emendas ao PL nº 1.769, de 2019.

II – ANÁLISE

Consoante o disposto no art. 102-A, inciso III, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), é prerrogativa desta CTFC pronunciar-se a respeito do mérito de temas referentes à defesa do consumidor. Nesta oportunidade, por se tratar de novo substitutivo, a Comissão examina, ainda,





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

a constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e técnica legislativa da Proposição em epígrafe.

Relativamente à constitucionalidade, a Emenda nº 2-PLEN ao Projeto de Lei nº 1.769, de 2019, versa sobre matéria relativa a produção e consumo, inserida na competência legislativa concorrente da União, dos Estados e do Distrito Federal, conforme preceitua o art. 24, inciso V, da Carta de 1988. Reza o seu § 1º que, no âmbito da legislação concorrente, a competência da União limita-se a estabelecer normas gerais. Igualmente, guarda harmonia com os preceitos constitucionais atinentes às atribuições do Congresso Nacional (art. 48) e à legitimidade da iniciativa legislativa (art. 61). Além disso, o projeto não afronta quaisquer disposições constitucionais.

No que tange à juridicidade, a Proposta cumpre as condições de inovação, efetividade, espécie normativa adequada, coercitividade e generalidade. Tampouco há vício de natureza regimental.

Por conseguinte, estão atendidos os requisitos de constitucionalidade, juridicidade e regimentalidade da Emenda nº 2-PLEN ao PL nº 1.769, de 2019.

No que diz respeito à técnica legislativa, a Proposição apresenta pequenos desafios, porquanto o pretendido art. 4º foi registrado como art. 3º, e o pretendido art. 5º foi registrado como art. 4º.

Registra-se, também, que entendemos oportuno o mérito da referida Proposição. Consideramos, no entanto, que o conteúdo da Emenda nº 2-PLEN é plenamente compatível com os aprimoramentos propostos pelo substitutivo (Emenda nº 1-CTFC) ao PL nº 1.769, de 2019, aprovado em 18 de dezembro do referido ano, estando em perfeita consonância com os pressupostos da Política Nacional das Relações de Consumo.

O referido substitutivo aprovado em 2019 prima pela alta qualidade da produção nacional de cacau e da indústria nacional de chocolates e dos demais produtos originados da planta, e pela transparência e garantia de informações precisas oferecidas aos consumidores nos rótulos





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

dos produtos. Por esse motivo, consideramos importante aprovar a Emenda nº 2-PLEN que ora se relata, na forma de subemenda organizada com base nos dispositivos do substitutivo (Emenda nº 1-CTFC) ao PL nº 1.769, de 2019.

III – VOTO

Ante o exposto, opinamos pela **aprovação** da Emenda nº 2-PLEN ao Projeto de Lei (PL) nº 1.769, de 2019, na forma da seguinte subemenda substitutiva.

SUBEMENDA N° 1-CTFC À EMENDA N° 2-PLEN (SUBSTITUTIVO)

PROJETO DE LEI N° 1.769, DE 2019

Dispõe sobre definições e características para os produtos derivados de cacau, percentual mínimo de cacau nos chocolates e informação do percentual total de cacau nos rótulos de produtos, nacionais e importados, comercializados em todo o território nacional, bem como na publicidade em quaisquer meios de comunicação.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

Art. 1º Esta Lei estabelece definições e características para os produtos derivados de cacau, percentual mínimo de cacau nos chocolates e disciplina a informação do percentual total de cacau nos rótulos desses produtos, nacionais e importados, comercializados em todo o território nacional.

Art. 2º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – nibs de cacau: cotilédones limpos da amêndoia de cacau;

II – massa, pasta ou líquor de cacau: produto obtido pela transformação das amêndoas de cacau limpas e descascadas;

III – manteiga de cacau: fração lipídica extraída da massa de cacau;

IV – cacau em pó: produto obtido pela pulverização da massa sólida resultante da prensagem da massa de cacau, que contém, no mínimo 10% de manteiga de cacau (expresso em relação à matéria seca) e no máximo, 9% de umidade;

V – cacau solúvel: produto obtido do cacau em pó adicionado de ingredientes que promovam a solubilidade em líquidos;

VI – chocolate amargo ou meio amargo: produto obtido a partir da mistura de massa de cacau, cacau em pó ou manteiga de cacau com outros ingredientes, contendo o mínimo de 35% de sólidos totais de cacau, dos quais ao menos 18% devem ser manteiga de cacau e 14% devem ser isentos de gordura;

VII – chocolate em pó: produto obtido pela mistura de açúcar ou edulcorante ou outros ingredientes com cacau em pó, contendo o mínimo de 32% de sólidos totais de cacau;

VIII – chocolate ao leite: produto composto por sólidos de cacau e outros ingredientes, contendo o mínimo de 25% de sólidos totais de cacau e o mínimo de 14% de sólidos totais de leite ou seus derivados;

IX – chocolate branco: produto isento de matérias corantes, composto por manteiga de cacau e outros ingredientes, contendo o mínimo de 20% de manteiga de cacau e o mínimo de 14% de sólidos totais de leite;

X – chocolate fantasia ou composto ou cobertura sabor chocolate ou cobertura sabor chocolate branco ou alimento achocolatado:





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rodrigo Cunha

produto preparado com mistura de cacau, adicionado ou não de leite e de outros ingredientes;

XI – bombom de chocolate ou chocolate recheado: produto composto por recheio de substâncias comestíveis e cobertura de chocolate.

Art. 3º Os rótulos dos produtos definidos nos incisos V a XI do *caput* do art. 2º podem conter informação sobre o percentual de cacau em sua composição.

§ 1º O percentual de que trata o *caput* será informado por meio da declaração “Contém X% de cacau.”, em que a letra “X” corresponde ao número percentual de sólidos totais de cacau contidos no produto.

§ 2º Os produtos que não se enquadrem nas definições contidas nos incisos VI a IX do art. 2º desta Lei devem apresentar nos rótulos a denominação de venda de acordo com os referidos incisos, de forma nítida e fácil leitura, sendo vedada a utilização de denominação que possa induzir o consumidor a erro ou engano quanto à verdadeira natureza do produto.

Art. 4º Na hipótese de descumprimento do disposto nesta Lei, o infrator fica sujeito às sanções previstas nos arts. 56 a 60 e 66 a 68 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), e à legislação sanitária, sem prejuízo das sanções de natureza civil ou penal cabíveis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após decorridos mil e oitenta dias de sua publicação.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator





Senado Federal



Relatório de Registro de Presença

4ª, Extraordinária

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
SERGIO MORO	1. SORAYA THRONICKE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE
RENAN CALHEIROS	2. MARCOS DO VAL
EDUARDO BRAGA	3. IZALCI LUCAS
STYVENSON VALENTIM	4. ALESSANDRO VIEIRA
CID GOMES	5. VENEZIANO VITAL DO RÉGO
	6. ANDRÉ AMARAL

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
MARA GABRILLI	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE
OMAR AZIZ	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE
BETO FARO	1. NELSINHO TRAD
ANA PAULA LOBATO	2. JUSSARA LIMA
	3. VANDERLAN CARDOSO
	4. ROGÉRIO CARVALHO
	5. RANDOLFE RODRIGUES
	6. IRAJÁ

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
FLAVIO AZEVEDO	1. JAIME BAGATTOLI
FLÁVIO BOLSONARO	2. MARCOS ROGÉRIO
	3. CIRO NOGUEIRA

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
IRENEU ORTH	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
CLEITINHO	2. DAMARES ALVES
	PRESENTE

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
SÉRGIO PETECÃO
PAULO PAIM

DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 1769/2019)

REUNIDA A COMISSÃO NA 4^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 03/07/2024, FOI APROVADO O RELATÓRIO, PASSANDO A CONSTITUIR O PARECER DA CTFC, PELA APROVAÇÃO DA EMENDA DE PLENÁRIO Nº 2 NA FORMA DA SUBEMENDA Nº 1-CTFC

03 de julho de 2024

Senador Omar Aziz

Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



PROJETO DE LEI N° 1.769, DE 2019

Estabelece definições e características para os produtos derivados de cacau, percentual mínimo de cacau nos chocolates e disciplina a informação do percentual total de cacau nos rótulos desses produtos, nacionais e importados, comercializados em todo o território nacional.

Foi recebido, em 21/12/2023, o Requerimento nº 1.127, de 2023, de autoria do Senador Izalci Lucas, que *requer a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei nº 1769/2019.*

Concluída a instrução da matéria, o Projeto de Lei e o Requerimento aguardarão inclusão em Ordem do Dia oportunamente.





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 3, DE 2024

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Projeto de Lei nº 2725, de 2022, que Altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e 10.973, de 2 de dezembro de 2004, para estabelecer requisitos mínimos de transparência pública e controle social em matéria educacional.

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz

RELATOR: Senador Alessandro Vieira

03 de julho de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5221148754>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/24319.17291-60

PARECER N° , DE 2024

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Projeto de Lei nº 2.725, de 2022, da Deputada Tabata Amaral, que altera as Leis nºs 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), e 10.973, de 2 de dezembro de 2004, para estabelecer requisitos mínimos de transparência pública e controle social em matéria educacional.

Relator: Senador ALESSANDRO VIEIRA

I – RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor (CTFC) o Projeto de Lei nº 2.725, de 2022, primeira signatária a Deputada Tabata Amaral, alterando a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB), bem como a Lei nº 10.973, de 2 de dezembro de 2004, para estabelecer requisitos mínimos de transparência e controle social na seara educacional.

A proposição foi inicialmente distribuída à relatoria do Senador Jorge Kajuru, vindo a nós em virtude de sua saída deste Colegiado. Devemos registrar que adotamos os termos do Relatório apresentado por Sua Excelência, que praticamente esgota a matéria.

Relativamente à Lei nº 10.973, de 2004, que *dispõe sobre incentivos à inovação e à pesquisa científica e tecnológica no ambiente*

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5221148754>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

produtivo e dá outras providências, destaca-se que o projeto objetivou promover uma única alteração, tornando acessíveis à população as informações sobre a prestação de contas dos recursos públicos repassados, nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI).

Já no que tange à LDB, enfatiza-se o substancial adensamento na disciplina da transparência ativa, especialmente quanto à inserção do acesso a informações públicas sobre a gestão educacional como um dos princípios da educação nacional (art. 3º, inciso XV), com reflexos inclusive no ensino superior (art. 56, *caput*). O Poder Público seria ainda obrigado a disponibilizar aos pais e responsáveis pelos estudantes acesso às avaliações de qualidade e rendimento escolar nas instituições de ensino (art. 5º, § 1º, inciso IV, que deve ser renumerado para inciso V em face da superveniência da Lei nº 14.685, de 20 de setembro de 2023), bem como a franquear à população, em meio eletrônico, outras informações de natureza administrativo-educacional e financeiro-orçamentária (arts. 14-A e 72, inciso II e parágrafo único).

Por fim, registra-se que o projeto exige das escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas destinatárias de recursos públicos que não tenham entre seus dirigentes membros de Poder ou do Ministério Público, dirigentes de órgão ou entidade da Administração Pública, nem parentes de quaisquer deles até o terceiro grau (art. 77, inciso V), disciplinando ainda as informações mínimas a serem disponibilizadas à população por tais instituições educacionais (art. 77, § 3º).

II – ANÁLISE

Nos termos do art. 102-A, inciso II, alíneas “c” e “d”, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta CTFC opinar sobre matérias pertinentes à prestação eficaz, efetiva e eficiente de serviços públicos e à transparência e prestação de contas e informações à população.

Pondera-se que o direito social fundamental à educação (art. 6º, *caput*, da Constituição Federal) é, ao menos quanto à educação básica, um

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5221148754>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

verdadeiro direito público subjetivo, nos termos do art. 5º, *caput*, da LDB. Daí ser natural estender aos cidadãos, que já têm legitimidade para exigir-lo, também os meios necessários para fiscalizar sua efetiva prestação.

Nesse sentido, destaca-se que o projeto traz relevantes aprimoramentos na promoção da transparência ativa, garantindo à população acesso a dados importantes sobre a educação nacional. Revela-se, portanto, harmônico ao art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como aos ditames da LAI, em especial no tocante à gestão transparente da informação (art. 6º, inciso I).

Concordamos, ainda, que as exigências de divulgação veiculadas no projeto são razoáveis, porque nenhum dos dados exigidos é de obtenção difícil ou particularmente onerosa. Ademais, é mesmo verdade que, se já não forem atualmente utilizados na tomada de decisões, o esforço da Administração Pública para reuni-los será mais do que compensado pela melhora esperada na qualidade do planejamento e do controle das políticas públicas educacionais, sendo de igual sorte relevante o ganho de transparência e *accountability*, ao se permitir que toda a sociedade acompanhe os resultados da ação estatal nessa importante seara. Estamos também de acordo no que tange à Lei nº 10.973, de 2004, no sentido de que não haveria razão para subtraí-la à disciplina da LAI quanto aos recursos públicos repassados.

No tocante às escolas comunitárias, confessionais e filantrópicas a que sejam direcionados recursos públicos, registramos que a vedação a agentes políticos em suas diretorias densifica o princípio da moralidade administrativa (art. 37, *caput*, da Constituição), sendo a extensão a parentes até o terceiro grau consentânea à Súmula Vinculante nº 13, do Supremo Tribunal Federal.

III – VOTO

Ante o exposto, somos pela **aprovação** do PL nº 2.725, de 2022, com a seguinte emenda de redação:

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5221148754>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

EMENDA N° 1 – CTFC (DE REDAÇÃO)

Renumere-se para inciso V o atual inciso IV do § 1º do art. 5º da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na redação dada pelo art. 2º do Projeto de Lei nº 2.725, de 2022.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos –
Gabinete 8

CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5221148754>





6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****4ª, Extraordinária**

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
SERGIO MORO	1. SORAYA THRONICKE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE
RENAN CALHEIROS	2. MARCOS DO VAL
EDUARDO BRAGA	3. IZALCI LUCAS
STYVENSON VALENTIM	4. ALESSANDRO VIEIRA
CID GOMES	5. VENEZIANO VITAL DO RÉGO
	6. ANDRÉ AMARAL

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
MARA GABRILLI	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE
OMAR AZIZ	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE
BETO FARO	1. NELSINHO TRAD
ANA PAULA LOBATO	2. JUSSARA LIMA
	3. VANDERLAN CARDOSO
	4. ROGÉRIO CARVALHO
	5. RANDOLFE RODRIGUES
	6. IRAJÁ

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
FLAVIO AZEVEDO	1. JAIME BAGATTOLI
FLÁVIO BOLSONARO	2. MARCOS ROGÉRIO
	3. CIRO NOGUEIRA

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
IRENEU ORTH	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
CLEITINHO	2. DAMARES ALVES
	PRESENTE

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
 SÉRGIO PETECÃO
 PAULO PAIM

124.11.52.17
Assinado eletronicamente, por Sen. Omar AzizPara verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5221148754>

Página 1 de 1



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 2725/2022)

REUNIDA A COMISSÃO NA 4^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 03/07/2024, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CTFC, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO COM A EMENDA Nº 1-CTFC.

03 de julho de 2024

Senador Omar Aziz

Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5221148754>





SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 4, DE 2024

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Projeto de Lei nº 4089, de 2023, que Altera as Leis nºs 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e 14.509, de 27 de dezembro de 2022, para dispor sobre a concessão de crédito consignado sem autorização do beneficiário, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), para caracterizar como prática discriminatória a conduta que especifica.

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz

RELATOR: Senador Otto Alencar

03 de julho de 2024



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8254854670>

PARECER N° , DE 2024

SF/24280.18103-25

Da COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR, sobre o Projeto de Lei nº 4089, de 2023 (PL nº 2131/2007), de autoria do Deputado Edgar Moury - PMDB/PE, que altera as Leis nºs 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e 14.509, de 27 de dezembro de 2022, para dispor sobre a concessão de crédito consignado sem autorização do beneficiário, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), para caracterizar como prática discriminatória a conduta que específica.

Relator: Senador **OTTO ALENCAR**

I – RELATÓRIO

Vem à análise deste Colegiado o Projeto de Lei (PL) nº 4089, de 2023 (PL nº 2131/2007), de autoria do Deputado Edgar Moury - PMDB/PE, que altera as Leis nºs 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e 14.509, de 27 de dezembro de 2022, para dispor sobre a concessão de crédito consignado sem autorização do beneficiário, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), para caracterizar como prática discriminatória a conduta que específica.

Nesta Casa Senatorial, foi lida no Plenário no dia 23 de agosto de 2023 e encaminhada à Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa. Aprovado o parecer daquele colegiado, foi encaminhada à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor, que redistribuiu a relatoria a este Senador, em 29 de novembro do corrente.

O PL é composto de cinco artigos.

No que atine às modificações à Lei nºs 10.820, de 17 de dezembro de 2003 (Lei do Crédito Consignado), o Projeto de Lei



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8254854670>

acrescentar-lhe o art. 6º-C. O novo artigo impõe que, nas operações de crédito consignado, fica vedado à instituição consignatária contratar empréstimo, financiamento, cartão de crédito, cartão consignado de benefício ou arrendamento mercantil sem autorização expressa do beneficiário.

Outrossim, o beneficiário que identificar ter recebido, sem solicitar, valor referente a uma das operações mencionadas no caput deste artigo ficará isento do pagamento de quaisquer encargos, desde que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da data do recebimento, requeira à instituição consignatária, por meio de qualquer de seus canais oficiais de comunicação, a devolução da totalidade dos valores recebidos.

Na hipótese acima, a instituição consignatária incorrerá em multa automática de 10% (dez por cento) do valor depositado, a ser revertida em favor do beneficiário, salvo se, em até 45 (quarenta e cinco) dias, contados do pedido a que se refere o § 1º deste artigo, comprovar: a ocorrência de engano justificável, conforme o parágrafo único do art. 42 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor); a existência de fraude, sem a concorrência da instituição financeira ou de seus prepostos para sua realização.

Esses mesmos dispositivos são apostos à Lei Nº 14.509, de 27 de dezembro de 2022, que dispõe sobre o percentual máximo aplicado para a contratação de operações de crédito com desconto automático em folha de pagamento, no escopo do art. 2º, com o acréscimo dos §§ 2º, 3º, 4º e 5º, renumerando o parágrafo único como § 1º.

Quanto às modificações à Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), ela se cinge ao acréscimo do § 3º ao art. 4º para determinar discriminatória à pessoa idosa a estipulação de exigências não extensivas a outros públicos, como o comparecimento físico em agências ou instalações.

II – ANÁLISE

A proposição trata de matéria inserida na competência legislativa da União, conforme o disposto no art. 24, incisos V e VIII, da Constituição, segundo o qual compete à União legislar concorrentemente sobre produção e consumo e responsabilidade por dano ao consumidor.



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8254854670>



Cabe ao Congresso Nacional dispor sobre a matéria, e a iniciativa parlamentar é legítima, nos termos dos arts. 48 e 61 da Lei Maior.

Quanto à juridicidade, o projeto se afigura irretocável, por quanto: i) o meio eleito para o alcance dos objetivos pretendidos (normatização via edição de lei) é o adequado; ii) o assunto nele vertido inova o ordenamento jurídico; iii) possui o atributo da generalidade; iv) se afigura dotado de potencial coercitividade; e v) é compatível com os princípios diretores do sistema de direito pátrio.

Do ponto de vista regimental e nos termos do artigo 102-A, III, a, b, c do RISF, compete à Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor opinar sobre assuntos pertinentes ao estudo, elaboração e proposição de normas e medidas voltadas à melhoria contínua das relações de mercado, em especial as que envolvem fornecedores e consumidores; ao aperfeiçoamento dos instrumentos legislativos reguladores, contratuais e penais, referentes aos direitos dos consumidores e dos fornecedores, com ênfase em condições, limites e uso de informações, responsabilidade civil, respeito à privacidade, aos direitos autorais, às patentes e similares; e ao acompanhamento das políticas e as ações desenvolvidas pelo Poder Público relativas à defesa dos direitos do consumidor, à defesa da concorrência e à repressão da formação e da atuação ilícita de monopólios.

Acerca da técnica legislativa, o projeto observa as regras previstas na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, com as alterações promovidas pela Lei Complementar nº 107, de 26 de abril de 2001. Não há inclusão de matéria diversa do tema tratado na proposição, e a sua redação, a nosso ver, apresenta-se adequada.

Finalmente, sobre o mérito, o Projeto de Lei merece ser acolhido. A mudança trazida evita abusos, que têm sido comuns, induzindo a população bancarizada ao endividamento.

Ademais disso, evita a discriminação em relação aos idosos que buscam financiamento.

III – VOTO

Em vista do exposto, manifestamo-nos pela constitucionalidade, juridicidade, regimentalidade e pelo mérito do Projeto de Lei nº 4089, de 2023 (PL nº 2131/2007).



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8254854670>



4 5

, Presidente

SF/24280.18103-25

, Relator



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8254854670>





6

Senado Federal

**Relatório de Registro de Presença****4ª, Extraordinária**

Comissão de Transparência, Governança, Fiscalização e Controle e Defesa do

Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)

TITULARES	SUPLENTES
SERGIO MORO	1. SORAYA THRONICKE
RODRIGO CUNHA	PRESENTE
RENAN CALHEIROS	2. MARCOS DO VAL
EDUARDO BRAGA	3. IZALCI LUCAS
STYVENSON VALENTIM	4. ALESSANDRO VIEIRA
CID GOMES	5. VENEZIANO VITAL DO RÉGO
	6. ANDRÉ AMARAL

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSB, PT, PSD)

TITULARES	SUPLENTES
MARA GABRILLI	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE
OMAR AZIZ	PRESENTE
HUMBERTO COSTA	PRESENTE
BETO FARO	1. NELSINHO TRAD
ANA PAULA LOBATO	2. JUSSARA LIMA
	3. VANDERLAN CARDOSO
	4. ROGÉRIO CARVALHO
	5. RANDOLFE RODRIGUES
	6. IRAJÁ

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)

TITULARES	SUPLENTES
EDUARDO GIRÃO	PRESENTE
FLAVIO AZEVEDO	1. JAIME BAGATTOLI
FLÁVIO BOLSONARO	2. MARCOS ROGÉRIO
	3. CIRO NOGUEIRA

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

TITULARES	SUPLENTES
IRENEU ORTH	1. LAÉRCIO OLIVEIRA
CLEITINHO	2. DAMARES ALVES
	PRESENTE

Não Membros Presentes

FABIANO CONTARATO
SÉRGIO PETECÃO
PAULO PAIM



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8254854670>

Página 1 de 1



DECISÃO DA COMISSÃO

(PL 4089/2023)

REUNIDA A COMISSÃO NA 4^a REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 03/07/2024, FOI APROVADO O RELATÓRIO, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CTFC, PELA APROVAÇÃO DO PROJETO.

03 de julho de 2024

Senador Omar Aziz

Presidente da Comissão de Transparência, Governança,
Fiscalização e Controle e Defesa do Consumidor



Assinado eletronicamente, por Sen. Omar Aziz

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8254854670>



PROJETO DE LEI N° 4.089, DE 2023

Altera as Leis nºs 10.820, de 17 de dezembro de 2003, e 14.509, de 27 de dezembro de 2022, para dispor sobre a concessão de crédito consignado sem autorização do beneficiário, e a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto da Pessoa Idosa), para caracterizar como prática discriminatória a conduta que especifica.

Concluída a instrução da matéria, fica aberto o prazo de cinco dias úteis para recebimento de emendas, nos termos do art. 235, II, "d", do Regimento Interno.

Prazo: de 8/7/2024 a 12/7/2024.



Prejudicialidade



A Presidência declara prejudicado, nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno, o Requerimento nº 55, de 2024, da Comissão de Educação e Cultura.

O requerimento vai ao Arquivo.



Projetos de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2729, DE 2024

Confere o título de Capital Nacional das Malhas ao Município de Jacutinga, no Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2729/2024 [1 de 4]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CARLOS VIANA**

PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Confere o título de Capital Nacional das Malhas ao Município de Jacutinga, no Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica conferido o título de Capital Nacional das Malhas ao Município de Jacutinga, no Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Em meados dos anos 1960, nas garagens e cômodos de muitas residências jacutinguenses, se ouvia o som dos teares manuais. Ao mesmo tempo, tecelões, passadeiras, cortadeiras e overloquistas passaram a ser profissões cada vez mais procuradas na cidade.

Com o talento e a dedicação das mulheres na criação de peças em tricô, uma herança cultural trazida pelos imigrantes europeus, especialmente os italianos que se estabeleceram na região de Jacutinga, o processo de industrialização das malharias ocorreu rapidamente. A partir da década de 1970, começaram a surgir as primeiras máquinas retilíneas motorizadas, marcando um importante avanço na industrialização do setor.

Apesar da informalidade nas relações trabalhistas ser predominante, o processo de industrialização da cidade fomentou o surgimento de uma classe

Gabinete do Senador CARLOS VIANA
Senado Federal - Edifício Principal - 10º pavimento
70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3303-3100

Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3341127925>

Avulso do PL 2729/2024 [2 de 4]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CARLOS VIANA**

trabalhadora especializada nas áreas de criação e produção têxtil. Esse avanço proporcionou uma crescente qualificação profissional no setor. A comercialização dos produtos têxteis, por sua vez, gerou emprego, renda e riqueza para o município.

À medida que Jacutinga ganhava notoriedade como centro produtor de malhas, o comércio local se diversificou e atraiu compradores de diversas áreas econômicas. No final dos anos 1970, a cidade organizou a primeira edição da Fest Malhas, que rapidamente se estabeleceu como uma das mais importantes feiras de malharias do Brasil.

A partir da década de 1990, os empresários do setor de malharias em Jacutinga começaram a importar maquinários de ponta, principalmente teares eletrônicos provenientes do Japão e da Itália. Paralelamente, a incorporação de tecnologias avançadas e informações estratégicas tornou-se essencial para a comercialização, pesquisa de mercado e tendências no setor da moda.

No início do milênio, com a abertura do mercado brasileiro à globalização, por volta de 2009, as malharias de Jacutinga enfrentaram a concorrência de empresas estrangeiras, especialmente com a chegada de produtos chineses. Essa nova realidade levou ao fechamento de algumas confecções locais incapazes de competir com os preços dos importados. Em resposta, muitas empresas adotaram o modelo de negócio conhecido como *private label*, onde a malharia produz para outras marcas, oferecendo seus serviços de maquinário e mão de obra especializada. Investimentos em tecnologia de ponta e aumento da produção foram fundamentais para que essas empresas pudessem atender aos grandes magazines a partir de 2011.

Atualmente, segundo a Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Jacutinga (ACIJA), a cidade conta com aproximadamente 1.100 produtores de malhas, incluindo produções terceirizadas e malharias de pequeno, médio e grande porte. Mesmo com a diversificação industrial local e a implantação de empresas em outros setores, as malharias ainda são responsáveis por mais da metade dos empregos na cidade, direta ou indiretamente.

Diante desse histórico de crescimento, adaptação e inovação, é imperativo reconhecer a importância de Jacutinga no cenário nacional. Conferir ao município o título de Capital Nacional das Malhas é uma justa homenagem ao papel

Gabinete do Senador CARLOS VIANA
Senado Federal - Edifício Principal - 10º pavimento
70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3303-3100

Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3341127925>

Avulso do PL 2729/2024 [3 de 4]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CARLOS VIANA**

preponderante que a indústria têxtil desempenha na economia e na vida dos cidadãos jacutinguenses.

Ante o exposto, solicitamos o apoio dos nobre Senadores para a aprovação do projeto.

Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA

Gabinete do Senador CARLOS VIANA
Senado Federal - Edifício Principal - 10º pavimento
70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3303-3100

Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3341127925>

Avulso do PL 2729/2024 [4 de 4]



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2730, DE 2024

Cria a Rota Turística “Caminho do Imigrante Italiano em Minas Gerais”, no Estado de Minas Gerais.

AUTORIA: Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2730/2024 [1 de 3]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CARLOS VIANA**

PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Cria a Rota Turística “Caminho do Imigrante Italiano em Minas Gerais”, no Estado de Minas Gerais.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei cria a Rota Turística “Caminho do Imigrante Italiano em Minas Gerais”, no Estado de Minas Gerais.

Parágrafo único. Compõem a rota turística de que trata o *caput* deste artigo os municípios de Andradas, Monte Sião, Ouro Fino e Jacutinga.

Art. 2º São objetivos da Rota Turística “Caminho do Imigrante Italiano em Minas Gerais”:

I – desenvolver as atividades turísticas em seus municípios integrantes;

II – promover um modelo de desenvolvimento econômico sustentável para o território e seus habitantes; e

III – valorizar os atrativos naturais, culturais e históricos da região, notadamente aqueles com características ítalo-brasileiras.

Art. 3º A estruturação, a gestão e a promoção dos atrativos turísticos consubstanciados na Rota Turística “Caminho do Imigrante Italiano em Minas Gerais” receberão o apoio dos programas oficiais voltados ao fortalecimento da regionalização do turismo.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Senador CARLOS VIANA
Senado Federal - Edifício Principal - 10º pavimento
70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3303-3100

Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4047719329>

Avulso do PL 2730/2024 [2 de 3]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador **CARLOS VIANA**

JUSTIFICAÇÃO

No Brasil, a imigração italiana comemora 150 anos em 2024 e Minas Gerais encontra-se entre os três estados que mais receberam imigrantes. Com predominância na região sul do Estado, notadamente nos municípios de Andradas, Monte Sião, Ouro Fino e Jacutinga, os diversos elementos da cultura italiana contribuíram significativamente na formação da sociedade mineira como a conhecemos hoje.

Nesse sentido, reconhecer a importância dos imigrantes italianos para o Estado de Minas Gerais é valorizar a nossa própria história, o que é possível mediante a criação de uma rota turística voltada especificamente a este tema. Aqui, é preciso destacar que o Consulado da República da Itália em Belo Horizonte mostrou seu apoio a esta iniciativa, o que certamente contribuirá para seu sucesso.

Dessa forma, acreditamos que a criação da Rota Turística “Caminho do Imigrante Italiano em Minas Gerais” é uma iniciativa poderosa para o desenvolvimento dos municípios mineiros, pois a expansão do turismo na região estimula novos negócios, com a consequente criação de empregos e geração de renda, transformando a realidade da população.

Diante do exposto, solicito o apoio para essa proposição legislativa.

Sala das Sessões,

Senador CARLOS VIANA



Assinado eletronicamente por Sen. Carlos Viana

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/4047719329>

Gabinete do Senador CARLOS VIANA
Senado Federal - Edifício Principal - 10º pavimento
70165-900 - Brasília - DF
Telefone: (61) 3303-3100

Avulso do PL 2730/2024 [3 de 3]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2734, DE 2024

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para aumentar a pena de multa e instituir causas de aumento de pena nos crimes contra o Estado Democrático de Direito, instituir o crime de incitação à abolição violenta do Estado Democrático de Direito ou ao golpe de Estado, o crime de financiamento ou custeio do crime de abolição violenta do Estado Democrático de Direito ou de golpe de Estado e o crime de tentativa de impedimento do livre exercício das funções de autoridades constitucionais e estabelecer efeitos da condenação relativa aos crimes contra o Estado Democrático de Direito.

AUTORIA: Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido/AP)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2734/2024 [1 de 8]

PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, para aumentar a pena de multa e instituir causas de aumento de pena nos crimes contra o Estado Democrático de Direito, instituir o crime de incitação à abolição violenta do Estado Democrático de Direito ou ao golpe de Estado, o crime de financiamento ou custeio do crime de abolição violenta do Estado Democrático de Direito ou de golpe de Estado e o crime de tentativa de impedimento do livre exercício das funções de autoridades constitucionais e estabelecer efeitos da condenação relativa aos crimes contra o Estado Democrático de Direito.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art 1º. O Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art.49.

.....

§3º Na hipótese de condenação pelos crimes contra o Estado Democrático de Direito, sempre que prevista, a pena de multa será, no mínimo, de 1.500 (mil e quinhentos) e, no máximo, de 4.000 (quatro mil) dias-multa.”
(NR)

“Art. 359 – L

.....

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.



Assinado eletronicamente por Sen. Randolfe Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5362859707>

Avulso do PL 2734/2024 [2 de 8]

§ 1º As penas são aumentadas da metade a dois terços para quem exercer a liderança ou o comando ou organizar a prática do crime previsto no caput, ainda que não pratique pessoalmente os atos de execução.

§ 2º As penas dos crimes previstas neste artigo são aumentadas de um sexto a dois terços se o crime é praticado por funcionário público.” (NR)

“Art. 359-M

.....

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 12 (doze) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.

§ 1º As penas são aumentadas da metade a dois terços para quem exercer a liderança ou o comando ou organizar a prática do crime previsto no caput, ainda que não pratique pessoalmente os atos de execução.

§ 2º As penas dos crimes previstas neste artigo são aumentadas de um sexto a dois terços se o crime é praticado por funcionário público.” (NR)

“Incitação à abolição violenta do Estado Democrático de Direito ou ao golpe de Estado

Art. 359-M-A. Incitar, publicamente e por qualquer meio, o cometimento dos crimes previstos nos art. 359-L e art. 359-M:

Pena - reclusão, de 2 (dois) a 4 (quatro) anos, e multa.

Parágrafo único. As penas dos crimes previstas neste artigo são aumentadas de um sexto a dois terços se o crime é praticado por funcionário público.” (NR)

“Financiamento ou custeio do crime de abolição violenta do Estado Democrático de Direito ou de golpe de Estado

Art. 359-M-B. Financiar ou custear, por qualquer meio, a prática dos crimes previstos nos art. 359-L e art. 359-M:

Pena - reclusão, de 6 (seis) a 12 (doze) anos, e multa.



fn2024-04091
Assinado eletronicamente por Sen. Randolfe Rodrigues
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5362859707>

Avulso do PL 2734/2024 [3 de 8]

Parágrafo único. As penas dos crimes previstas neste artigo são aumentadas de um sexto a dois terços se o crime é praticado por funcionário público.” (NR)

“Tentativa de impedimento do livre exercício das funções de autoridades constitucionais

Art. 359-M-C. Tentar impedir o livre exercício das funções, mediante violência ou grave ameaça, do Presidente da República, do Vice-Presidente da República, do Presidente do Senado Federal, do Presidente da Câmara dos Deputados, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Ministros de Estado ou do Procurador-Geral da República:

Pena - reclusão, de 4 (quatro) a 8 (oito) anos, e multa, além da pena correspondente à violência.” (NR)

“Efeitos da condenação

Art. 359-V. São efeitos da condenação pelos crimes tipificados neste Título, sem prejuízo dos efeitos previstos no Capítulo VI do Título V da Parte Geral:

I - a perda do cargo, da função, do emprego público ou do mandato eletivo e a interdição para o exercício de função ou de cargo público pelo prazo de 8 (oito) anos, contado do término do cumprimento da pena; e

II - a proibição de contratar com o Poder Público e de obter subsídios, subvenções, benefícios ou incentivos tributários ou doação do Poder Público, pelo prazo de 1 (um) a 5 (cinco) anos, contado do trânsito em julgado da sentença penal condenatória.

§ 1º O efeito previsto no inciso I do caput é automático.

§ 2º O efeito previsto no inciso II do caput deve ser decidido motivadamente na sentença e, nos casos em que o condenado participar de sociedade empresária, poderá acarretar a suspensão de seus direitos de sócio e de administrador, enquanto perdurarem subsídios, subvenções ou benefícios ou incentivos tributários e os efeitos da sentença.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



fn2024-04091
Assinado eletronicamente por Sen. Randolfe Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5362859707>

Avulso do PL 2734/2024 [4 de 8]



JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Lei altera o Código Penal para aperfeiçoar os dispositivos relacionados aos crimes contra o estado democrático de direito. Trata-se, inicialmente, de uma sugestão do então Ministro da Justiça e Segurança Pública Flávio Dino, no ano de 2023, que consideramos de grande relevância e apresentamos para que também possa tramitar no Senado Federal.

O Estado Democrático de Direito no Brasil vem sendo alvo de constantes e profundas ameaças ao seu funcionamento, ao seu processo eleitoral, às suas autoridades e à própria estabilidade e existência institucional. Trata-se não apenas de eventos pontuais e isolados ou meras ameaças declaratórias, mas de processos organizados, complexos, que envolvem lideranças de grande envergadura social, volumes elevados de recursos voltados ao financiamento de atividades golpistas e um contingente numeroso destacado para ações diretas de destruições físicas e simbólicas da República Federativa do Brasil.

O presente projeto de lei visa aprimorar a legislação penal que surgiu a partir da Lei nº 14.197, de 1º de setembro de 2021, que, dentre outros aspectos, revogou a Lei de Segurança Nacional (Lei nº 7.170, de 14 de dezembro de 1983), e dispositivos da Lei de Contravenções Penais, além de ter acrescentado, ao Código Penal, os crimes contra o Estado Democrático de Direito, os quais abrangem crimes contra a soberania nacional, contra as instituições democráticas, contra o funcionamento das instituições democráticas no processo eleitoral e contra o funcionamento dos serviços essenciais.

Os atos antidemocráticos ocorridos em 8 de janeiro de 2023, que culminaram em gravíssimos danos contra os Poderes do Estado e ao patrimônio público, demonstraram, primeiramente, a importância do estabelecimento desta nova legislação que atuou como instrumento



fn2024-04091

Assinado eletronicamente por Sen. Randolfe Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5362859707>

Avulso do PL 2734/2024 [5 de 8]

fundamental de punição aos atentados daquela oportunidade, além de funcionar como meio de proteção ao seu bem jurídico tutelado (o estado democrático de direito).

O presente projeto de lei sugere que o tratamento penal conferido quando do cometimento dos crimes contra o estado democrático de direito seja aperfeiçoado a fim de que sejam assegurados o livre exercício dos Poderes e das instituições democráticas, o funcionamento regular dos serviços públicos essenciais e a própria soberania nacional.

Nesse sentido, sugere-se uma série de mudanças na legislação penal. Altera-se o art. 49 do Código Penal para apontar que, na hipótese de condenação pelos crimes contra o estado democrático de direito haverá incidência de multa em patamares mais elevados quando comparados aos demais crimes.

Sugere-se nova redação para o art. 359-L e para o art. 359-M do Código Penal de modo a prever a aplicação da pena de multa e causas de aumento de pena em caso de liderança ou organização das práticas dos crimes, bem como se houver participação de servidor público.

Na sequência, sugere-se a inserção de novos tipos penais (arts. 359-M-A ao 359-M-B) para criminalizar as condutas de incitação dos crimes previstos nos art. 359-L e art. 359-M, financiar suas práticas. Para além disso, busca-se criminalizar a conduta de tentar impedir o livre exercício das funções, mediante violência ou grave ameaça, do Presidente da República, do Vice-Presidente da República, do Presidente do Senado Federal, do Presidente da Câmara dos Deputados, dos Ministros do Supremo Tribunal Federal, dos Ministros de Estado ou do Procurador-Geral da República.



fn2024-04091

Assinado eletronicamente por Sen. Randolfe Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5362859707>

Avulso do PL 2734/2024 [6 de 8]

Por fim, pretende-se inserir um novo dispositivo (art. 359-V) para tratar especificamente dos efeitos da condenação dos crimes contra o estado democrático de direito. Destacam-se a perda do cargo e a proibição de contratar com o poder público e de obter subvenções ou incentivos tributários.

Com a apresentação do presente Projeto de Lei, espera-se fortalecer tanto a finalidade retributiva da pena (repressão proporcional à gravidade do ilícito penal), quanto o caráter preventivo, reforçando seu poder sobre os destinatários da norma, bem como reafirmando a existência e eficiência do direito penal brasileiro. Seu objeto central, portanto, é a busca de uma repressão mais qualificada e mais proporcional em face de novas tentativas de destruição do Estado democrático de direito brasileiro.

Sala das Sessões,

Senador RANDOLFE RODRIGUES



fn2024-04091

Assinado eletronicamente por Sen. Randolfe Rodrigues

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5362859707>

Avulso do PL 2734/2024 [7 de 8]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de Dezembro de 1940 - Código Penal (1940) - 2848/40
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:decreto.lei:1940;2848>
- Lei nº 7.170, de 14 de Dezembro de 1983 - Lei de Segurança Nacional - 7170/83
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1983;7170>
- Lei nº 14.197, de 1º de Setembro de 2021 - LEI-14197-2021-09-01 - 14197/21
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2021;14197>

Avulso do PL 2734/2024 [8 de 8]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 2735, DE 2024

Altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 (Lei de Incentivo ao Esporte), para permitir que as pessoas jurídicas de direito privado com fins econômicos atuem como proponentes de projetos esportivos.

AUTORIA: Senador Jorge Seif (PL/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2735/2024 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Senador JORGE SEIF – PL/SC

PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Altera a Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006 (Lei de Incentivo ao Esporte), para permitir que as pessoas jurídicas de direito privado com fins econômicos atuem como proponentes de projetos esportivos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A Lei nº 11.438, de 29 de dezembro de 2006, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º.....

V – proponente: a pessoa jurídica de direito público ou de direito privado com ou sem fins econômicos, de natureza esportiva, bem como as instituições de ensino fundamental, médio e superior, que tenham projeto aprovado nos termos desta Lei.” (NR)

“Art. 3º-A. A participação de pessoas jurídicas de direito privado com fins econômicos como proponentes de projetos esportivos deverá observar critérios de elegibilidade, transparência, integridade e prestação de contas, definidos em regulamento pelo Ministério do Esporte.

§ 1º A regulamentação a que se refere o *caput* deste artigo deverá estabelecer procedimentos para a avaliação periódica e o monitoramento dos projetos, garantindo a aplicação eficiente dos recursos e o alinhamento com os objetivos da Lei.

§ 2º Serão definidos os limites e as condições para a participação financeira e operacional dessas empresas nos projetos esportivos, visando prevenir conflitos de interesse e assegurar o foco no benefício público.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotonio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF
Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7984840076>

Avulso do PL 2735/2024 [2 de 5]



§ 3º O Ministério do Esporte revisará periodicamente a regulamentação, adaptando-a às mudanças no cenário esportivo e econômico-social, garantindo a continuidade e a eficácia dos incentivos fiscais ao esporte.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Este projeto de lei tem o objetivo de criar em nosso país um cenário esportivo mais inclusivo, diversificado e sustentável. Atualmente, a Lei de Incentivo ao Esporte limita os proponentes de projetos esportivos a entidades de direito público ou de direito privado sem fins econômicos, além das instituições de ensino. Essa restrição reduz significativamente o universo de atores capazes de contribuir para o desenvolvimento do esporte nacional. Em contraste, políticas de incentivo em outras áreas, como a cultura, por meio da Lei Rouanet, já permitem a participação de empresas com fins lucrativos. Essa disparidade sugere uma oportunidade perdida no âmbito esportivo, uma vez que a inclusão dessas empresas poderia potencializar os investimentos no setor.

A ampliação do espectro de proponentes para incluir empresas com fins lucrativos visa estimular a profissionalização e a capacitação na gestão esportiva. A experiência e os recursos do setor privado podem elevar o padrão de organização, planejamento e execução dos projetos, resultando em iniciativas mais robustas e impactantes. Ademais, essa abertura fomenta a economia ao criar novas oportunidades de negócios e empregos relacionados ao esporte, gerando benefícios econômicos diretos e indiretos à sociedade.

Do ponto de vista social, o esporte é uma ferramenta poderosa para a promoção da saúde e da qualidade de vida. Aumentar o número e a diversidade de projetos esportivos significa expandir o acesso a práticas esportivas saudáveis para uma parcela maior da população. Esse acesso é essencial em um país como o Brasil, onde as desigualdades sociais e de saúde são marcantes. Assim, por meio do esporte, é possível contribuir para o bem-estar físico e mental, combatendo problemas como obesidade, doenças cardiovasculares e estresse.

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotonio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7984840076>

Avulso do PL 2735/2024 [3 de 5]

Para assegurar a integridade e a transparência no uso dos incentivos fiscais, a proposta enfatiza a necessidade de critérios rigorosos de elegibilidade, avaliação periódica e monitoramento dos projetos. Entendemos que essas medidas são fundamentais para garantir que os recursos sejam utilizados de maneira eficaz e para os fins pretendidos, maximizando o retorno social dos investimentos realizados.

Considerando, ainda, a dinâmica do setor esportivo e as constantes mudanças no cenário econômico e social, a proposta também prevê mecanismos de revisão e ajuste da regulamentação. Essa flexibilidade é essencial para adaptar o regulamento às necessidades futuras, garantindo que os incentivos fiscais continuem a cumprir seu papel de fomentar o desenvolvimento esportivo no País.

A proposta também exige que se definam limites e condições para a participação financeira e operacional das empresas nos projetos esportivos. Essas salvaguardas são projetadas para prevenir conflitos de interesse e assegurar que o benefício público prevaleça. O objetivo é garantir que os projetos financiados contribuam genuinamente para o desenvolvimento do esporte e para o bem-estar da população.

Por fim, ao diversificar os possíveis proponentes de projetos esportivos, buscamos promover a inclusão social e combater as desigualdades por meio do esporte. Projetos focados em comunidades em situação de vulnerabilidade, por exemplo, têm o potencial de oferecer oportunidades para o desenvolvimento pessoal e social, além de contribuir para a coesão comunitária.

A proposição, assim, visa ampliar as fontes de financiamento para o esporte no Brasil, garantindo que esse financiamento seja realizado de maneira estratégica, responsável e voltada para o máximo benefício social.

Sala das Sessões,

Senador JORGE SEIF

Senado Federal - Anexo II - Ala Senador Teotonio Vilela - gabinete nº 16
CEP 70165-900 – Brasília / DF

Fone: (61) 3303-3784 – e-mail: sen.jorgeseif@senado.leg.br



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7984840076>

Avulso do PL 2735/2024 [4 de 5]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 11.438, de 29 de Dezembro de 2006 - Lei de Incentivo ao Esporte - 11438/06
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11438>

Avulso do PL 2735/2024 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2739, DE 2024

Dispõe sobre a sanção administrativa para o mau uso de sistemas de alerta para desastres e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Alessandro Vieira (MDB/SE)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2739/2024 [1 de 5]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

PROJETO DE LEI N° , DE 2023

Dispõe sobre a sanção administrativa para o mau uso de sistemas de alerta para desastres e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituída a sanção administrativa para o mau uso de sistemas de alerta para desastres climáticos ou tecnológicos no âmbito do território nacional.

Art. 2º Para os fins desta lei, considera-se mau uso de sistemas de alerta para desastres qualquer ação ou omissão que prejudique a eficácia e a confiabilidade dos alertas emitidos, incluindo, mas não se limitando a:

I - Divulgação de informações falsas ou enganosas através dos sistemas de alerta;

II - Atraso injustificado na emissão de alertas;

III - Alteração não autorizada dos critérios de emissão dos alertas;

IV - Acionamento acidental dos sistemas de alerta;

V - Uso dos sistemas de alerta para fins diversos dos previstos nesta lei.



Endereço do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos – Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9011355442>

Avulso do PL 2739/2024 [2 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

Art. 3º A responsabilidade pelo uso adequado dos sistemas de alerta para desastres é atribuída aos órgãos e entidades públicas e privadas responsáveis pela sua operação.

Art. 4º As sanções administrativas aplicáveis pelo mau uso de sistemas de alerta para desastres incluem:

I - Advertência;

II - Afastamento de servidor, quando operado por órgão ou entidade pública;

III - Multa, que pode variar de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), de acordo com a gravidade da infração e considerando a probabilidade de ocorrência, os impactos possíveis e outros aspectos técnicos

IV - Suspensão temporária das atividades relacionadas à operação dos sistemas de alerta;

V - Interdição das atividades relacionadas à operação dos sistemas de alerta;

VI - Cassação da autorização para operar sistemas de alerta para desastres climáticos.

Art. 5º As sanções previstas nesta lei serão aplicadas simultaneamente, a depender da gravidade, e mediante processo administrativo, garantindo-se o direito ao contraditório e à ampla defesa.

Art. 6º Os órgãos e entidades públicas responsáveis pela operação dos sistemas de alerta devem implementar programas de capacitação contínua para seus operadores e campanhas de conscientização para a população.

SF/24321.08239-31

Câmara do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos – Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9011355442>

Avulso do PL 2739/2024 [3 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

SF/24321.08239-31

Art. 7º Os valores arrecadados com a aplicação das multas serão destinados ao Fundo Nacional de Defesa Civil, com o objetivo de melhorar a infraestrutura e a capacidade de resposta a desastres climáticos ou tecnológicos.

Art. 8º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil desempenha papel central na segurança e bem-estar da população brasileira. Entretanto, em decorrência das crescentes demandas e desafios relacionados aos desastres naturais, o fortalecimento e aprimoramento dos mecanismos de alerta e resposta a essas emergências fazem parte da ação pública necessária para uma melhor proteção civil.

A implementação deste sistema integrado de alerta e as medidas complementares são essenciais para aumentar a resiliência das comunidades brasileiras frente aos desastres naturais, garantindo uma resposta rápida e eficaz que salva vidas e minimiza danos.

Dante dos avanços no seu desenvolvimento, se mostra necessária legislação de prevenção do mau uso dessas plataformas, estabelecendo penalidades administrativas rigorosas, prevenindo a criação de pânico ou seu uso político.

O presente projeto de lei visa, então, garantir a eficácia e a confiabilidade dos sistemas de alerta para desastres, estabelecendo sanções administrativas para o mau uso desses sistemas. A divulgação de informações falsas, o atraso na emissão de alertas e o uso inadequado dos sistemas podem causar graves prejuízos à população, dificultando a prevenção e a mitigação de desastres. Assim, busca-se assegurar que os alertas sejam emitidos de forma correta e em tempo hábil, protegendo a vida e o patrimônio das pessoas.

Em razão do que foi exposto, peço o apoio das colegas Senadoras e dos colegas Senadores à proposição ora apresentada.



Assinante do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos – Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014

Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9011355442>

Avulso do PL 2739/2024 [4 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Alessandro Vieira

Sala das Sessões,

Senador ALESSANDRO VIEIRA

SF/24321.08239-31

Clique no link para entrar no Gabinete do Senador Alessandro Vieira | Senado Federal – Anexo II – Ala Afonso Arinos – Gabinete 8
CEP 70165-900 | Brasília-DF | Telefone: +55 (61) 3303-9011 / 3303-9014



Assinado eletronicamente por Sen. Alessandro Vieira



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9011355442>

Avulso do PL 2739/2024 [5 de 5]





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI N° 2743, DE 2024

Institui o Estatuto da Vítima.

AUTORIA: Senador Ciro Nogueira (PP/PI)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 2743/2024 [1 de 19]

PROJETO DE LEI N° , DE 2024

Institui o Estatuto da Vítima.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

TÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Esta Lei institui o Estatuto da Vítima, com a finalidade de assegurar a proteção e promoção dos direitos das vítimas da criminalidade e de atos infracionais.

§ 1º As disposições deste Estatuto aplicar-se-ão a toda e qualquer vítima de crimes ou de atos infracionais, independentemente da sua nacionalidade e vulnerabilidade individual ou social.

§ 2º O desconhecimento da autoria da infração penal ou do ato infracional não prejudica a efetivação dos direitos estabelecidos na presente Lei.

Art. 2º Os direitos assegurados por este Estatuto complementam os já previstos na legislação em vigor.

Art. 3º As garantias estabelecidas nesta Lei serão prestadas em regime de corresponsabilidade pelos entes federados, que definirão, conforme suas competências constitucionais e na forma do regulamento, os devidos níveis de organização, regulação, manutenção, fiscalização e avaliação das condições objetivas necessárias para o seu efetivo exercício.



Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3364567328>

Avulso do PL 2743/2024 [2 de 19]



Art. 4º Esta Lei rege-se pelos seguintes princípios:

- I – equidade de acesso;
- II – respeito e reconhecimento;
- III – não discriminação;
- IV – tratamento respeitoso;
- V – autonomia da vontade;
- VI – confidencialidade;
- VII – consentimento;
- VIII – informação; e
- IX – acesso aos cuidados da saúde, previdência e serviço social.

CAPÍTULO II

CONCEITO DE VÍTIMA

Art. 5º Para efeitos desta Lei, entende-se por vítima a pessoa que, individual ou coletivamente, tenha sofrido um dano em sua integridade física, psíquica ou material, em decorrência da prática de crime ou ato infracional, podendo ser classificada em:

I – vítima direta: a própria pessoa que sofreu o dano; e

II – vítima indireta: o cônjuge ou companheiro, os pais e, na ausência deles, a madrasta ou o padrasto, os irmãos, os filhos e enteados, os menores de idade tutelados, ascendentes, descendentes e os demais parentes, até terceiro grau civil, da pessoa que sofreu o dano, desde que, no caso da prática de crimes, não seja responsável pelo fato.

Art. 6º Sem prejuízo do disposto no art. 5º, considera-se vítima de especial vulnerabilidade aquela resultante de especial fragilidade em razão de



cs2024-04253
Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Nogueira
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3364567328>

Avulso do PL 2743/2024 [3 de 19]

sua idade, estado de saúde ou de deficiência, bem como o fato de o tipo, grau e duração da vitimização haver resultado em lesões com consequências graves no seu equilíbrio psicológico ou nas condições de sua integração social.

Art. 7º No caso de vitimização coletiva causada pela prática de crime ou ato infracional serão adotadas medidas especiais de proteção, apoio e desvitimização.

Parágrafo único. Entende-se por vitimização coletiva as ofensas a saúde pública, meio ambiente, sentimento religioso, consumidor, fé pública e demais hipóteses que comprometam seriamente determinado grupo social, independentemente de sua localização geográfica.

TÍTULO II

DOS DIREITOS BÁSICOS DAS VÍTIMAS

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º Para os fins desse estatuto são assegurados às vítimas o direito à comunicação, informação, proteção, ao tratamento individual e não discriminatório, à prevenção da vitimização secundária e aos serviços de apoio à vítima.

Parágrafo único. Os direitos mencionados neste dispositivo são garantidos independente do lapso temporal em que foi praticada a infração penal ou das regras processuais aplicáveis.

CAPÍTULO II

DO DIREITO À COMUNICAÇÃO

Art. 9º O Poder Público adotará medidas necessárias para assegurar que a vítima compreenda plenamente todas as informações pertinentes durante a tramitação do processo penal.

Parágrafo único. A comunicação com a vítima, seja oral ou escrita, deverá ser feita em linguagem clara e acessível, considerando as



cs2024-04253

Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3364567328>

Avulso do PL 2743/2024 [4 de 19]

características individuais da vítima, como maturidade, nível de escolaridade, desenvolvimento intelectual e proficiência na língua portuguesa, entre outros fatores que possam afetar sua capacidade de compreensão.

Art. 10. É garantido à vítima o direito de ser acompanhada por pessoa de sua confiança, independente de relação de parentesco ou coabitação, salvo se contrário ao interesse da vítima ou ao bom andamento do processo.

CAPÍTULO III

DO DIREITO À INFORMAÇÃO

Art. 11. A vítima receberá, no primeiro contato com o agente público, informações em linguagem acessível sobre seus direitos, incluindo, no mínimo, orientações sobre:

I – os serviços prestados pelo Poder Público ou por organizações sociais destinados a prestar-lhe atendimento, socorro, proteção, apoio e assistência jurídica e social;

II – os locais e o procedimento adequado para a apresentação de denúncia;

III – os serviços especializados disponíveis, como delegacias, hospitais e tribunais;

IV – o recebimento de informações provenientes de investigação, processo penal ou execução penal;

V – os meios para reivindicar indenização;

VI – os meios para solicitar interpretação e tradução, quando necessário;

VII – o procedimento para apresentar denúncia por desrespeito do Poder Público aos seus direitos durante o curso da investigação, do processo penal e da execução penal.

Art. 12. Exceto nas hipóteses em que houver sido decretado o segredo de Justiça, será assegurada à vítima, após o recebimento da denúncia,



cs2024-04253
Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Nogueira
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3364567328>

Avulso do PL 2743/2024 [5 de 19]

toda a informação necessária para que possa acompanhar o processo, em especial nas seguintes etapas:

I – decisão de arquivamento ou de absolvição sumária, bem como decisão de transação penal e suspensão condicional do processo;

II – decisões relativas a prisões ou medidas cautelares no decurso do processo;

III – sentença final e interposição de recurso;

IV – trânsito em julgado.

Art. 13. À vítima que não compreenda a língua portuguesa é assegurada a tradução ou transcrição das informações para a linguagem de seu conhecimento.

Parágrafo único. Quando houver solicitação da vítima, as informações serão traduzidas para a Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) ou para o sistema braile.

Art. 14. À vítima é assegurada a informação imediata sobre a libertação, fuga ou revogação de medidas protetivas impostas ao autor da infração penal ou do ato infracional.

CAPÍTULO IV

DO DIREITO À PROTEÇÃO

Art. 15. A vítima tem direito à proteção de sua saúde, integridade física, psíquica e moral, devendo ser adotadas pelo Poder Público medidas coercitivas ou protetivas que impeçam que os efeitos da ação delituosa persistam no tempo e, especialmente:

I – o direito ao acesso equitativo aos serviços de saúde de qualidade apropriada;

II – oitiva em local físico ou digital separado do autor da prática delituosa;



cs2024-04253
Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3364567328>

Avulso do PL 2743/2024 [6 de 19]

III – acolhimento e validação de seu depoimento que não poderá ser questionado sem justa causa;

IV – direito a não repetir depoimento devidamente registrado em mídia oral, salvo pedido expresso e fundamentado, sendo proibido nos crimes contra a dignidade e liberdade sexual ou nos crimes de preconceito de raça ou cor a formulação de perguntas de caráter ofensivo e vexatório.

V – direito a atendimento médico, psicológico e social que a tornem apta a superar os traumas causados pela prática delitiva;

VI – direito ao luto.

Parágrafo único. O direito a proteção pode ser estendido aos familiares da vítima a critério da autoridade competente, sem prejuízo e da Lei n. 9.807, de 13 de junho de 1999.

CÁPITULO V

DO DIREITO AO TRATAMENTO INDIVIDUAL E NÃO DISCRIMINATÓRIO

Art. 16. É resguardado à vítima o direito de ter atendimento individualizado, sendo vedada a prática de quaisquer atos que importem em violação a sua dignidade, em especial em razão de sua origem, raça, sexo, orientação sexual, idade, estado civil, situação econômica ou social.

CAPÍTULO VI

DO DIREITO À PREVENÇÃO DA VITIMIZAÇÃO SECUNDÁRIA

Art. 17. A vítima tem direito a ser ouvida em ambiente informal e reservado, devendo ser criadas as adequadas condições para prevenir a vitimização secundária e para evitar que sofra pressões.

Art. 18. A inquirição da vítima e a eventual submissão a exame médico terão local e hora marcados, sendo evitadas, sempre que possível, a repetição dos procedimentos.



cs2024-04253

Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3364567328>

Avulso do PL 2743/2024 [7 de 19]

§ 1º É vedada a realização de novas oitivas de vítimas cujo depoimento se encontra registrado em mídia digital, devendo ser atribuído valor probatório pleno aos depoimentos colhidos sem vícios formais e, no caso de repetição, as perguntas devem ser direcionadas ao esclarecimento de dúvidas ou fatos novos.

§ 2º Nos inquéritos para apuração de crime contra a dignidade sexual e violência doméstica ou familiar, a oitiva da vítima será realizada, salvo em caso de impossibilidade devidamente justificada, por policiais do mesmo sexo, facultada a livre escolha, em caso de discordância.

§ 3º A mulher vítima de violência doméstica e familiar terá direito a atendimento policial e pericial especializado, conforme disposto na Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Art. 19. O Poder Público desenvolverá campanhas educativas, a fim de capacitar seus agentes para atender a vítima com respeito à sua dignidade, adotando cuidado especial para com pessoas em situação de maior vulnerabilidade social, primando para que sejam amparadas independentemente de seu sexo, procedência, raça, orientação sexual, idade, religião, condição socioeconômica ou qualquer outro fator que possa ensejar discriminação.

CAPÍTULO VII

DO DIREITO DE ACESSO AOS SERVIÇOS DE APOIO À VÍTIMA

Art. 20. A vítima e os familiares têm direito de acesso a serviços de apoio à vítima antes, durante e após a conclusão do processo penal ou ato infracional.

§ 1º A autoridade competente que receber a notícia da prática de infração penal ou de ato infracional dará as orientações e encaminhará a vítima, com o seu consentimento, ao serviço de apoio mais acessível.

§ 2º O acesso aos serviços de apoio independe de apresentação formal à autoridade competente e da notícia a que se refere o § 1º.

Art. 21. O Poder Público desenvolverá medidas para a oferta de serviços gratuitos de apoio especializado, no âmbito da Defensoria Pública, do



cs2024-04253
Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3364567328>

Avulso do PL 2743/2024 [8 de 19]

Sistema Único de Saúde (SUS) e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Art. 22. O Poder Público estimulará as organizações sociais benficiares a desenvolverem serviços de apoio à vítima.

Art. 23. Os serviços de apoio à vítima previstos no art. 20 se constituirão, no mínimo, nas seguintes providências:

I – informação, aconselhamento e apoio relevantes para os direitos das vítimas, especialmente no que concerne ao acesso a regimes nacionais de indenização, ao seu papel na investigação e no processo penal, no acesso a serviços e programas governamentais de assistência;

II – informação sobre os serviços de apoio especializado competentes ou encaminhamento direto para esses serviços, quando for o caso;

III – amparo psicossocial especializado;

IV – aconselhamento sobre questões econômicas e práticas decorrentes do crime;

V – aconselhamento sobre os riscos e a prevenção da vitimização secundária e repetida, da intimidação e da retaliação;

VI – orientação sobre direitos devidos à vítima no âmbito da Seguridade Social.

Art. 24. Integram a rede de serviços de apoio, no mínimo:

I – as casas-abrigo ou alojamentos provisórios, que são destinados a vítimas que necessitem de um lugar seguro devido a riscos iminentes de intimidação ou retaliação;

II – as entidades de apoio personalizado e integrado às vítimas com necessidades específicas, especialmente vítimas de violência sexual, de violência baseada no gênero e de violência praticada em relações de intimidade, incluindo apoio e aconselhamento pós-traumáticos.



cs2024-04253
Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3364567328>

Avulso do PL 2743/2024 [9 de 19]

Art. 25. Os serviços de apoio às vítimas considerarão as peculiaridades do caso concreto, tendo em vista as necessidades da vítima, além da magnitude dos danos e da gravidade do crime.

TÍTULO III

DOS DIREITOS DURANTE A TRAMITAÇÃO DA INVESTIGAÇÃO, DO PROCESSO PENAL E DO PROCEDIMENTO PARA A APURAÇÃO DE ATO INFRACIONAL

CAPÍTULO I

DO DIREITO À PROTEÇÃO DURANTE AS INVESTIGAÇÕES

Art. 26. Durante a etapa de investigação da infração penal ou do ato infracional, serão observadas as seguintes diretrizes:

I – a inquirição da vítima será realizada imediatamente após a apresentação da notícia da prática de infração penal ou ato infracional às autoridades competentes;

II – o número de inquirições das vítimas será reduzido ao mínimo necessário, devendo a realização de uma nova oitiva ser precedida sempre de justificação;

III – será franqueado à vítima o acompanhamento em seu depoimento por uma pessoa da sua livre escolha;

IV – os exames periciais não poderão expor a vítima a qualquer constrangimento e serão realizados apenas quando estritamente necessários para a elucidação dos fatos;

V – será garantida proteção policial à vítima, sempre que solicitada;

CAPÍTULO II

DO DIREITO À INDENIZAÇÃO E À RESTITUIÇÃO DE BENS



cs2024-04253
Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3364567328>

Avulso do PL 2743/2024 [10 de 19]



Art. 27. À vítima é reconhecido, no âmbito do processo penal ou medidas extraprocessuais de caráter penal, o direito a obter decisão relativa à indenização por danos materiais, morais e psicológicos, decisão que incluirá, no mínimo, a restituição de despesas com tratamento médico, psicológico ou funeral.

Art. 28. Os bens pertencentes à vítima que sejam apreendidos em processo penal devem ser de imediato examinados e restituídos, salvo quando assumam relevância probatória ou sejam suscetíveis de serem declarados perdidos em favor do Estado.

CAPÍTULO III

DO DIREITO À MANIFESTAÇÃO DA VÍTIMA DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR SOBRE A REVOGAÇÃO DE MEDIDAS PROTETIVAS

Art. 29. Independentemente da extinção de punibilidade do autor, é assegurada a manifestação da vítima sobre a necessidade de manutenção das medidas protetivas de urgência concedidas nos termos da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

Parágrafo único. A oitiva da vítima deve ocorrer antes da revogação da medida protetiva, e o juiz avaliará a persistência de riscos à integridade física, moral, psicológica, sexual e patrimonial da vítima para decidir sobre a manutenção da medida.

CAPÍTULO IV

DO DIREITO DE SER OUVIDA

Art. 30. A vítima tem o direito de ser ouvida durante a investigação criminal, o processo penal e o procedimento para a apuração de ato infracional, podendo apresentar provas documentais que comprovem as suas alegações.

Parágrafo único. No caso de vítima criança ou adolescente, havendo necessidade, a sua oitiva será feita, preferencialmente, de forma indireta, mediante a participação dos pais ou do responsável e de um



cs2024-04253

Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3364567328>

Avulso do PL 2743/2024 [11 de 19]



profissional capacitado, que formulará perguntas técnicas sobre a infração penal ou o ato infracional.

CAPÍTULO V

DO DIREITO À PROTEÇÃO DA VIDA PRIVADA

Art. 31. O Poder Público deve assegurar que as autoridades competentes adotem, durante o processo penal ou durante a apuração de ato infracional, medidas adequadas para proteger a vida privada da vítima, em especial informações pessoais que possam expor dados sensíveis da vítima.

Art. 32. O Poder Público empreenderá esforços para combater a vitimização terciária, entendida como o processo de revitimização no círculo social mais próximo da vítima, manifestando-se por meio de brincadeiras depreciativas, ridicularização e constrangimento após a ocorrência de um crime ou ato infracional.

CAPÍTULO VI

DO DIREITO AOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA RESTAURATIVA

Art. 33. Na resolução dos conflitos decorrentes da prática de infração penal ou ato infracional, o Poder Público sempre priorizará a prestação de serviços de justiça restaurativa em detrimento da justiça retributiva-punitiva convencional.

Parágrafo único. A implantação da justiça restaurativa para a solução do conflito atenderá às seguintes diretrizes:

I – terá como foco a busca de satisfação das necessidades da vítima e do ofensor, a responsabilização daqueles que contribuíram direta ou indiretamente para a ocorrência do fato danoso e a reparação do dano;

II – a adesão ao serviço de justiça restaurativa é voluntária, tanto para o ofensor como para a vítima, assegurada a retratação a qualquer tempo, antes da homologação do procedimento restaurativo;

III – antes de aceitar participar do processo de justiça restaurativa, o ofensor e a vítima receberão informações completas e imparciais sobre o



cs2024-04253
Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Nogueira
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3364567328>

Avulso do PL 2743/2024 [12 de 19]

procedimento e sobre as possíveis consequências de sua participação, bem como sobre o direito à assistência jurídica e as formas de supervisão da aplicação de um eventual acordo;

IV – deve-se buscar o compartilhamento de responsabilidade e obrigações entre o ofensor, a vítima, as suas famílias e a comunidade, para a superação das causas e consequências do fato;

V – todos os participantes serão tratados de forma justa e imparcial, sendo assegurado o mútuo respeito entre as partes, as quais serão auxiliadas a construir, a partir da reflexão, uma solução para o conflito;

VI – as partes reconhecerão, ainda que em ambiente confidencial e de forma incomunicável com a instrução penal, como verdadeiros os fatos essenciais, o que não implicará admissão de culpa no âmbito do processo judicial;

VII – o acordo celebrado ao final do procedimento restaurativo será concluído a título voluntário, a partir da livre atuação e expressão da vontade de todos os participantes, e os seus termos conterão obrigações razoáveis e proporcionais que respeitem a dignidade de todos os envolvidos;

VIII – as discussões privadas no quadro de processos de justiça restaurativa terão sua confidencialidade respeitada, salvo com o acordo das partes ou por razões de reconhecido interesse público.

Art. 34. Os serviços de justiça restaurativa serão coordenados por facilitadores capacitados em técnicas de autocomposição, consenso e resolução de conflitos.

Art. 35. Será incentivada a participação das famílias do ofensor e da vítima, bem como dos representantes da comunidade direta ou indiretamente atingida pelo fato.

CAPÍTULO VII

DA AVALIAÇÃO INDIVIDUAL DAS VÍTIMAS E A COMPATIBILIZAÇÃO COM AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE PROTEÇÃO



cs2024-04253

Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3364567328>

Avulso do PL 2743/2024 [13 de 19]



Art. 36. O Poder Público desenvolverá avaliação própria destinada a identificar imediatamente as necessidades peculiares das vítimas, considerando-se a proporção dos danos sofridos e a gravidade da infração penal ou do ato infracional.

Art. 37. A avaliação mencionada no art. 36 levará em consideração as necessidades das vítimas de crime cometido por motivos de preconceito ou discriminação e daquelas cuja relação de dependência com o autor da infração penal ou do ato infracional as tornem particularmente vulneráveis.

Art. 38. As avaliações individuais serão feitas em estreito contato com a vítima, considerando-se a sua autonomia.

Art. 39. O processo penal será instruído com a avaliação prevista no art. 36, que poderá ser atualizada ao longo de sua tramitação.

CAPÍTULO VIII

DO DIREITO A PROTEÇÃO DAS VÍTIMAS COM NECESSIDADES PECULIARES

Art. 40. O Poder Público assegurará que as vítimas com necessidades peculiares identificadas nos termos da avaliação instituída no art. 36 se beneficiem de medidas especiais, nos termos do regulamento.

Art. 41. As medidas especiais citadas no art. 40 garantirão, no mínimo, em relação às inquirições à vítima:

I – que sejam realizadas em instalações acessíveis ou adaptadas para o seu acolhimento;

II – que sejam conduzidas com a assistência de profissionais qualificados para a devida assistência;

III – que sejam realizadas, preferencialmente, pelas mesmas pessoas, salvo se for contrário à boa administração da justiça;



cs2024-04253
Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3364567328>

Avulso do PL 2743/2024 [14 de 19]



IV – que sejam conduzidas por profissional do mesmo sexo da vítima, em caso de violência sexual, violência baseada no gênero ou violência em relações de intimidade.

Art. 42. As vítimas com necessidades específicas de proteção se beneficiarão das seguintes medidas durante o processo penal:

I – o contato visual entre a vítima e o autor do crime será evitado, especialmente durante os depoimentos, devendo estes serem realizados preferencialmente com auxílio de instrumentos tecnológicos;

II – dar-se-á preferência à realização da oitiva da vítima a portas fechadas, caso seja por ela solicitada, restringindo a presença de terceiros e do próprio acusado.

CAPÍTULO IX

DO DIREITO DAS VÍTIMAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES DURANTE O PROCESSO PENAL OU PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DEATO INFRACIONAL

Art. 43. É direito da vítima criança ou adolescente que:

I – as inquirições em investigação penal sejam gravadas em vídeos, que poderão ser usados como prova processual;

II – seja designado representante especial à vítima pelas autoridades competentes, quando não estiver acompanhada dos pais ou responsável ou quando houver conflito de interesses entre a vítima e o seu responsável.

Parágrafo único. Aplica-se o inciso II quando a vítima aparentar ser menor de idade, mas não possuir documentos para comprovar tal circunstância.

TÍTULO IV

DA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS E PROFISSIONAIS DE SERVIÇOS DE APOIO E ASSISTÊNCIA ÀS VÍTIMAS DE CRIMES



cs2024-04253

Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3364567328>

Avulso do PL 2743/2024 [15 de 19]

Art. 44. Os profissionais de saúde e segurança pública passíveis de entrar em contato com vítimas devem receber capacitação geral e especializada de nível adequado a esse contato, a fim de aumentar sua sensibilização em relação às necessidades das vítimas e de lhes permitir tratá-las de forma não discriminatória e com respeito e profissionalismo.

Parágrafo único. As atividades das escolas de formação e capacitação de servidores e agentes públicos devem contemplar conteúdos sobre victimização, a fim de aumentar a sensibilização de magistrados, promotores de justiça, defensores públicos e profissionais da área da saúde e assistência social em relação às necessidades das vítimas.

TÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 45. O Poder Público criará o Portal da Vítima, na forma do regulamento, garantindo à vítima acesso, consulta e alerta sobre seus direitos e sobre informações específicas quanto ao processo e a medidas de proteção.

Parágrafo único. O Portal da Vítima será utilizado para construção de banco de dados destinado a orientar as políticas públicas voltadas ao amparo de pessoas em situação de vulnerabilidade em razão da violência social.

Art. 46. Nos crimes envolvendo as vítimas mencionadas no art. 6º, a ação penal será sempre pública e incondicionada.

Art. 47. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A vitimologia nos revela que, historicamente, houve um apagamento significativo da vítima – muito em razão do monopólio punitivo atribuído ao Estado –, relegando-a a um papel meramente acessório na produção de provas durante o processo penal. É imperativo superar essa visão limitada e reconhecer a vítima como protagonista, um sujeito de direitos



cs2024-04253

Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3364567328>

Avulso do PL 2743/2024 [16 de 19]

fundamentais, essencial na resolução de qualquer conflito, seja no âmbito penal ou em outras áreas.

Atualmente, tanto no contexto judicial quanto extrajudicial, a vítima é frequentemente relegada a um papel secundário na resolução de crimes. A atenção e o debate concentram-se predominantemente no agressor, deixando as necessidades e direitos das vítimas em segundo plano, o que configura uma grave injustiça e uma lacuna na proteção de seus direitos.

No cenário internacional, a importância da vítima já é amplamente reconhecida, como evidenciado pela Declaração dos Princípios Básicos de Justiça para Vítimas de Criminalidade e Abuso de Poder (Resolução nº 40/34 da ONU de 1985) e pela Diretiva 2012/29/EU do Parlamento Europeu. Além disso, países como México, Argentina, Portugal e Espanha possuem legislações específicas que garantem uma proteção especial às vítimas, demonstrando um compromisso concreto com seus direitos.

No Brasil, apesar das longas e contínuas discussões sobre o tema da proteção às vítimas da criminalidade, ainda persiste uma lacuna legislativa significativa que precisa ser urgentemente preenchida. As disposições legais atualmente em vigor são fragmentadas, dispersas e muitas vezes insuficientes, falhando em fornecer o protagonismo e a tutela adequadas aos direitos das vítimas.

Esta fragmentação legislativa resulta em uma abordagem inconsistente e desigual, que não só negligencia as necessidades específicas das vítimas, mas também agrava sua situação de vulnerabilidade, deixando-as expostas a uma série de injustiças e desproteções adicionais durante todo o processo judicial e extrajudicial.

Consequentemente, a falta de uma legislação consolidada e abrangente contribui para a perpetuação de um sistema que não reconhece plenamente a importância de tratar as vítimas como sujeitos de direitos fundamentais e essenciais na busca por justiça e reparação.

É urgente a criação de uma resposta legislativa robusta que resguarde e promova os direitos das vítimas, assegurando que sejam tratadas com a dignidade e o respeito que merecem. Esse é o primeiro passo para eliminar a vitimização secundária, frequentemente experimentada durante os processos judiciais. Muitas vítimas enfrentam não apenas o trauma inicial, mas



cs2024-04253

Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3364567328>

Avulso do PL 2743/2024 [17 de 19]



também a insensibilidade dos procedimentos subsequentes, que podem agravar seu sofrimento.

Ao definir claramente os direitos das vítimas e assegurar a implementação desses direitos por meio de um regime de corresponsabilidade entre os entes federados, garantiremos que as vítimas sejam reconhecidas e tratadas como seres detentores de direitos, e não apenas como elementos de prova em processos judiciais e administrativos.

A criação do Estatuto da Vítima é um passo crucial nessa direção. Reforçamos, assim, nosso compromisso em assegurar que cada vítima seja vista, ouvida e respeitada, consolidando seu papel como protagonista dentro de nossa estrutura legal.

Ante o exposto, contamos com o apoio das senhoras e senhores Parlamentares para debater, aprimorar e aprovar este projeto, garantindo uma proteção efetiva e digna às vítimas em nosso país.

Sala das Sessões,

Senador Ciro Nogueira



cs2024-04253
Assinado eletronicamente por Sen. Ciro Nogueira

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3364567328>

Avulso do PL 2743/2024 [18 de 19]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Lei nº 9.807, de 13 de Julho de 1999 - Lei de Proteção a Vítimas e a Testemunhas; Lei de Proteção às Testemunhas - 9807/99

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1999;9807>

- Lei nº 11.340, de 7 de Agosto de 2006 - Lei Maria da Penha (2006) - 11340/06

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2006;11340>

Avulso do PL 2743/2024 [19 de 19]



Propostas de Emenda à Constituição





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 25, DE 2024

Torna impositiva a execução das emendas apresentadas pelas comissões permanentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA) (1º signatário), Senador Styvenson Valentim (PODEMOS/RN), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senador Astronauta Marcos Pontes (PL/SP), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Carlos Viana (PODEMOS/MG), Senador Chico Rodrigues (PSB/RR), Senadora Rosana Martinelli (PL/MT), Senador Wilder Morais (PL/GO), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Carlos Portinho (PL/RJ), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senador Flávio Azevedo (PL/RN), Senador Eduardo Gomes (PL/TO), Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS/PR), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO/TO), Senador André Amaral (UNIÃO/PB), Senadora Tereza Cristina (PP/MS)



[Página da matéria](#)

Avulso da PEC 25/2024 [1 de 6]



**SENADO FEDERAL
GABINETE DO SENADOR ZEQUINHA MARINHO**

SF/24367.19704-11

**PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N° , DE
2024**

Torna impositiva a execução das emendas apresentadas pelas comissões permanentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º Os §§ 12 e 17 do art. 166 da Constituição Federal passam a viger com a seguinte redação:

“Art. 166.

.....
 § 12. A garantia de execução de que trata o § 11 deste artigo aplica-se também às programações incluídas por todas as emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal, assim como às emendas das comissões permanentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional, no montante de, respectivamente, até 1% (um por cento) e até 0,1% (um décimo por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior.

.....
 § 17. Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas nos §§ 11 e 12 deste artigo poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira até o limite de 1% (um por cento) da receita corrente líquida do exercício anterior ao do encaminhamento do projeto de lei orçamentária, para as programações das emendas individuais, e até o limite de 0,5% (cinco décimos por cento), para as programações das emendas de iniciativa de bancada de parlamentares de Estado ou do Distrito Federal, assim como das emendas de comissões permanentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional.



Assinado eletronicamente por Sen. Zéquinha Marinho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7371994020>

Avulso da PEC 25/2024 [2 de 6]

.....” (NR)

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos a partir da execução orçamentária do exercício financeiro subsequente.

JUSTIFICAÇÃO

A presente ação legislativa tem o propósito de regulamentar o processo de execução das emendas orçamentárias apresentadas pelas comissões permanentes da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e do Congresso Nacional. Ao reconhecer o caráter impositivo dessas emendas, a legislação passa a equiparar o processo de sua execução ao marco definido para as emendas individuais e de bancada na esfera do Parlamento.

No mérito, entendemos que esta medida completará a trajetória da impositividade da execução das emendas parlamentares, que vem sendo gradualmente estendida nos últimos anos como posição clara dos membros do Congresso Nacional, iniciando-se com as emendas individuais e atingindo depois as emendas de bancada estadual.

As emendas parlamentares ao Orçamento Geral da União (OGU), apresentadas nas comissões permanentes do Congresso Nacional, assumem um papel crucial na alocação de recursos públicos e na efetivação de políticas públicas. Atribuir caráter de execução obrigatória a essas emendas, especialmente na esfera das comissões permanentes, configura-se como um passo fundamental para garantir a eficiência, a transparência e a equidade na gestão orçamentária, assegurando que as demandas da sociedade sejam contempladas de forma responsável e estratégica.

A obrigatoriedade na execução das emendas de comissões permanentes impulsiona a eficiência orçamentária, otimizando o tempo e os recursos disponíveis. Torna-se possível agilizar o processo de aprovação e liberação dos recursos, reduzindo o risco de atrasos e ineficiências na execução das políticas públicas. Essa celeridade na execução garante que os recursos cheguem aos seus destinos com mais rapidez, combatendo o desperdício e otimizando o retorno dos investimentos públicos.



Assinado eletronicamente por Sen. Zéquinha Marinho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7371994020>

Avulso da PEC 25/2024 [3 de 6]



A obrigatoriedade contribui para a transparéncia do processo orçamentário, pois torna públicas as decisões sobre a alocação de recursos. Todos os cidadãos podem acompanhar, por meio de ferramentas on-line e mecanismos de controle social, a destinação das emendas e o andamento de sua execução, o que combate a opacidade e a arbitrariedade na distribuição dos recursos públicos. Essa transparéncia fortalece a democracia e permite que a sociedade civil atue como fiscal da aplicação dos recursos públicos.

Atribuir caráter obrigatório à execução das emendas de comissões permanentes promove a equidade na distribuição dos recursos públicos, assegurando que as demandas de diferentes regiões, setores e grupos sociais sejam consideradas de forma justa e proporcional. Essa medida combate o desvio de recursos para fins privados ou clientelistas, garantindo que os investimentos públicos atendam às necessidades reais da população e contribuam para o desenvolvimento social do país.

A obrigatoriedade na execução das emendas em comissões permanentes fortalece o Poder Legislativo, conferindo maior autonomia e protagonismo às comissões permanentes na definição das prioridades orçamentárias. As comissões, compostas por parlamentares com expertise em diferentes áreas, passam a ter um papel mais ativo na definição das políticas públicas, assegurando que os recursos sejam direcionados para áreas estratégicas e de grande impacto social.

A obrigatoriedade na execução das emendas de comissões permanentes contribui para o combate à corrupção e à má gestão dos recursos públicos. Ao reduzir a discricionariedade na alocação dos recursos, essa medida diminui as oportunidades para desvios e atos de corrupção. Além disso, a obrigatoriedade incentiva a adoção de práticas de boa governança, como a gestão transparente e eficiente dos recursos públicos, a prestação de contas e a avaliação de resultados.

Portanto, tornar obrigatória a execução das emendas parlamentares ao OGU nas comissões permanentes representa um passo fundamental para aprimorar a gestão orçamentária brasileira, promovendo a eficiência, a transparéncia, a equidade, o combate à corrupção e o fortalecimento do Poder Legislativo. Essa medida contribuirá para a construção de um Estado mais democrático, justo e eficiente, capaz de atender às necessidades da população e promover o desenvolvimento social do país.



Assinado eletronicamente por Sen. Zéquinha Marinho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7371994020>

Avulso da PEC 25/2024 [4 de 6]

A vigência da impositividade orçamentária deve ser fixada para o exercício seguinte ao de sua publicação, dado que implantar regra tão fundamental e de tão grande impacto quando um exercício já se encontra em andamento causaria insuperável insegurança jurídica e operacional aos gestores públicos responsáveis pelo seu cumprimento. Por tais motivos, conclamamos o apoio dos Senhores e das Senhoras Parlamentares para iniciativa ora apresentada.

Sala das Sessões,

Senador **ZEQUINHA MARINHO**

PODEMOS/PA



Assinado eletronicamente por Sen. Zequinha Marinho e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7371994020>

Avulso da PEC 25/2024 [5 de 6]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art60_par3
- art166_par12
- art166_par17

Avulso da PEC 25/2024 [6 de 6]





SENADO FEDERAL

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO

Nº 26, DE 2024

Acrescenta o art. 40-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, para criar a Zona Franca do Rio Grande do Sul.

AUTORIA: Senador Ireneu Orth (PP/RS) (1º signatário), Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS/RS), Senador Izalci Lucas (PL/DF), Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS/DF), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Jaime Bagattoli (PL/RO), Senador Ciro Nogueira (PP/PI), Senador Esperidião Amin (PP/SC), Senador Eduardo Girão (NOVO/CE), Senador Jorge Kajuru (PSB/GO), Senador Wilder Moraes (PL/GO), Senador Flávio Arns (PSB/PR), Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS/MS), Senador Jayme Campos (UNIÃO/MT), Senador Marcos Rogério (PL/RO), Senador Laércio Oliveira (PP/SE), Senador Lucas Barreto (PSD/AP), Senador Cleitinho (REPUBLICANOS/MG), Senadora Rosana Martinelli (PL/MT), Senador Dr. Hiran (PP/RR), Senador Nelsinho Trad (PSD/MS), Senadora Margareth Buzetti (PSD/MT), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Jorge Seif (PL/SC), Senador Alan Rick (UNIÃO/AC), Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA), Senadora Ivete da Silveira (MDB/SC), Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB/PB)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ireneu Orth

SF/24085.03260-24

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº DE 2024

Acrescenta o art. 40-A ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal, para criar a Zona Franca do Rio Grande do Sul.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do § 3º do art. 60 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1º O Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal passa a vigorar acrescido do seguinte art. 40-A:

“Art. 40-A Fica criada a Zona Franca do Rio Grande do Sul (ZF-RS), com características de área livre de comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais, pelo prazo de 30 (trinta) anos.

§ 1º A área abrangida pela ZF-RS é limitada por um raio de 20 km entre o Vale do Taquari e Eldorado do Sul.

§ 2º Poderão usufruir dos benefícios da ZF-RS os empreendimentos industriais de setores estratégicos que vierem a ser instalados em sua área de abrangência.



Assinado eletronicamente por Sen. Ireneu Orth e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9509589730>

1
Avulso da PEC 26/2024 [2 de 7]





**SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ireneu Orth**

§ 3º A instalação de novo empreendimento industrial na área da ZF-RS não poderá implicar transferência, sob qualquer forma, de empreendimento já instalado em outras áreas do território nacional.

§ 4º Lei complementar regulará a ZF-RS.

§ 5º A regulação da ZF-RS será revisada a cada cinco anos com base em seus impactos sobre o desenvolvimento econômico e social do Estado do Rio Grande do Sul.

§ 6º Enquanto não for promulgada a lei a que se refere o § 4º, aplica-se à ZF-RS, no que couber, a legislação federal que regula a Zona Franca de Manaus.”

Art. 2º Esta Emenda Constitucional entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os números da catástrofe que assolou o Rio Grande do Sul em maio de 2024 são alarmantes. Mais de 10 milhões de pessoas foram afetadas pelo desastre ambiental que atingiu o maior número de brasileiros na história. Além das vidas humanas perdidas, dos desaparecidos, dos desabrigados e dos desalojados, o impacto no setor produtivo foi gigantesco.

O levantamento mais recente da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul – FIERGS - mostra que 94,3% da atividade econômica do estado foi afetada, resultando em prejuízos da ordem de R\$ 502 bilhões. Diante desse quadro devastador e com o objetivo de promover a



Assinado eletronicamente por Sen. Ireneu Orth e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9509589730>

2
Avulso da PEC 26/2024 [3 de 7]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ireneu Orth

SF/24085.03280-24

recuperação e o desenvolvimento das regiões atingidas, é imperativo criar incentivos ao investimento no estado.

Esta Proposta de Emenda à Constituição – PEC - visa à criação da Zona Franca do Rio Grande do Sul - ZF-RS -, que terá características de área livre de comércio, de exportação e importação, e de incentivos fiscais, por um período de 30 anos com revisões periódicas a cada cinco anos.

A área abrangida pela ZF-RS será limitada por um raio de 20 km entre o Vale do Taquari e o município de Eldorado do Sul. Essa delimitação estratégica atende a duas necessidades cruciais: auxiliar as áreas mais devastadas pelas enchentes e manter os benefícios logísticos devido à proximidade com o Porto de Rio Grande.

Os benefícios da ZF-RS estarão disponíveis tanto para os empreendimentos industriais já instalados na área quanto para novos empreendimentos que venham a ser estabelecidos a partir da entrada em vigor desta emenda constitucional. O foco em setores estratégicos seguramente maximizará o potencial de inovação e de desenvolvimento sustentável da iniciativa.

É importante ressaltar que a instalação de novos empreendimentos industriais na ZF-RS não poderá implicar a transferência de empreendimentos já instalados em outras áreas do território nacional. De fato, a ideia é atrair novas empresas, proporcionando um ambiente fiscal atrativo sem prejudicar a economia de outras regiões. Ao impedir que empresas simplesmente transfiram operações existentes para aproveitar os incentivos, garantimos que a ZF-RS seja um motor de crescimento genuíno e de criação de novos empregos, em vez de representar apenas a redistribuição de atividades econômicas.

Além disso, as revisões periódicas da regulação da ZF-RS buscarão garantir que as empresas beneficiadas efetivamente contribuam para o desenvolvimento econômico e social da região. Para isso, poderão ser usadas metas relacionadas à criação de empregos, a investimentos em infraestrutura e à adoção de práticas sustentáveis. O monitoramento e a avaliação contínuos



Assinado eletronicamente por Sen. Ireneu Orth e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9509589730>

3
 Avulso da PEC 26/2024 [4 de 7]



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ireneu Orth

garantirão o cumprimento das metas fixadas e permitirão que os incentivos sejam ajustados para maximizar os resultados.

Por fim, ressaltamos que a redução de impostos federais deve ser compensada para manter o equilíbrio fiscal. Por essa razão, nós estamos considerando a possibilidade de criação de um Fundo de Desenvolvimento Regional que utilizará uma parte dos recursos economizados pelas empresas na ZF-RS para promover o desenvolvimento da infraestrutura e dos serviços públicos na região.

Outras formas de compensação podem envolver, no futuro, o estabelecimento de parcerias público-privadas – PPP - para financiar projetos de infraestrutura - reduzindo a necessidade de financiamento público direto -, a melhoria da fiscalização e o combate à evasão fiscal, o incremento da arrecadação com o crescimento econômico e a instituição de impostos ecológicos ou taxas ambientais para incentivar práticas sustentáveis e gerar receitas adicionais.

A criação da ZF-RS representa uma oportunidade única para fomentar a recuperação econômica e social do Rio Grande do Sul, gerando dezenas de milhares de empregos diretos e indiretos. Essa iniciativa não só atrairá novos investimentos, como também fortalecerá a economia local, impulsionando o desenvolvimento sustentável das regiões afetadas.

Além disso, a ZF-RS conta com conceitos de “cidade eficiente”, conectada e sustentável, com exigência de emissões de carbono neutro. Por meio de inovações tecnológicas, os projetos dessas cidades buscam proporcionar um ambiente urbano que promova o desenvolvimento humano, use os recursos naturais de forma sustentável e impulsione a economia local.

De acordo com o relatório *Cities in Motion*, elaborado pelo IESE Business School - Universidade de Navarra, Espanha -, existem nove indicadores de inteligência urbana, sendo eles capital humano, coesão social, ações de incentivo à economia local, com a criação de planos industriais estratégicos, governança, meio ambiente, planejamento urbano, tecnologia, dentre outros.



Assinado eletronicamente por Sen. Ireneu Orth e outros

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9509589730>

4
Avulso da PEC 26/2024 [5 de 7]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Ireneu Orth

Ressalte-se que o projeto conta com apoio de relevantes entidades da sociedade civil, tendo sido lideradas pela OAB/RS e CAA/RS, por meio dos presidentes Leonardo Lamachia e Pedro Alfonsin.

Diante da grande relevância econômica e social desta Proposta de Emenda à Constituição, solicito aos nobres Pares que a apoiem e que votem pela sua célere aprovação. **Juntos, podemos transformar a tragédia em uma oportunidade de renascimento e progresso para o Rio Grande do Sul.**

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2024

Senador IRENEU ORTH

Progressistas / RS

CSC



Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/9509589730>

5
Avulso da PEC 26/2024 [6 de 7]

LEGISLAÇÃO CITADA

- Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT-1988-10-05 , Disposições Transitórias da Constituição Federal - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:ato.disposicoes.constitucionais.transitorias:1988;1988>
- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>
 - art60_par3

Avulso da PEC 26/2024 [7 de 7]



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 502, DE 2024

Requer a retirada definitiva do Requerimento nº 125/2024.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 502/2024 [1 de 2]

**RQS
00502/2024**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 125/2024, que “requer a constituição de uma Comissão Temporária Externa composta de 4 (quatro) membros titulares para, no prazo de 90 (noventa) dias, verificar e apurar as denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes no Arquipélago do Marajó, no estado do Pará”.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2024.

**Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)**

Avulso do RQS 502/2024 [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 503, DE 2024

Requer a retirada definitiva do Requerimento nº 82/2023.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 503/2024 [1 de 2]



**RQS
00503/2024**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 82/2023, que “requer aditamento ao Requerimento nº 72/2023 para modificar o total de membros para 6 (seis), sendo 3 (três) titulares e 3 (três) suplentes”.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2024.

**Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)**

Avulso do RQS 503/2024 [2 de 2]





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 504, DE 2024

Requer a retirada definitiva do Requerimento nº 72/2023.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 504/2024 [1 de 2]



**RQS
00504/2024**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

SF/24629.27097-17 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do RQS 72/2023, que “criação de Comissão Temporária Externa composta de 4 (quatro) membros titulares para, no prazo de 90 (noventa) dias, acompanhar a necessidade de criação por parte do Ministério Público Federal do Território Ribeirinho, na região da Usina Hidrelétrica de Belo Monte, no Estado do Pará, e as consequências socioambientais dos sucessivos pedidos de Declaração de Utilidade Pública (DUP)”.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2024.

**Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)**

Avulso do RQS 504/2024 [2 de 2]



Foram apresentados os Requerimentos nºs:

- 502, de 2024, do Senador Zequinha Marinho, de retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 125, de 2024;

- 503, de 2024, do Senador Zequinha Marinho, de retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 82, de 2023; e

- 504, de 2024, do Senador Zequinha Marinho, de retirada, em caráter definitivo, do Requerimento nº 72, de 2023.

A Presidência defere os requerimentos, e encaminha os Requerimentos nºs 125, de 2024, e 82 e 72, de 2023, ao Arquivo.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 505, DE 2024

Requer a retirada definitiva do Projeto de Resolução do Senado nº 13/2022.

AUTORIA: Senador Zequinha Marinho (PODEMOS/PA)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 505/2024 [1 de 2]



**RQS
00505/2024**



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Zequinha Marinho

SF/24824.91420-18 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PRS 13/2022, que “estabelece a alíquota máxima para cobrança do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) incidente nas operações internas com energia elétrica ou prestação de serviços de comunicação”.

Sala das Sessões, 4 de julho de 2024.

**Senador Zequinha Marinho
(PODEMOS - PA)**

Avulso do RQS 505/2024 [2 de 2]



Foi apresentado Requerimento nº 505, de 2024, do Senador Zequinha Marinho, de retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Resolução nº 13, de 2022.

O Requerimento será incluído em Ordem do Dia, nos termos do art. 256, §2º, inciso III, do Regimento Interno.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 506, DE 2024

Requer realização de Sessão de Debates Temáticos destinada a discutir os cursos de estética na modalidade on-line.

AUTORIA: Líder do PSD Otto Alencar (PSD/BA), Líder do PL Carlos Portinho (PL/RJ)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 506/2024 [1 de 5]

**RQS
00506/2024**

SF/24225-22251-93 (LexEdit)

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do inciso IV e § 7º do art. 154 do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de Sessão de Debates Temáticos, a ser realizada em data oportuna, a fim de debater e propor soluções para a regulamentação dos cursos na modalidade on-line de esteticista, cosmetólogo, técnico em estética e áreas afins.

Proponho para a sessão a presença dos seguintes convidados:

- representante da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA);
- representante do Ministério da Saúde (MS);
- representantes do Ministério da Educação (MEC), especialmente da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior (SERES) e da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (SETEC);
- representante da Associação Brasileira de Educação a Distância (ABED);
- representante do Conselho Nacional de Educação (CNE);
- representante do Conselho dos Profissionais da Categoria de Estética e Cosmetologia (CPEC);
- representante da Associação Nacional dos Esteticistas e Cosmetólogos (ANESCO);
- representante da Sociedade Brasileira de Estética e Cosmetologia (SBESC);

Avulso do RQS 506/2024 [2 de 5]



- representante do Conselho Federal de Medicina (CFM);
- representante do Conselho Federal de Farmácia (CFF);
- representante do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN);
- representante do Conselho Federal de Biomedicina (CFBM);
- representante do Conselho Federal de Odontologia (CFO).

JUSTIFICAÇÃO

A procura por procedimentos estéticos, seja por homens ou mulheres, tem crescido nos últimos anos. O advento de novas tecnologias, com a adoção de técnicas menos invasivas e a redução nos custos, tem se refletido na trajetória de crescimento ascendente do mercado de estética, no qual estão inseridos os populares preenchimentos, peelings de fenol e aplicações de Botox.

De acordo com o Grand View Research, empresa estadunidense de consultoria e pesquisa de mercado, o mercado global de tratamento estético não invasivo foi avaliado em US\$ 61,2 bilhões em 2022 e deve se expandir a uma taxa anual de 15,40% de 2023 a 2030. No Brasil, o tamanho do mercado de dispositivos estéticos é estimado em US\$ 1,04 bilhão em 2024, e deve atingir US\$ 1,74 bilhão até 2029, crescendo a taxa de 10,88% durante o período de 2024 a 2029, conforme análise da Mordor Intelligence, empresa de inteligência de mercado e consultoria.

No vasto mercado da estética atua uma gama bastante diversificada de profissionais para além do profissional esteticista regulamentado pela Lei nº 13.643, de 3 de abril de 2018, que regulamenta as profissões de Esteticista, que compreende o Esteticista e Cosmetólogo, e de Técnico em Estética. Também têm trabalhado nessa área, com suas especificidades de formação técnica: odontólogos, enfermeiros, farmacêuticos, biomédicos e médicos.

No que se refere à formação técnica dos esteticistas, o mercado é também extenso e variado, coexistindo, nas modalidades presencial e on-line, cursos de pós-graduação reconhecidos pelo Ministério da Educação (MEC) e



os chamados cursos livres – modalidade de ensino não-formal, que prescinde de registro junto ao MEC e de reconhecimento pelos Conselhos de Educação competentes.

Ademais, de maneira similar ao que ocorre em outras áreas do conhecimento, observa-se também no ramo da estética, o aumento da participação da educação a distância (EaD). Com efeito, os avanços nas tecnologias de informação e de comunicação têm gerado mudanças significativas na educação, com forte impacto na democratização do acesso ao nível técnico, superior, de pós-graduação e na capacitação de recursos humanos. Vale ressaltar que o impacto da pandemia de covid-19 evidenciou ainda mais a necessidade de desenvolvimento de estratégias de EaD.

De fato, a qualidade da formação dos profissionais no mercado de estética impacta diretamente os resultados de saúde e imagem das pessoas que se submetem a procedimentos estéticos. De modo que uma formação deficitária pode acarretar eventos adversos, incluindo casos de lesões graves e mortes. Nesse contexto, dois casos recentes de fatalidades ocorridas após a realização de procedimentos estéticos têm repercutido na mídia: a morte de uma mulher de 61 anos após procedimento estético, realizado por profissional médico em Belo Horizonte; e a morte de um empresário de 27 anos após realização de peeling de fenol realizado por influencer em São Paulo. Neste último caso, foi divulgado pelo Jornal Folha de São Paulo que a influencer havia feito cursos livres pela internet para realizar o procedimento de peeling de fenol.

Assim sendo, visando a uma melhor compreensão das questões relacionadas à formação técnica esteticistas e áreas afins na modalidade on-line,

SF/24225-22251-93 (LexEdit)



propõe-se que essa relevante e atual temática seja objeto de sessão de debates temáticos.

Sala das Sessões, de .

**Senador Vanderlan Cardoso
(PSD - GO)**

SF/24225-22251-93 (LexEdit)

Avulso do RQS 506/2024 [5 de 5]



Término de Prazos



Encerrou-se em 3 de julho o prazo para interposição de recurso para apreciação pelo Plenário dos Projetos de Lei nºs 768 e 3.324, de 2019; 2.631, de 2022; 1.354, 3.183 e 6.154, de 2023; 710 e 1.762, de 2024.

Não foram apresentados recursos.

Os Projetos de Lei nºs 2.631, de 2022; 1.354, de 2023; e 710, de 2024, aprovados terminativamente pelas comissões competentes, vão à Câmara dos Deputados.

Os Projetos de Lei nºs 768 e 3.324, de 2019; 3.183 e 6.154, de 2023; e 1.762, de 2024, aprovados terminativamente pelas comissões competentes, vão à sanção. Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.



Encerrou-se em 3 de julho o prazo para apresentação de emendas ao Projeto de Lei Complementar n.º 202, de 2021.

Não foram apresentadas emendas.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia

PSD - Angelo Coronel*
PT - Jaques Wagner*
PSD - Otto Alencar**

Rio de Janeiro

PL - Carlos Portinho* (S)
PL - Flávio Bolsonaro*
PL - Romário**

Maranhão

PSD - Eliziane Gama*
PDT - Weverton*
PDT - Ana Paula Lobato** (S)

Pará

MDB - Jader Barbalho*
PODEMOS - Zequinha Marinho*
PT - Beto Faro**

Pernambuco

MDB - Fernando Dueire* (S)
PT - Humberto Costa*
PT - Teresa Leitão**

São Paulo

MDB - Giordano* (S)
PSD - Mara Gabrilli*
PL - Astronauta Marcos Pontes**

Minas Gerais

PODEMOS - Carlos Viana*
PSD - Rodrigo Pacheco*
REPUBLICANOS - Cleitinho**

Goiás

PSB - Jorge Kajuru*
PSD - Vanderlan Cardoso*
PL - Wilder Moraes**

Mato Grosso

UNIÃO - Jayme Campos*
PSD - Margareth Buzetti* (S)
PL - Rosana Martinelli** (S)

Rio Grande do Sul

PP - Ireneu Orth* (S)
PT - Paulo Paim*
REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**

Ceará

PSB - Cid Gomes*
NOVO - Eduardo Girão*
PT - Janaína Farias** (S)

Paraíba

PSD - Daniella Ribeiro*
MDB - Veneziano Vital do Rêgo*
UNIÃO - André Amaral** (S)

Espírito Santo

PT - Fabiano Contarato*
PODEMOS - Marcos do Val*
PL - Magno Malta**

Piauí

PP - Ciro Nogueira*
MDB - Marcelo Castro*
PSD - Jussara Lima** (S)

Rio Grande do Norte

PODEMOS - Styvenson Valentim*
PSD - Zenaide Maia*
PL - Flávio Azevedo** (S)

Santa Catarina

PP - Esperidião Amin*
MDB - Ivete da Silveira* (S)
PL - Jorge Seif**

Alagoas

MDB - Renan Calheiros*
PODEMOS - Rodrigo Cunha*
MDB - Fernando Farias** (S)

Sergipe

MDB - Alessandro Vieira*
PT - Rogério Carvalho*
PP - Laércio Oliveira**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031

Amazonas

MDB - Eduardo Braga*
PSDB - Plínio Valério*
PSD - Omar Aziz**

Paraná

PSB - Flávio Arns*
PODEMOS - Orovisto Guimarães*
UNIÃO - Sergio Moro**

Acre

UNIÃO - Marcio Bittar*
PSD - Sérgio Petecão*
UNIÃO - Alan Rick**

Mato Grosso do Sul

PSD - Nelsinho Trad*
PODEMOS - Soraya Thronicke*
PP - Tereza Cristina**

Distrito Federal

PL - Izalci Lucas*
PDT - Leila Barros*
REPUBLICANOS - Damares Alves**

Rondônia

MDB - Confúcio Moura*
PL - Marcos Rogério*
PL - Jaime Bagatolli**

Tocantins

PL - Eduardo Gomes*
PSD - Irajá*
UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**

Amapá

PSD - Lucas Barreto*
S/Partido - Randolfe Rodrigues*
UNIÃO - Davi Alcolumbre**

Roraima

PSB - Chico Rodrigues*
REPUBLICANOS - Mecias de Jesus*
PP - Dr. Hiran**



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 27

PSD-15 / PT-8 / PSB-4

Angelo Coronel.	PSD / BA
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Janaína Farias.	PT / CE
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Rogério Carvalho.	PT / SE
Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Democracia - 18

MDB-11 / UNIÃO-7

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
André Amaral.	UNIÃO / PB
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB

Bloco Parlamentar Vanguarda - 14

PL-13 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Azevedo.	PL / RN
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Izalci Lucas.	PL / DF

Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Romário.	PL / RJ
Rosana Martinelli.	PL / MT
Wilder Moraes.	PL / GO

Bloco Parlamentar Independência - 11

PODEMOS-7 / PSDB-1 / PDT-3

Ana Paula Lobato.	PDT / MA
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Leila Barros.	PDT / DF
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Rodrigo Cunha.	PODEMOS / AL
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Weverton.	PDT / MA
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar Aliança - 10

PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damares Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hirán.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Ireneu Orth.	PP / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Mécias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

S/Partido - 1

Randolfe Rodrigues. AP

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	27
Bloco Parlamentar Democracia.	18
Bloco Parlamentar Vanguarda.	14
Bloco Parlamentar Independência.	11
Bloco Parlamentar Aliança.	10
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57^a LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flávio Azevedo** (PL-RN)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Ana Paula Lobato** (PDT-MA)	Giordano* (MDB-SP)	Omar Aziz** (PSD-AM)
André Amaral** (UNIÃO-PB)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Humberto Costa* (PT-PE)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Irajá* (PSD-TO)	Paulo Paim* (PT-RS)
Beto Faro** (PT-PA)	Ireneu Orth* (PP-RS)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Izalci Lucas* (PL-DF)	Randolfe Rodrigues* (S/Partido-AP)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Janaína Farias** (PT-CE)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Romário** (PL-RJ)
Damares Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rosana Martinelli** (PL-MT)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Jorge Seif** (PL-SC)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Leila Barros* (PDT-DF)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Weverton* (PDT-MA)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Wilder Morais** (PL-GO)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Flávio Arns* (PSB-PR)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTES DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO

LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 27 Líder Eliziane Gama - PSD (17) Líder do PSD - 15 Otto Alencar (5) Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (19) Lucas Barreto (35) Líder do PT - 8 Beto Faro (41) Vice-Líder do PT Teresa Leitão (33,54) Líder do PSB - 4 Jorge Kajuru (6,26)	Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO) - 18 Vice-Líderes Davi Alcolumbre (14,58) Professora Dorinha Seabra (15,23,59) Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (4) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (29) Confúcio Moura (21,28) Giordano (30) Líder do UNIÃO - 7 Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (15,23,59) Davi Alcolumbre (14,58) Alan Rick (16)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 14 Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (34) Líder do PL - 13 Carlos Portinho (13) Vice-Líderes do PL Jorge Seif (31) Izalci Lucas (47) Jaime Bagattoli (50) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (12,60)
Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10 Líder Laércio Oliveira - PP (44) Vice-Líder Damares Alves (45) Líder do PP - 6 Tereza Cristina (8) Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (7) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (20)	Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS/PSDB/PDT) - 11 Líder Styvenson Valentim - PODEMOS (43,49) Líder do PODEMOS - 7 Rodrigo Cunha (40) Vice-Líderes do PODEMOS Styvenson Valentim (43,49) Marcos do Val (42) Líder do PSDB - 1 Plínio Valério (48) Líder do PDT - 3 Ana Paula Lobato (51)	Maioria Líder Renan Calheiros - MDB (10)
Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,9)	Governo Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Confúcio Moura (21,28) Daniella Ribeiro (27) Jorge Kajuru (6,26) Professora Dorinha Seabra (15,23,59) Randolfe Rodrigues (22) Weverton (24) Zenaide Maia (25)	Oposição Líder Marcos Rogério - PL (63) Vice-Líderes Eduardo Girão (12,60) Magno Malta (56) Eduardo Gomes (57)
Bancada Feminina Líder Leila Barros - PDT (52) Vice-Líderes Teresa Leitão (33,54) Soraya Thronicke (53)		

Notas:

1. Em 02.01.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
2. Em 06.01.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
3. Em 01.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
4. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
5. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
6. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



7. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
8. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
9. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
10. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
11. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
12. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
13. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
14. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
15. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
16. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
17. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
18. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
19. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
20. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
21. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
22. Em 23.03.2023, o Senador Randolph Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
23. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
24. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
25. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
26. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
27. Em 23.03.2023, a Senadora Daniela Ribeiro foi designada 2º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLGOV).
28. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
29. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
30. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB).
31. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2023-GLPL).
32. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2º Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
33. Em 18.05.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1º Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
34. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
35. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
36. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8º Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLGOV).
37. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
38. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
39. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima foi destituída da função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
40. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
41. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
42. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
43. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
44. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
45. Em 06.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada 1ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLID/BLALIAN).
46. Em 31.03.2024, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
47. Em 02.04.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado 2º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 12/2024-GLPL).
48. Em 09.04.2024, o Senador Plínio Valério foi designado Líder do PSDB (Of. nº 008/2024-GSPVALER).
49. Em 09.04.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado Líder do Bloco Parlamentar Independência (Of. 60/2024-GLPODEMOS).
50. Em 22.04.2024, o Senador Jaime Bagatelli foi designado 3º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. nº 20/2024-GLPL).
51. Em 03.05.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 79/2024-GSALOBAT).
52. Em 23.05.2024, a Senadora Leila Barros foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
53. Em 23.05.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada 2º Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
54. Em 23.05.2024, a Senadora Teresa Leitão foi designada 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. nº 8/2024).
55. Em 11/06/2024, o Senador Wellington Fagundes foi destituído da função de líder do Bloco Parlamentar Vanguarda pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
56. Em 18.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado 3º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
57. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Gomes foi designado 4º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
58. Em 18.06.2024, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
59. Em 18.06.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 64/2024-BLDEM).
60. Em 18.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. nº 536/2024-GLDOP).
61. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho foi destituído da função de líder do União Brasil pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
62. Em 19/06/2024, o Senador Efraim Filho foi destituído da função de líder do Bloco Parlamentar Democracia pelo motivo de "Licença com convocação de suplente (superior a 120 dias)".
63. Em 24.06.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado Líder da Oposição (Of. nº 034/2024-BLVANGUAR).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes

Telefone(s): 61 3303 3514

E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial.
Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019

Instalação: 25/09/2019

Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019

Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019

Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019

Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019

Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO

VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE)⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA)⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 13/08/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2,3)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2)	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (2)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (2)	
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (2)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	

Notas:

1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luís Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).
3. Em 14.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Nelsinho Trad membro suplente, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão (Of. nº 34/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA EXAME DE PROJETOS DE REFORMA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO NACIONAL

Finalidade: destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁴⁾

Instalação: 28/11/2023

Prazo final: 07/04/2024

Prazo final prorrogado: 22/05/2024

Prazo final prorrogado: 03/09/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(1,3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	5. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(1,6)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	6. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	7. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,3)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	8. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,2,5)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

Notas:

- Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
- Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destituiu o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.
- Em 28.11.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Izalci Lucas membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, para compor a comissão.
- Em 28.11.2023, os Senadores Izalci Lucas, Oriovisto Guimarães e Efraim Filho foram designados Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, da comissão (Of. nº 001/2023-CTIADMTR).
- Em 28.02.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Hamilton Mourão para compor, como membro suplente, a comissão.
- Em 08.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Janaína Farias para compor a comissão, como membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito.

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Donaldo Portela

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: coceti@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾

Instalação: 16/08/2023

Prazo final: 14/12/2023

Prazo final prorrogado: 23/05/2024

Prazo final prorrogado: 17/07/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (1)	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (1)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (1)	2. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1)	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (1,3)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (1,4)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (1)
Senador Weverton (PDT-MA) (1)	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (1)
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (1)	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (1)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (1)	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (1)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	13. Senador Mécias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

- Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mécias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
- Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
- Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.
- Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Leomar Diniz

E-mail: ctia@senado.leg.br



6) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO AOS 200 ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023

Prazo final: 17/03/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ⁽⁴⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	4.
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(1,3)	5.

Notas:

1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.
2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).
3. Em 21.06.2024, a Presidência designa o Senador André Amaral membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão.
4. Em 19.06.2024, a Presidência designa a Senadora Janaína Farias membro suplente para compor a comissão.

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretário-Adjunto:** Breno de Lima Andrade

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽¹⁾	1. 2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
	1. 2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.

Notas:

1. Em 15.03.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 18/2024-BLDEM).



8) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DE ANTEPROJETO DE LEI DO PROCESSO ESTRUTURAL NO BRASIL

Finalidade: apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei do Processo Estrutural no Brasil.

ATO DO PRESIDENTE Nº 3, DE 2024

Número de membros: 15

PRESIDENTE: Augusto Aras ⁽¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Marcelo Navarro Ribeiro Dantas ⁽¹⁾

RELATOR: Edilson Vitorelli ⁽¹⁾

Leitura: 12/04/2024

Instalação: 13/06/2024

Prazo final: 03/02/2025

MEMBROS

Augusto Aras (2,3)

Marcelo Navarro Ribeiro Dantas (2,3)

Luiz Alberto Gurgel de Faria (2,3)

Alberto Bastos Balazeiro (2,3)

Edilson Vitorelli (2,3)

Aluício Mendes (2,3)

Lilian Maciel (2,3)

Sérgio Cruz Arenhart (2,3)

Suzana Henriques da Costa (2,3)

Andrea de Quadros Dantas (2,3)

Sérgio Armanelli Gibson (2,3)

Antônio Nabor Areias Bulhões (2,3)

Marcus Vinícius Furtado Coêlho (2,3)

Benedito Cerezzo Pereira Filho (2,3)

Antonio Gidi (2,3)

José Bernardo de Assis Júnior (3)

Juliana Cordeiro de Faria (3)

Márcio Carvalho Faria (3)

Roberto P. Campos Gouveia Filho (3)

Newton Pereira Ramos Neto (4)

Ademar Borges de Sousa Filho (4)

Matheus Casimiro Gomes Serafim (4)

Notas:

1. Em 12.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas e Edilson Vitorelli a Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 3/2024).
2. Em 12.04.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Edilson Vitorelli, Nancy Andrichi, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Aluício Mendes, Sérgio Cruz Arenhart, Antônio Nabor Areias Bulhões, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Benedito Cerezzo Pereira Filho, Antonio Gidi, José Bernardo de Assis Júnior, Juliana Cordeiro de Faria, Márcio Carvalho Faria e Roberto P. Campos Gouveia Filho membros desta comissão (ATO nº 3/2024).
3. Em 11.06.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Augusto Aras, Marcelo Navarro Ribeiro Dantas, Luiz Alberto Gurgel de Faria, Alberto Bastos Balazeiro, Edilson Vitorelli, Aluício Mendes, Lilian Maciel, Sérgio Cruz Arenhart, Suzana Henriques da Costa, Andrea de Quadros Dantas, Sérgio Armanelli Gibson, Antônio Nabor Areias Bulhões, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Benedito Cerezzo Pereira Filho, Antonio Gidi, José Bernardo de Assis Júnior, Juliana Cordeiro de Faria, Márcio Carvalho Faria e Roberto P. Campos Gouveia Filho, membros desta comissão (ATO nº 9/2024).
4. Em 19.06.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Newton Pereira Ramos Neto, Ademar Borges de Sousa Filho e Matheus Casimiro Gomes Serafim, membros desta comissão (ATO nº 10/2024).

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjuntos: Antonio das Dores P. Silva Neto; Henrique C. Evangelista

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cjprestr@senado.leg.br

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)

<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



**9) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA ACOMPANHAR AS ATIVIDADES RELATIVAS
AO ENFRENTAMENTO DA CALAMIDADE QUE ATINGIU O RIO GRANDE DO SUL**

Finalidade: acompanhar, por tempo indeterminado, as atividades relativas ao enfrentamento da calamidade ocasionada pelas fortes chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul e apresentar medidas legislativas para auxiliar na superação da situação.

ATO nº 5, de 2024

Número de membros: 8

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Ireneu Orth (PP-RS) ⁽²⁾

RELATOR: Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽²⁾

Instalação: 07/05/2024

MEMBROS

Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾

Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Senador Ireneu Orth (PP-RS) ⁽¹⁾

Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾

Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁴⁾

Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽³⁾

Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁷⁾

Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 06.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa os Senadores Paulo Paim, Hamilton Mourão e Ireneu Orth membros desta comissão (ATO nº 5/2024).
2. Em 07.05.2024, a Comissão reunida elegeu os Senadores Paulo Paim e Ireneu Orth, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado, e o Presidente designa como Relator o Senador Hamilton Mourão (Of. nº 001/2024-CTERS).
3. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Astronauta Marcos Pontes membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 21/2024-BLVANG).
4. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (OF. nº 26/2024-BLDEM).
5. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Esperidião Amin membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (OF. nº 23/2024-GABLID/BLALIAN).
6. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Jorge Kajuru membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (OF. nº 26/2024-BLRESDEM).
7. Em 07.05.2024, a Presidência do Senado Federal designa a Senadora Leila Barros membro desta comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (OF. nº 2/2024-BLIDEP).

Secretário(a): Renata Felix Perez | Adjuntos: Fernanda Lima; Antonio das Dores P. Silva Neto

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cters@senado.leg.br



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1) CPI DA MANIPULAÇÃO DE JOGOS E APOSTAS ESPORTIVAS

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), fatos relacionados às denúncias e suspeitas de manipulação de resultados no futebol brasileiro, envolvendo jogadores, dirigentes e empresas de apostas.

Requerimento nº 158, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁰⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾

RELATOR: Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹¹⁾

Leitura: 13/03/2024

Instalação: 10/04/2024

Prazo final: 21/10/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Giordano (MDB-SP) ⁽¹⁾
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽⁴⁾	2. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(4,13)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽⁹⁾	3. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(3,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(3,8)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽¹²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁵⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽⁷⁾	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁷⁾

Notas:

- Em 09.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular e o Senador Giordano, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-GLMDB).
- Em 09.04.2024, os Senadores Romário e Eduardo Girão foram designados membros titulares e o Senador Carlos Portinho, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPL).
- Em 09.04.2024, os Senadores Otto Alencar e Angelo Coronel foram designados membros titulares e o Senador Sérgio Petecão, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPSD).
- Em 09.04.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Efraim Filho, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a comissão (Of. nº 09/2024).
- Em 09.04.2024, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro titular, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 11/2024-GLDPT).
- Em 09.04.2024, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 18/2024-GLDPSB).
- Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 05/2024-GLPP).
- Em 09.04.2024, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que passa à suplência, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-GLPSD).
- Em 10.04.2024, os Senadores Styvenson Valentim e Rodrigo Cunha foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 65/2024-GLPODEMOS).
- Em 10.04.2024, a comissão reunida elegeu os Senadores Jorge Kajuru e Eduardo Girão, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2024-CPIAE).



11. Em 10.04.2024, o Senador Romário foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 01/2024-CPIAE).
12. Em 21.05.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em vaga cedida pelo PT, para compor a comissão (Of. nº 017/2024-GLDPT).
13. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | **Secretário-Adjunto:** Gabriel Udelsmann

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpiae@senado.leg.br



2)CPI DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

Finalidade: apurar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, com limite de despesas de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), crimes de violência doméstica e familiar contra a mulher desde 2019 até os dias atuais, com base em diferentes levantamentos e estudos, com a finalidade de investigar a ação ou omissão do poder público com relação à aplicação dos instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres da violência, bem como suas responsabilidades decorrentes do descumprimento da legislação criada para esse fim.

Requerimento nº 157, de 2024

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

Leitura: 13/03/2024



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (2)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2)	2. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (2,5,13,48)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (2,26,29)	5. Senador Giordano (MDB-SP) (2,5,11,12,13,33,35,39,41)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2)	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (2)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) (2)	7. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2,44)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	8. Senador Weverton (PDT-MA) (2,13)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (2,13)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (2,13)

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)

Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4,9,10,21)
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,25,31)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (4)
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (4,15,19,30)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)
Senadora Janaína Farias (PT-CE) (4,38,40,42)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (7)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (18,20)	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (18,37)

Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾

Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (1,17,23,24,27,28,46)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1,22,32)
Senador Flávio Azevedo (PL-RN) (1,47)	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1,34,36)	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1,43,45,49)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	4. Senador Romário (PL-RJ) (1)

Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)

Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Mécias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mécias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



- Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.
 4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
 5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
 6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.
 7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 144](#))
 8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
 9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
 10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))
 11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 121](#))
 12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 117](#))
 13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
 14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN). ([DSF de 06/06/2023, p. 35](#))
 15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
 16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM).
 17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
 18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
 19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 101](#))
 20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 78](#))
 21. Em 03.10.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 106/2023-BLRESDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 161](#))
 22. Em 17.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagatoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 153/2023-BLVANG). ([DSF de 18/10/2023, p. 147](#))
 23. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
 24. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 170/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 200](#))
 25. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofs. nºs 120 e 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 138](#))
 26. Em 22.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 174/2023-BLDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 137](#))
 27. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 178/2023-BLVANG). ([DSF de 23/11/2023, p. 136](#))
 28. Em 23.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 179/2023-BLVANG). ([DSF de 24/11/2023, p. 71](#))
 29. Em 23.11.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 175/2023-BLDEM). ([DSF de 24/11/2023, p. 70](#))
 30. Em 24.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 122/2023-BLRESDEM). ([DSF de 25/11/2023, p. 21](#))
 31. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
 32. Em 28.11.2023, o Senador Jaime Bagatoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 180/2023-BLVANG). ([DSF de 29/11/2023, p. 182](#))
 33. Em 29.02.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLDEM).
 34. Em 12.03.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wilder Morais, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 14/2024-BLVANG).
 35. Em 13.03.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLDEM).
 36. Em 14.03.2024, o Senador Wilder Morais foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 15/2024-BLVANG).



37. Em 18.03.2024, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 11/2024-BLRESDEM).
38. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
39. Em 24.04.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 25/2024-BLDEM).
40. Em 07.05.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição à Senadora Janaína Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 28/2024-BLRESDEM).
41. Em 14.05.2024, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 36/2024-BLDEM).
42. Em 15.05.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 33/2024-BLRESDEM).
43. Em 11.06.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 30/2024-BLVANG).
44. Em 11.06.2024, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Marcos Do Val, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Independência (Of. nº 5/2024 BLINDEP).
45. Em 11.06.2024, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
46. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
47. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
48. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
49. Em 03.07.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 35/2024-BLVANG).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Número de membros: 21 titulares e 21 suplentes

PRESIDENTE: Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3)	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3,6)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)	6. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)	8. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (10,14,15,16,17,18)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (2)	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) (1)	1. Senador Flávio Azevedo (PL-RN) (1,19)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,9)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,9,11,12)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1,9)	2. (5,9,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1,9)
Notas:	
1. Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Morais, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)	
2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 125)	
3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silveira, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)	
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.	
5. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG). (DSF de 10/03/2023, p. 91)	
6. Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 10)	
7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)	
8. Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). (DSF de 28/03/2023, p. 39)	



9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 104](#))
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 197](#))
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG). ([DSF de 16/08/2023, p. 201](#))
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 165](#))
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 95](#))
15. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
16. Em 10.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 11/11/2023, p. 9](#))
17. Em 05.12.2023, o Senador Eduardo Braga deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 92](#))
18. Em 13.06.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 62/2024-BLDEM).
19. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS
Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁴⁾

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(5,7)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾	2. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽⁶⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
1.	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽³⁾	1.

Notas:

- Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))
- Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrilli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS). ([DSF de 31/08/2023, p. 166](#))
- Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS). ([DSF de 01/09/2023, p. 54](#))
- Em 18.06.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2024-SACAS).
- Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,5,79)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(2,5,27,29,30,37,50,55,57,76,79)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(2,27,29,50,55,66,75)	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(2,5,8,30,37,66,75,76,79)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Giordano (MDB-SP) ^(2,5,8,13,32,34,44,47)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽²⁾	5. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ^(2,5,8,30,41,57,79)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,38,40)	6. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(2,5,8,18,76,79)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(2,5,8,38,40,76,79,81)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(2,15,19)	8. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,7,8,79)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(2,8,12,16,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾	10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(2,8,28,30,39,41)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(17,18)	11. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(17,18,30,39,41,51,52,53,79)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(3,35,42)	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽³⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senador Irajá (PSD-TO) ^(3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(3,48,49)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(3,23,35,42,46)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ^(3,36,42)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽³⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(3,24,31)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(3,64,67)	6. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(3,56,65,68,70,71)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(3,69,72)	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(3,77,78)
Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(3,58,59,63,73,74)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(3,60,61,62)	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Flávio Azevedo (PL-RN) ^(1,80)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,14,43,45)
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,10,11)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,21,26,33,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

* 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sérgio Moro, Márcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolph Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 126](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara



- Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.
5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 252](#); [DSF de 11/05/2023, p. 252](#))
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 253](#))
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN). ([DSF de 08/06/2023, p. 10](#))
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). ([DSF de 20/06/2023, p. 51](#))
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 12](#))
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). ([DSF de 27/06/2023, p. 51](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). ([DSF de 07/07/2023, p. 48](#))
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 49](#))
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 51](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 112](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 102](#))
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 100](#))
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLID-BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 196](#))
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/08/2023, p. 61](#))
23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 163](#))
24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 217](#))
25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 14/09/2023, p. 93](#))
26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLID-BLALIAN). ([DSF de 14/09/2023, p. 94](#))
27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 97](#))
28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 96](#))
29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 15/09/2023, p. 77](#))
30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 95](#))
31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/09/2023, p. 179](#))
32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM). ([DSF de 29/09/2023, p. 54](#))
33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN). ([DSF de 30/09/2023, p. 16](#))
34. Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 162](#))
35. Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 108](#))
36. Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 109](#))



37. Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 114](#))
38. Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB). ([DSF de 05/10/2023, p. 107](#))
39. Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 113](#))
40. Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 78](#))
41. Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 77](#))
42. Em 09.10.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Omar Aziz designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 109/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/10/2023, p. 39](#))
43. Em 09.10.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 10/10/2023, p. 40](#))
44. Em 10.10.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 11/10/2023, p. 178](#))
45. Em 11.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 152/2023-BLVANG). ([DSF de 12/10/2023, p. 13](#))
46. Em 17.10.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 111/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/10/2023, p. 146](#))
47. Em 18.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 166/2023-BLDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 101](#))
48. Em 18.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2023-BLRESDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 99](#))
49. Em 18.10.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 113/2023-BLRESDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 100](#))
50. Em 31.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 167/2023-BLDEM). ([DSF de 01/11/2023, p. 81](#))
51. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
52. Em 07.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 169/2023-BLDEM). ([DSF de 08/11/2023, p. 199](#))
53. Em 13.11.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 170/2023-BLDEM). ([DSF de 14/11/2023, p. 70](#))
54. Em 20.11.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 21/11/2023, p. 43](#))
55. Em 21.11.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLDEM). ([DSF de 22/11/2023, p. 136; DSF de 28/11/2023, p. 22](#))
56. Em 27.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 150/2023-GSFCONTA).
57. Em 06.12.2023, o Senador Alan Rick foi designado 2º membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa à 5ª suplência, para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 183/2023-BLDEM). ([DSF de 07/12/2023, p. 101](#))
58. Em 13.12.2023, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 131/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 147](#))
59. Em 15.12.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, em substituição ao Senador Camilo Santana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 135/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/12/2023, p. 37](#))
60. Em 05.02.2024, o Senador Flávio Dino foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
61. Vago em 21.02.2024, em razão da renúncia do titular.
62. Em 27.02.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-BLRESDEM).
63. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
64. Em 16.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 20/2024-BLRESDEM).
65. Em 16.04.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 20/2024-BLRESDEM).
66. Em 17.04.2024, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 23/2024-BLDEM).
67. Em 22.04.2024, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 21/2024-BLRESDEM).
68. Em 22.04.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 21/2024-BLRESDEM).
69. Em 07.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogério Carvalho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 27/2024-BLRESDEM).
70. Em 07.05.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa à titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 27/2024-BLRESDEM).
71. Em 10.05.2024, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 30/2024-BLRESDEM).



72. Em 10.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 30/2024-BLRESDEM).
73. Em 21.05.2024, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição à Senadora Janaína Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 36/2024-BLRESDEM).
74. Em 28.05.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 37/2024-BLRESDEM).
75. Em 29.05.2024, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 45/2024-BLDEM).
76. Em 03.06.2024, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Marcelo Castro e Izalci Lucas foram designados, respectivamente, segundo, terceiro, sexto e sétimo membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 46/2024-BLDEM).
77. Em 05.06.2024, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Humberto Costa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 40/2024-BLRESDEM).
78. Em 12.06.2024, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 43/2024-BLRESDEM).
79. Em 19.06.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado sexto suplente, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a ocupar a primeira suplência; o Senador Jayme Campos, segundo suplente, em substituição à Senadora Professora Dorinha Seabra, que passa a ocupar a décima primeira suplência; o Senador Cid Gomes, terceiro suplente, em substituição ao Senador Alan Rick, que passa a ocupar a oitava suplência; e o Senador Izalci Lucas, quinto suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a ocupar a sétima suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 69/2024-BLDEM).
80. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
81. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(3,27)	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	7. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	8.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	9.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	1. Senador Irajá (PSD-T0) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,13)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ⁽²⁸⁾	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(2,23)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	7. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ^(2,24)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,11,16,19,20,25)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-T0) ^(1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11)	3. Senador Flavio Azevedo (PL-RN) ^(1,11,26)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	4. Senador Wilder Morais (PL-GO) ⁽¹²⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(17,18,21,22)	5. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(17,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10)

Notas:

*. (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogério Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG). ([DSF de 05/04/2023, p. 106](#))
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG). ([DSF de 12/07/2023, p. 109](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 193](#))
19. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
20. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 201](#))
21. Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 402](#))
22. Em 26.02.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 005/2024-BLVANG).
23. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
24. Em 28.05.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 38/2024-BLRESDEM).
25. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
26. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
27. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).
28. Em 25.06.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática para compor a comissão (Of. nº 48/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽³⁾

Instalação: 11/06/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾	1. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	2. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽¹⁾	2. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽²⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾

Notas:

1. Em 21.05.2024, os Senadores Cid Gomes e Professora Dorinha Seabra foram designados membros titulares e os Senadores Alessandro Vieira e Leila Barros, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia; e os Senadores Zenaide Maia e Paulo Paim, membros titulares e os Senadores Lucas Barreto e Janaína Farias, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a subcomissão (Of. nº 180/2024-CE).
2. Em 22.05.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a subcomissão (Of. nº 191/2024-CE).
3. Em 11.06.2024, a subcomissão reunida elegeu os Senadores Cid Gomes e Zenaide Maia, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 223/2024-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



**4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAR AS POLÍTICAS DE EDUCAÇÃO
DE JOVENS E ADULTOS**

Finalidade: acompanhar as políticas de Educação de Jovens e Adultos, no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

(Requerimento 50, de 2024 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (1)	1. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (1)
Senadora Janaína Farias (PT-CE) (1)	2. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (1)
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (1)	
Bloco Parlamentar Independência (PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (1)	1. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (1)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
1.	

Notas:

1. Em 25.06.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Jussara Lima e Janaína Farias, membros titulares, e os Senadores Cid Gomes e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e os Senadores Soraya Thronicke e Zequinha Marinho designados, respectivamente, membros titular e suplente, pelo Bloco Parlamentar Independência, para compor a comissão (Of. nº 257/2024-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE)⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

Prazo final: 08/10/2023

Prazo prorrogado: 30/09/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	1.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1.
Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(1,3)	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1.

Notas:

1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
 2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).
 3. Em 04.06.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a subcomissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 100/2024-CE).
- * Em 12.12.2023 a Comissão de Educação e Cultura aprovou o Requerimento nº 141/2023-CE, da Senadora Teresa Leitão, para prorrogação do prazo de funcionamento desta Subcomissão até 31 de setembro de 2024 (Of. nº 509/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

E-mail: ce@senado.leg.br



**5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC**

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	6. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(14,26)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,15)	5. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ^(2,15,23)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ^(6,20)	6. Senador Irajá (PSD-TG) ^(19,24)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Flávio Azevedo (PL-RN) ^(1,11,25)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,16)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(11,16,18,21)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ireneu Orth (PP-RS) ^(1,12,22)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,12,17)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)

Notas:

3. Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
1. Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC). ([DSF de 10/03/2023, p. 83](#))
5. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 56](#))
6. Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 87](#))
7. Em 09.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDEM). ([DSF de 10/03/2023, p. 88](#))
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
10. Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC). ([DSF de 23/03/2023, p. 110](#))
11. Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#); [DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLID-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM). ([DSF de 14/04/2023, p. 55](#))
14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 118](#); [DSF de 26/04/2023, p. 118](#))
15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))
16. Em 24.10.2023, os Senadores Marcos Rogério e Romário foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 155/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 194](#))
17. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN).
18. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 04/2024-BLVANG).
19. Em 05.03.2024, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB ao PSD, para compor a comissão (Of. nº 07/2024-BLRESDEM).
20. Em 14.03.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 08/2024-BLRESDEM).
21. Em 09.04.2024, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida ao Progressistas, para compor a comissão (Of. nº 17/2024-BLVANG).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
23. Em 15.05.2024, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 32/2024-BLRESDEM).
24. Em 29.05.2024, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 39/2024-BLRESDEM).
25. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
26. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (3)	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3)
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senador Giordano (MDB-SP) (3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (3,12)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6.
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,8,15)
Senadora Janaína Farias (PT-CE) (2,16)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (2)	5. VAGO (2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) (1)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (11)
Senador Romário (PL-RJ) (1)	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (5)	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,13,14)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 75](#))
- Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 103](#))
- Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023- BLRESDEM). ([DSF de 20/06/2023, p. 54](#))
- Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG). ([DSF de 03/08/2023, p. 113](#))



12. Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 168](#))
13. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))
14. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 001/2024-GABLID/BLALIAN).
15. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
16. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽⁷⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ^(3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(3,6,25)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14,16)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(3,8)	6. VAGO ^(3,8,23)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,19,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾	5. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) ^(1,11,15,17,18,21,22,24)	2. Senador Wilder Morais (PL-GO) ^(1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ^(5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ^(1,12)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Morais, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE). ([DSF de 09/03/2023, p. 49](#))
- Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 67](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senado Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE). ([DSF de 17/03/2023, p. 90](#))
- Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM). ([DSF de 17/03/2023, p. 92](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



11. Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Moraes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLID/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG). ([DSF de 20/05/2023, p. 15](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 50](#))
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 103](#))
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 174/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 204](#))
19. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
20. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
21. Em 28.02.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 008/2024-BLVANG).
22. Em 29.02.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 09/2024-BLVANG).
23. Em 06.06.2024, a Senadora Leila Barros deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 54/2024-BLDEM).
24. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
25. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽²⁾

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ^(1,3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾
Blocos Parlamentares Vanguarda (PL, NOVO) e Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 25.04.2024, o Senador Fernando Dueire foi designado membro titular e o Senador Izalci Lucas, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia; o Senador Nelsinho Trad, membro titular e o Senador Chico Rodrigues, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Esperidião Amin, membro titular e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro suplente, pelos Blocos Parlamentares Vanguarda e Aliança, para compor a subcomissão (Of. nº 4/2024-CRE).
2. Em 14.05.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Esperidião Amin Presidente deste colegiado (Of. nº 06/2024-CRE).
3. Em 17.05.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a subcomissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Ofs. nºs 7/2024-CRE e 38/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (2)	1. Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (2,26)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (2)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (2)	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (2)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,10,14)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (2)	7. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) (2)	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2,10)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (2,24)	9. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (4)	1. Senador Irajá (PSD-TO) (4)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (4)	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,16,17,19,20)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (4,8,20,21)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (4)	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (1,12,15,25)	1. Senador Jaime Bagatoli (PL-RO) (1)
Senador Wilder Morais (PL-GO) (1)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1,18,23)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1)	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)
Senador Ireneu Orth (PP-RS) (1,22)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (1)	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Morais, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagatoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegera o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLRESDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 73](#))



9. Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI). ([DSF de 28/03/2023, p. 40](#))
10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Orio visto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 265](#))
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 199](#))
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Orio visto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 8](#))
15. Em 10.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 176/2023-BLVANG). ([DSF de 11/11/2023, p. 10](#))
16. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
17. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
18. Em 29.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 182/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 401](#))
19. Em 13.12.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzeth, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 132/2023-RESDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 148](#))
20. Em 21.12.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, e a Senadora Margareth Buzetti, membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 138/2023-BLRESDEM). ([DSF de 22/12/2023, p. 13](#))
21. Em 02.02.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 02/2024-BLRESDEM).
22. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
23. Em 09.05.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 22/2024-BLVANG).
24. Em 22.05.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Izalci Lucas, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 42/2024-BLDEM).
25. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
26. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Morais

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (2,16)	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,5,10)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,11,12,13)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Janaína Farias (PT-CE) (4,14)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Flávio Azevedo (PL-RN) (1,15)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Wilder Morais (PL-GO) (1,8)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mécias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogério Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mécias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reuniu-se elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR). ([DSF de 10/03/2023, p. 84](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/03/2023, p. 161](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passaram a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 17.08.2023, o Senador Wilder Morais foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG). ([DSF de 18/08/2023, p. 59](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLRESDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 55](#))
- Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 56](#))
- Em 30.10.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 115/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/10/2023, p. 35](#))
- Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))



13. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
14. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
15. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
16. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(4,13,16)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3,23,26)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,5,15,22,27)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (3)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11,12,15,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,24,25)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,18)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Janaína Farias (PT-CE) (2,28)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,7,9)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,19)	3. Senador Flávio Azevedo (PL-RN) (1,20,21,30)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ireneu Orth (PP-RS) (1,29)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luís Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA). ([DSF de 09/03/2023, p. 48](#))
- Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 72](#))
- Em 16.05.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG). ([DSF de 17/05/2023, p. 213](#))
- Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA). ([DSF de 06/07/2023, p. 261](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 263](#))
- Em 19.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))
- Vago em 19.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 85](#))



14. Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 86](#))
15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 111](#))
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA). ([DSF de 10/08/2023, p. 68](#))
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 200](#))
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 198](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 165](#))
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG). ([DSF de 29/09/2023, p. 53](#))
21. Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 05/10/2023, p. 110](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 14.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 15/11/2023, p. 242](#))
24. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
25. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
26. Em 05.12.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 93](#))
27. Em 20.12.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 186/2023-BLDEM). ([DSF de 21/12/2023, p. 179](#))
28. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
29. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
30. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (3)	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (3)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (3,18)	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (5)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3)	5. VAGO (10,13)
VAGO (3,15)	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (8)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Janaína Farias (PT-CE) (2,14)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. VAGO (2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	2. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (1,17)
Senador Izalci Lucas (PL-DF) (1,11,12,16)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (7)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 130](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT). ([DSF de 10/03/2023, p. 85](#))
- Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM). ([DSF de 18/03/2023, p. 26](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 18](#))
- Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLRESDEM). ([DSF de 04/05/2023, p. 145](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 73](#))
- Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
- Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG). ([DSF de 02/12/2023, p. 88](#))
- Em 25.10.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 157/2023-BLVANG). ([DSF de 26/10/2023, p. 125](#))
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
- Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).



15. Em 22.05.2024, o Senador Izalci Lucas deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 43/2024-BLDEM).
16. Em 22.05.2024, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 26/2024-BLVANG).
17. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
18. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

Secretário(a): Leomar Diniz

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-1120

E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (2)	1. VAGO (5,16)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (5)	2. VAGO (5,17)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (5)	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (7)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (7)	4. Senador Weverton (PDT-MA) (10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (6)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (6)
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (6)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (6)
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (11)
Senador Magno Malta (PL-ES) (4)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) (12)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8)	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (8)

Notas:

- Em 13.06.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 263](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 260](#))
- Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 79](#); [DSF de 15/06/2023, p. 79](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 81](#); [DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 81](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 52](#))
- Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG). ([DSF de 21/06/2023, p. 366](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 49](#))
- Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD). ([DSF de 21/09/2023, p. 166](#))
- Em 06.06.2024, o Senador Oriovisto Guimarães deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2024-BLINDEM).
- Em 07.06.2024, o Senador Alan Rick deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 55/2024-BLDEM).

Secretário(a): Felipe Costa Geraldes

Telefone(s): 3303-3491

E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes**PRESIDENTE:** Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (3,23,24)	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (3,14,22,25)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) (3)	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,14,20,21)
Senador Giordano (MDB-SP) (3)	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) (6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (9,14,19,22,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,29,30)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2,5,15,18)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2,26)	4. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2,26)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (2)	6. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) (13)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Flavio Azevedo (PL-RN) (1,33)	1. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (1,16,27,28,32)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (1,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)	1. Senador Ireneu Orth (PP-RS) (1,11,12,31)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolph Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 54](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))
- Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN). ([DSF de 27/04/2023, p. 86](#))
- Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN). ([DSF de 28/04/2023, p. 87](#))
- Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 09/05/2023, p. 22](#))
- Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLRESDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 212](#))



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG). ([DSF de 26/08/2023, p. 46](#))
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 166](#))
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 162](#))
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 57](#))
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 168](#))
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 150/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 9](#))
22. Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 159/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 111](#))
23. Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 160/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 112](#))
24. Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 164/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 33](#))
25. Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 34](#))
26. Em 25.10.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 114/2023-BLRESDEM). ([DSF de 26/10/2023, p. 124](#))
27. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
28. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 203](#))
29. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
30. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
31. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
32. Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).
33. Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

PRESIDENTE: Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽⁴⁾

Instalação: 13/03/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽¹⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽³⁾
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽¹⁾	4. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁵⁾

Notas:

1. Em 30.11.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Margareth Buzetti, Tereza Cristina e Jayme Campos foram designados membros titulares, e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 200/2023-CMA).
2. Em 07.03.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 04/2024-CMA).
3. Em 12.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 05/2024-CMA).
4. Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Wellington Fagundes e a Senadora Tereza Cristina Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
5. Em 13.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 13/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

Finalidade: discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

(Requerimento 53, de 2023 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)⁽²⁾

Instalação: 13/03/2024

Prazo final: 11/06/2024

Prazo prorrogado: 05/08/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	3. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	4. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁴⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	5.

Notas:

1. Em 06.03.2024, os Senadores Jorge Kajuru, Sérgio Petecão, Plínio Valério, Carlos Viana e Jorge Seif foram designados membros titulares e as Senadoras Damares Alves e Tereza Cristina, membros suplentes, para compor este colegiado (Of. nº 03/2024-CMA).
2. Em 13.03.2024, a Subcomissão reunida elegeu o Senador Jorge Kajuru Presidente deste colegiado (Of. nº 01/2024 - CMAATIVOS).
3. Em 13.03.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 14/2024-CMA).
4. Em 09.05.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 87/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) ^(3,6,22)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Izalci Lucas (PL-DF) ⁽³⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁴⁾
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾	7. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(15,20)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,21)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,16,17)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	6. Senadora Janaína Farias (PT-CE) ^(2,18)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA) ⁽⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Ireneu Orth (PP-RS) ^(13,19)

Notas:

- Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))
- Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
- Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 52](#))
- Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
- Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 113](#))
- Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 112](#))
- Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG). ([DSF de 23/03/2023, p. 116](#))
- Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 105](#))



12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 106](#))
13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP). ([DSF de 13/04/2023, p. 119](#))
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 120](#))
15. Em 09.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM). ([DSF de 03/06/2023, p. 34](#))
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
17. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).
18. Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
19. Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
20. Em 25.04.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 79/2024-GLPODEMOS).
21. Em 20.06.2024, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 46/2024-BLRESDEM).
22. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 70/2024-BLDEM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (7)
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (7,29)	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (7)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (7)	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (8,26)
Senador Giordano (MDB-SP) (8)	4. Senador Izalci Lucas (PL-DF) (10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (8)	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (8)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (8)	6. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (16,22,28)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (1)	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (1)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (1)	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (1,23,24)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (1)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (4)	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4,13,18)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) (4,13,19)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) (4)	6. Senador Beto Faro (PT-PA) (20)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) (2)	1. Senador Magno Malta (PL-ES) (6)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (2,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) (12,17,21,25,27)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (2)	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (15)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) (9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (9)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (9)	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (9)

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 264](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 261](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 78](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 57](#))
- Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 53](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).



14. Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 06/07/2023, p. 260](#))
15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 266](#))
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG). ([DSF de 10/08/2023, p. 69](#))
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#); [DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLRESDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLRESDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 216](#))
21. Em 24.10.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 158/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 196](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
24. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
25. Em 07.02.2023, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 03/2024-BLVANG).
26. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 09/2024-BLDEM).
27. Em 20.03.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 16/2024-BLVANG).
28. Em 25.04.2024, o Senador Sergio Moro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 24/2024-BLDEM).
29. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: cddd@senado.leg.br



**15.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA DEBATER A DESIGUALDADE E A EXCLUSÃO
DIGITAL NO BRASIL**

Finalidade: Debater a temática relacionada à desigualdade e à exclusão digital no Brasil.

(Requerimento 3, de 2024 - CCDD)

Número de membros: 8 titulares e 8 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: cddd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador André Amaral (UNIÃO-PB) (6,12,20)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) (4)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (7,15)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (6)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (7)	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (7)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) (9)	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (7)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (1)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (1)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (1)	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (1)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) (3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (1)	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) (2)	1. Senadora Rosana Martinelli (PL-MT) (10,13,17,18,19)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (2)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (10)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) (8)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (8,14,16)

Notas:

- Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))
- Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 262](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))
- Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 259](#))
- Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))
- Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))
- Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))
- Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))
- Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG). ([DSF de 17/06/2023, p. 17](#))
- Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDEM).
- Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM). ([DSF de 01/07/2023, p. 10](#))
- Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
- Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))
- Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 94](#))
- Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN). ([DSF de 04/10/2023, p. 160](#))
- Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
- Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 202](#))
- Em 13.06.2024, a Senadora Rosana Martinelli foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 31/2024-BLVANG).



20. Em 21.06.2024, o Senador André Amaral foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 66/2024-BLDEM).

Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR

(*Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993*)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)

Número de membros: 15 titulares e 15 suplentes

PRESIDENTE: Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)

VICE-PRESIDENTE: Senador Eduardo Braga (MDB-AM)

1ª Eleição Geral: 19/04/1995	8ª Eleição Geral: 26/04/2011
2ª Eleição Geral: 30/06/1999	9ª Eleição Geral: 06/03/2013
3ª Eleição Geral: 27/06/2001	10ª Eleição Geral: 02/06/2015
4ª Eleição Geral: 13/03/2003	11ª Eleição Geral: 30/05/2017
5ª Eleição Geral: 23/11/2005	12ª Eleição Geral: 18/09/2019
6ª Eleição Geral: 06/03/2007	13ª Eleição Geral: 21/03/2023
7ª Eleição Geral: 14/07/2009	

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolph Rodrigues (S/Partido-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PDT-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035258

E-mail: naot@senado.leg.br



3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001
2ª Designação: 26/02/2003
3ª Designação: 03/04/2007
4ª Designação: 12/02/2009
5ª Designação: 11/02/2011
6ª Designação: 11/03/2013
7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010
2ª Designação: 14/03/2011
3ª Designação: 21/03/2012
4ª Designação: 11/03/2013
5ª Designação: 20/05/2014
6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012
2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013
2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO
(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)

1ª Designação: 20/12/2013
2ª Designação: 16/09/2015

Atualização: 11/11/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

1ª Designação: 16/11/1995
2ª Designação: 30/06/1999
3ª Designação: 27/06/2001
4ª Designação: 25/09/2003
5ª Designação: 26/04/2011
6ª Designação: 21/02/2013
7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NAOT

Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL

(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:

1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE:Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:



18) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



19) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



20) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



21) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO

(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035713**E-mail:** npfg@senado.leg.br

23) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa
NPFG
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035713
E-mail: npfg@senado.leg.br



27) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



**29) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO**
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

